UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

JADER SANTOS ALVES

A ATUAÇÃO POLICIAL NA PERSPECTIVA DE JOVENS NEGROS: VOZES DOS INVISÍVEIS

Salvador, BA

2017

JADER SANTOS ALVES

A ATUAÇÃO POLICIAL NA PERSPECTIVA DE JOVENS NEGROS: VOZES DOS INVISÍVEIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. Riccardo Cappi.

Salvador, BA

2017

JADER SANTOS ALVES

A ATUAÇÃO POLICIAL NA PERSPECTIVA DE JOVENS NEGROS: VOZES DOS INVISÍVEIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Aprovado em __/___/2017

Riccardo Cappi – Orientador _____

Doutor pela Universidade Católica de Louvain, Bélgica

Universidade Federal da Bahia

Mariana Thorstensen Possas _____

Doutora pela Universidade de Ottawa, Canadá

Universidade Federal da Bahia

Clóvis Roberto Ziemmermann _____

Doutor pela Universidade de Heidelberg

Universidade Federal da Bahia

À minha esposa, Ana Claudia Borges Santos Alves, pelo apoio incondicional, mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos meus pais, Januária dos Santos Alves e Jorge Fernandes da Luz Alves, por terem me ensinado a valorizar a humildade e a perseverança na prática da aprendizagem.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação não foi produto de um trabalho meramente individual. Ao revés, muitas mãos prestaram auxílios preciosos para sua consecução.

Inicialmente, agradeço à Associação Voluntários para o Serviço Internacional - AVSI Brasil, à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, e, em especial, a Caruso Costa, Coordenador do Conselho Estadual da Juventude, por possibilitarem o acesso ao campo de pesquisa.

Agradeço aos pesquisadores Felipe Freitas e Bruna Hercog pelas valiosas indicações bibliográficas.

Agradeço ao meu irmão, Jorge Antônio Santos Alves, pelo imprescindível apoio na formatação gráfica deste trabalho.

Agradeço ao meu amigo Marco Aurélio Nascimento Amado, pelos conselhos, pela revisão do trabalho e pelas palavras de incentivo.

Agradeço aos meus jovens entrevistados, pela disponibilidade, paciência, interesse, e colaboração com a pesquisa.

Agradeço às professoras Mariana Thorstensen Possas e Maria Salete do Amorim, pelos inolvidáveis elogios, críticas e conselhos na banca de qualificação, que muito contribuíram para a delimitação da pesquisa.

Agradeço à professora Sônia Chagas, cuja profunda experiência com pesquisas empíricas foi fundamental na seleção da amostragem da pesquisa.

Agradeço ao professor Riccardo Cappi, que, com seu grande conhecimento e invulgar sensibilidade, me ajudou a compreender o fenômeno do desvio de forma muito mais ampla e complexa.

Agradeço aos meus colegas de mestrado, com os quais convivi durante meses intensos e profícuos de debates e produção acadêmica em espaços de rica interação e solidariedade.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha esposa Ana Claudia Borges Santos Alves, que compartilhou comigo as dificuldades ao longo do Mestrado, bem como revisou todo o trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender as representações e pontos de vista de jovens negros de bairros populares de Salvador/BA sobre a atividade policial. O tema selecionado decorreu da atual conjuntura paradoxal, na qual, por um lado, a juventude negra brasileira vem gozando de proeminência na política legislativa na seara da proteção aos direitos humanos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e por leis ordinárias, notadamente pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) e pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que determinam que o Estado deve tratar os jovens como sujeitos de direitos e deverá adotar medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra, assegurando-lhes o direito à participação social e política, dentre outros. Por outro lado, a escalada da criminalidade no Brasil nas últimas décadas vem servindo de base para um modo de pensar de jaez repressor dominante na sociedade brasileira que, na prática, autoriza, de forma velada, e, por vezes, explícita, a violência policial contra a juventude negra dos bairros populares, solapando os direitos previstos na legislação. Diante desse paradoxo, a pesquisa propõe uma inversão do modo de pensar o controle social, aqui denominado de "metonímico repressor" para, a partir da ética do reconhecimento de Taylor, conhecer e compreender os pontos de vista dos jovens negros sobre a atividade policial, ampliando, assim, o espectro do debate sobre segurança pública em detrimento da percepção repressora demasiadamente reducionista. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa consistente em um trabalho de campo no qual foram entrevistados 6 (seis) jovens negros de localidades periféricas de Salvador/BA. No trabalho, utilizou-se a Teoria Fundamentada nos Dados de Glaser e Strauss como postura epistemológica e ferramenta metodológica, de sorte que as hipóteses foram sendo construídas em sucessivos níveis de abstração a partir da codificação dos dados extraídos das entrevistas. Dessa forma, a codificação gerou 11 (onze) categorias de análise que foram inter-relacionadas em busca de uma categoria central com capacidade explanatória dos fenômenos observados. Os resultados obtidos revelaram que os jovens entrevistados não têm uma aversão apriorística contra a polícia como instituição destinada ao cumprimento da lei e à proteção da sociedade, mas criticam a práxis da atuação policial, percebendo-a de forma predominantemente negativa, variando de uma visão ambígua da polícia (proteção x ameaça) até a percepção dos policiais como um perigo absoluto (opressores, monstros). Além disso, os referidos jovens desconhecem e/ou não creem nos mecanismos de controle dos abusos cometidos pelos policiais e se veem como vulneráveis às abordagens discriminatórias e agressivas decorrentes de um racismo institucional, vulnerabilidade esta que apresenta diversas variações de intensidade em função de circunstâncias pessoais e locais.

Palavras-chave: Atividade policial – juventude negra – percepções e perspectiva.

ABSTRACT

This paper aims to understand the representations and points of view of black youths from popular neighborhoods of Salvador/BA about police activity. The theme selected was based on the current paradoxical situation, in which, on the one hand, Brazilian black youth have enjoyed prominence in legislative policy in the area of protection of human rights established by the Federal Constitution of 1988 and by ordinary laws, notably the Statute of Equality Racial Law (Law 12288/2010) and the Youth Statute (Law 12.852 / 2013), which determine that the State should treat young people as subjects of rights and should adopt special measures to prevent police violence incident to the black population, giving them the right to social and political participation, among others. On the other hand, the escalation of crime in Brazil in the last decades has served as the basis for a repressive way of thinking that dominates the Brazilian society, which in practice authorizes, in a veiled, and sometimes explicit, way the Police violence against the black youth of popular neighborhoods, undermining the rights envisaged in the legislation. In the face of this paradox, the research proposes a reversal of this way of thinking about social control, here called the "repressor metonymic", in order to understand the views of black youth about the police activity, thus widening the spectrum of the debate on public security to the detriment of too reducionist repressive perception. Therefore, a qualitative research was carried out consisting of a field work in which 6 (six) black youths from peripheral locations of Salvador / BA were interviewed. In the paper, the Theory Based on the Data of Glaser and Strauss was used as epistemological posture and methodological tool, so that the hypotheses were being constructed in successive levels of abstraction by coding the data extracted from the interviews. Thus, the coding generated 11 (eleven) categories of analysis, which were interrelated in search of a central category with explanatory capacity of the phenomena observed. The results showed that the interviewed youth do not have an a priori aversion against the police as an institution aimed at compliance with the law and the protection of society, but they criticize the praxis of police action, perceiving it in a predominantly negative way, ranging from an ambiguous view of the police (protection x threat) to the perception of the police as an absolute danger (oppressors, monsters). In addition, these young people are not aware of and / or do not believe in mechanisms to control abuses committed by police officers and are seen as vulnerable to discriminatory and aggressive approaches resulting from institutional racism, which presents a number of intensity variations in depending on personal and local circumstances.

Keywords: Police activity - black youth - perceptions and perspective.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 Agressões físicas.....77

Quadro 2 Agressões verbais.....77

Quadro 3 Abordagens discriminatórias.....89

Quadro 4 Crimes praticados por policiais.....94

Quadro 5 Outras práticas policiais.....97

Quadro 6 Sensações e estados emocionais nas abordagens.....109

Quadro 7 Sentimentos juvenis.....109

Quadro 8 Estratégias contra abordagens abusivas.....114

Quadro 9 Percepções juvenis sobre a polícia.....121

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 12

2 O PROBLEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA 19

2.1 A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL 19

2.2 OS “MODOS DE PENSAR” O PAPEL DO SISTEMA PENAL 23

2.3 AS FALÁCIAS DO ATUAL MODELO DE CONTROLE DA CRIMINALIDADE NO BRASIL 30

3 SOBRE A JUVENTUDE NEGRA: QUESTÕES PRÉVIAS 38

3.1 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A (S) JUVENTUDE (S) 39

3.2 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DA JUVENTUDE NEGRA DE SALVADOR 43

3.3 POR UMA ÉTICA DO RECONHECIMENTO: DA RAZÃO METONÍMICA REPRESSIVA E RACISTA PARA A DIALOGICIDADE COM A JUVENTUDE NEGRA 47

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS 55

4.1 EXPLICAÇÕES PRELIMINARES 56

4.2 A TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS 57

4.3 A INSERÇÃO NO CAMPO E AS TÉCNICAS DE COLETAS DE DADOS UTILIZADAS NA PESQUISA 61

4.4 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS 67

5 APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS E DOS RESULTADOS DA PESQUISA 72

5.1 ABORDAGENS POLICIAIS, DEVERES E PODERES DA POLÍCIA, ABUSO DE AUTORIDADE E DISCRIMINAÇÃO RACIAL. 73

5.2 CRIMES E OUTRAS PRÁTICAS POLICIAIS. 89

5.3 SENSAÇÕES, ESTADOS EMOCIONAIS E SENTIMENTOS JUVENIS 102

5.4 ESTRATÉGIAS JUVENIS CONTRA ABORDAGENS ABUSIVAS 110

5.5 PERCEPÇÕES GERAIS SOBRE A ATIVIDADE POLICIAL 116

5.6 CATEGORIA CENTRAL: A VULNERABILIDADE RACIAL JUVENIL COMO POTENCIALIZADORA DOS ABUSOS POLICIAIS 125

CONSIDERAÇÕES FINAIS 133

REFERÊNCIAS 141

“Se puderes olhar, vê. Se podes ver, repara.”

José Saramago

(Ensaio sobre a cegueira)

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a juventude brasileira vem gozando de proeminência na política legislativa, mormente na seara da proteção aos direitos humanos, partindo da Constituição Federal de 1988, que instituiu os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta para crianças, adolescentes e jovens[1], antecipando-se ao movimento internacional que engendrou a Convenção sobre os direitos da Criança das Nações Unidas de 1990[2] e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), considerada uma das legislações mais avançadas do mundo.

A seu turno, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), fruto de lutas históricas dos movimentos negros em busca do reconhecimento estatal do preconceito racial, impôs regras e políticas especialmente voltadas para a promoção dos direitos dessa significativa parcela da população brasileira. Dentre diversos aspectos dessa legislação, destacam-se as ações afirmativas, que são "programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades" (art. 1º, VI) e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal (arts. 5º e 47).

Recentemente, a Lei 12.852/2013 instituiu o denominado "Estatuto da Juventude" e ampliou a proteção legal dos jovens, enfatizando a promoção da sua autonomia e emancipação, dos seus direitos individuais e coletivos, bem como sua participação social e política (art. 2º), além de criar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). No campo da segurança pública e cidadania - que nos interessa na presente pesquisa - o Estatuto da Juventude prescreve que as políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes, dentre outras, a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos

[1] "Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (redação conferida pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

[2] O termo "criança", para efeitos da Convenção, compreende parte da população jovem até os 18 (dezoito) anos.

impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens (art. 38).

Tal evolução legislativa, na verdade, integra um contexto mais amplo de crescente atenção dirigida aos jovens na história recente do Brasil apontado há anos por Abramo (1997, p. 25), tanto por parte da "opinião pública" (notadamente os meios de comunicação de massa), da academia, como pelos atores políticos e instituições, governamentais e não governamentais, que prestam serviços sociais. A autora identifica que entre os meios de comunicação de massa, da televisão à grande imprensa, passando pelas rádios, revistas etc., assistimos a uma avalanche de produtos especialmente dirigidos ao público adolescente e juvenil (os cadernos *teen* nos grandes jornais, programas de auditório na televisão, programas só de *rock* ou de *rap* nas rádios e canais de televisão, revistas de comportamento, moda e aconselhamento etc.), mas também ao crescimento de noticiário a respeito de jovens. A autora destaca que, de forma geral, pode-se notar uma divisão nestes dois diferentes modos de tematização dos jovens nos meios de comunicação. No caso dos produtos diretamente dirigidos a esse público, os temas normalmente são cultura e comportamento: música, moda, estilo de vida e estilo de aparecimento, esporte e lazer.

Porém, Abramo também observa que, quando os jovens são assunto dos cadernos destinados aos "adultos", no noticiário, em matérias analíticas e editoriais, os temas mais comuns são aqueles relacionados aos "problemas sociais", como violência, crime, exploração sexual, drogadição, ou as medidas para dirimir ou combater tais problemas. (ABRAMO, 1997, p. 25)

Com efeito, não obstante os avanços legislativos e as ações de governos e organizações da sociedade civil organizada em favor dos jovens, a problemática da crescente insegurança pública faz com que os temas da criminalidade e da violência ocupem cada vez mais destaque nos debates travados sobre a juventude nas agências governamentais, na mídia e em diversos espaços públicos. Como veremos, mais do que isso, o discurso do medo e do perigo - amplamente disseminado na sociedade brasileira - tem, na prática, contribuído para solapar os direitos da juventude negra e empobrecida dos centros urbanos, desestimulando a implementação de políticas públicas necessárias à efetivação desses direitos, inclusive daquelas previstas na legislação. Em relação aos jovens negros e pobres, "invisíveis" para a sociedade, a solução buscada normalmente é a ação policial.

Temos, assim, um paradoxo: de um lado, a juventude negra vem angariando direitos com

ênfase na sua participação ativa na formulação da agenda de políticas públicas; de outro, a crise na segurança pública nas últimas duas décadas leva a um modelo de enfrentamento da criminalidade que, de forma não-declarada, posiciona os jovens negros como os "criminosos", alvos contumazes das polícias, cujos pontos de vista são desprezados pelas autoridades e pela sociedade em geral.

Nesse contexto, tendo como inspiração a legislação protetiva da juventude supracitada, o presente trabalho busca uma inversão desta perspectiva punitivista justamente para compreender as representações e pontos de vista de jovens afrodescendentes moradores de comunidades populares das periferias urbanas de Salvador/BA sobre a atuação das polícias. É como se fizéssemos um giro para compreender o ponto de vista daqueles que são alijados do debate sobre segurança pública no país.

A decisão de adotar esse movimento diferenciado aqui proposto foi particularmente desafiante para o autor deste trabalho, membro do Ministério Público, que normalmente atua como integrante do sistema de justiça criminal. Mas se trata de um movimento estimulado justamente pelos efeitos deletérios do atual modelo de segurança pública, focado no controle policial, no encarceramento e que recai principalmente sobre a juventude negra periférica. Foi preciso um certo distanciamento do modo de pensar, típico dos atores integrantes das engrenagens do sistema penal, para melhor compreender os complexos problemas da segurança pública e buscar discursos que potencialmente confrontassem o pensamento punitivo dominante.

Assim, a necessidade da pesquisa decorre da crescente demanda de diversos setores da sociedade brasileira pelo aumento da repressão policial contra os jovens pobres, alvos constantes do sistema penal repressivo, e da constatação, calcada em estudos quantitativos e qualitativos, de que tais jovens são os mais vulneráveis à violência urbana. Neste ponto, observa-se que a literatura acadêmica ainda se ressente de estudos *qualitativos* que possam captar as representações juvenis acerca da atuação policial: os estudos sobre os pontos de vista dos jovens ou são quantitativos (*survey*) que não dão conta do nosso objeto[3], ou são qualitativos com um escopo mais amplo sobre questões como violência e insegurança, nos quais as

[3] Nesse sentido, destacamos dois estudos quantitativos: o "Agenda Juventude Brasil 2013", da Secretaria Nacional da Juventude (2015) e o Relatório Final Juventude e políticas públicas em Salvador/BA da Fundo de população das nações unidas – UNFPA (2013) que revelaram opiniões dos jovens sobre diversos temas, destacando as preocupações juvenis com a violência e a polícia.

referências à polícia são pontuais e não trazem um recorte específico para a população negra juvenil[4].

Por isso, busca-se compreender o que pensam os jovens negros sobre segurança pública, em especial sobre a atuação das polícias, que são responsáveis pela segurança de todos e, ao mesmo tempo, são apontados como autoras de toda a sorte de abusos. Malgrado estejam no epicentro das discussões sobre o problema da segurança pública, pouco se sabe sobre as representações desses jovens em relação à atividade policial, e como tais atividades, na interação social, constroem a sua simbologia acerca da própria polícia. A compreensão dos pontos de vista e representações desses jovens é necessária porque, como será exposto ao longo do trabalho, eles são alvos preferenciais do sistema penal, formam a categoria social mais vulnerável às três dimensões da violência (estrutural, interpessoal e institucional) e suas vozes são solenemente ignoradas pelos governos, pelos integrantes do sistema de controle social e pela sociedade em geral. Com a presente pesquisa, busca-se ampliar o debate acerca do intrincado problema da segurança pública para abarcar as interações entre polícia e os jovens marginalizados, sem, contudo, ter a pretensão de esgotá-lo devido à sua grande complexidade.

Posto isto, no presente estudo temos a seguinte questão de partida: *Como os jovens negros de bairros populares de Salvador representam a atuação das agências policiais?*

Para dar conta da pergunta da pesquisa, elegemos como objetivo geral a compreensão das percepções e pontos de vista dos jovens afrodescendentes de bairros periféricos soteropolitanos em relação à atuação das agências policiais e como tal atuação, no processo de interação social, influencia tais representações.

Como objetivos específicos, buscamos:

I - conhecer as experiências de jovens negros com abordagens policiais;

II – compreender como os jovens ressignificam as experiências com as ações policiais, formando representações sobre as polícias;

III - aquilatar o que os jovens entendem como sendo funções das polícias e as suas noções de legalidade/ilegalidade e legitimidade/ilegitimidade das ações policiais;

[4] Temos importantes estudos qualitativos realizados por ATHAYDE, BILL e SOARES (2005), DIÓGENES (2009) e RIZZINI e LIMONGI (2016), nos quais pesquisadores ouviram os jovens para captar suas representações, sendo que o tema da polícia foi apenas uma das questões tratadas.

IV – investigar as percepções juvenis sobre o racismo e discriminação sócioeconômica na atividade policial.

A presente investigação tem cunho empírico, na qual foi realizado um trabalho de campo com jovens negros de bairros populares da cidade de Salvador; é qualitativa, porquanto visa constatações não quantificáveis sobre as representações e significados dos comportamentos humanos; e é interdisciplinar, já que abrange e conecta diferentes áreas do conhecimento (sociologia, psicologia social e direito, em especial, os direitos humanos). A opção pela capital baiana afigura-se apropriada por se tratar de uma referência no que concerne à população com ancestralidade negra fora do continente africano e por apresentar sérios problemas de segurança pública. Assim, foram realizadas entrevistas em profundidade com 6 (seis) jovens de 5 (cinco) bairros populares da capital baiana.

No próximo capítulo, e antes de adentramos nas questões metodológicas e no cerne deste trabalho (as representações juvenis sobre a atividade policial), faremos abordagens macrossociológicas das práticas e modos de pensar repressivos, ainda que perfunctórias, que se constituem em passos iniciais importantes através dos quais emergirão as variáveis mais gerais que interferem diretamente nas características do campo da presente pesquisa (bairros populares de Salvador/BA).

Destarte, inicialmente procederemos a uma (breve) contextualização do grave problema da segurança pública no Brasil, com a exposição de dados estatísticos de pesquisas recentes que apontam para uma escalada da criminalidade violenta.

Em seguida, teceremos uma análise crítica do modo de pensar o controle da criminalidade atualmente prevalente no país, de cunho nitidamente punitivo e baseado no discurso do medo. Abordaremos conceitos importantes dos debates sobre segurança pública, como o de "realidade", bem como chamaremos a atenção para as formas como ela é construída pelos grupos dominantes (autoridades, mídia, setores conservadores das classes sociais mais abastadas), refletindo na forma de repressão penal sobre os grupos subalternos (incluindo a juventude negra). Trataremos das duas grandes "leituras" do pensamento punitivo, com base nos estudos de Debuyst e Cappi, a primeira, mais radical, na qual o instinto de defesa intervém "no estado puro", refratária ao conhecimento científico, e a segunda leitura, mais moderada e elaborada, mas que ainda mantém vínculos com o instinto de defesa. Alertaremos para o fato de que a busca contemporânea pela manutenção da ordem diante da cotidianidade do crime, na prática, serve como pretexto para ações oficiais cada vez mais repressivas contra a juventude negra que ocultam um

racismo sistemático e institucional.

Na sequência desse mesmo capítulo, desvelaremos as falácias do discurso do medo que ganha força num contexto de insegurança pública, legitimando um modelo que tem como pilar a pena de prisão e é extremamente seletivo contra os mais pobres. Como consequência, o Brasil já conta com a quarta maior população carcerária do mundo (em termos relativos e absolutos) após um aumento exponencial ocorrido em anos recentes, principalmente composta por jovens e negros, pobres e de baixa escolaridade. Apontaremos o que, em nossa visão, são falácias do modelo repressor, que aposta quase tudo no encarceramento, mas não consegue reduzir a violência, pois os presos são recrutados pelo crime organizado que grassa nas unidades prisionais. Outra questão apontada é a de que a juventude negra, alvo preferencial do sistema penal, é quem mais sofre com a violência, inclusive com os homicídios, especialmente no Estado da Bahia, onde a chance de um jovem negro ser assassinado é cerca de três vezes maior que um jovem branco como mostram os estudos quantitativos que serão citados ao longo deste trabalho.

Debateremos como esse modelo de controle social - que denominamos de pensamento "metonímico repressor" - reproduz a violência ao tentar simplificar o problema do desvio e pugnar pela intensificação da ação policial contra a juventude negra, deixando de lado a complexidade do tema numa sociedade conflituosa, racista, profundamente desigual, de capitalismo tardio e dominada pelo *ethos* do consumo.

Diante desse quadro, uma mudança de perspectiva sobre o problema será por nós exposta no Capítulo 3, oportunidade na qual o foco será a juventude, em especial, a juventude negra. Abordaremos as discussões teóricas sobre o conceito de juventude e explicaremos a nossa opção pela abordagem pós-estruturalista que nos faz compreender as especificidades da juventude negra de Salvador. Essa juventude, embora não se constitua em um contingente populacional monolítico, apresenta um perfil socioeconômico semelhante.

A mudança de perspectiva proposta neste trabalho fundamenta-se na ética do reconhecimento preconizada por Taylor, como forma de superar o empecilho epistemológico imposto pelo pensamento metonímico repressor na seara da segurança pública. Destarte, nesta pesquisa, os jovens negros dos bairros populares são vistos como sujeitos de direitos que devem ser ouvidos e compreendidos, sendo-lhes garantidos espaços de participação na discussão e proposição de questões e soluções numa relação dialógica, notadamente no que concerne aos dilemas que mais lhe afligem, como é o caso da atividade policial.

Os aspectos metodológicos serão abordados no Capítulo 4. Discorreremos sobre a denominada Teoria Fundamentada no Dados - TFD, de Glaser e Strauss, adotada na presente investigação como postura epistemológica e ferramenta de análise. Trata-se de uma abordagem de pesquisa qualitativa com o objetivo de descobrir teorias, conceitos e hipóteses baseados nos dados coletados, ao invés de utilizar aqueles predeterminados. A TFD possui raízes no interacionismo simbólico e compreende a realidade a partir do conhecimento da percepção ou significado que certo contexto ou objeto tem para a pessoa. O objetivo é construir conceitos e relacioná-los para desenvolver uma teoria a partir da análise dos dados, sem um referencial teórico que indique, de antemão, a hipótese que será verificada na pesquisa empírica, mas levando em conta teorias já existentes nas fases mais avançadas da análise dos dados. No nosso trabalho - voltado para as representações juvenis sobre a polícia - a TFD possibilitou a apreensão das percepções dos jovens entrevistados sobre a atuação policial. Neste capítulo também será explicado como se deu nosso ingresso no campo, quais os desafios enfrentados, assim como serão detalhadas as técnicas de coleta e análise de dados.

No quinto capítulo, apresentaremos os resultados da pesquisa, expondo as 11 (onze) categorias construídas a partir das entrevistas com os jovens para esquadrinhar a categoria central, mais abstrata, detentora de capacidade explicativa dos fenômenos estudados.

Nas considerações finais, retomaremos de forma sucinta e retrospectiva o percurso do trabalho e faremos algumas sugestões relativas ao controle da atividade policial para, ao menos, mitigar a vulnerabilidade da juventude negra com base no resultado analítico das entrevistas com os próprios jovens.

2 O PROBLEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Neste capítulo, faremos uma exposição eminentemente crítica sobre os problemas da segurança pública no Brasil, os modos de pensar o controle social e as suas falácias, bem como analisaremos como tais questões afetam diretamente a juventude negra. Naturalmente, não há a pretensão de esmiuçar todos os dilemas do sistema penal e da demanda por ordem na sociedade brasileira contemporânea em face dos limites e objetivos deste trabalho. Deveras, trata-se de uma abordagem panorâmica e sintética, mas que é fundamental para captar variáveis conjunturais que nos auxiliarão a compreender as características do campo da presente pesquisa (bairros populares de Salvador/BA) e as ações dos seus atores.

Segundo Garland (2008, p. 32-33), essa análise mais ampla evita que um estudo voltado especificamente a um determinado campo ou instituição ignore os parâmetros estruturais. Somente através da observação do campo como um todo podemos pretender descobrir as estratégias, as racionalidades e as culturas que proporcionam ao campo sua estrutura e organizações próprias.

Ademais, essa abordagem proemial, que atingirá seu ponto culminante com as reflexões expostas do subcapítulo 2.3, lançará as bases para justificar a nossa opção pela busca da perspectiva da juventude negra sobre a atuação policial.

2.1 A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A problemática da segurança pública tornou-se um dos temas mais complexos, controversos e desafiadores nas últimas décadas no Brasil. Atualmente, o temor de ser vítima de um ato de violência é algo constante na maioria das cidades brasileiras, principalmente nos grandes centros urbanos.

Inegavelmente, grassa na sociedade brasileira um sentimento generalizado de que, em curto período de tempo, não apenas cresceram os crimes, como também eles se tornaram mais violentos. Em um lapso de cerca de trinta anos, teríamos transitado de uma crônica do crime como excepcionalidade para uma crônica do crime como cotidianidade (ADORNO, 1996, p. 128). Crimes violentos deixaram de ser acontecimentos extraordinários e passaram por um processo de normalização, com ampla cobertura dos meios de comunicação. Destarte, desde a

década de 90, o sentimento das pessoas que vivem nas cidades brasileiras é de medo e perplexidade diante da brutalidade de muitos crimes, assaltos e homicídios (COSTA, 1999, p. 3).

Há, sem dúvida, uma crescente percepção social da insegurança e da criminalidade. Essa percepção, note-se, não é totalmente desprovida de substrato empírico. As principais e mais recentes pesquisas quantitativas sobre segurança pública revelam uma escalada da violência no Brasil nas últimas décadas. Segundo dados do 10º Anuário da Segurança Pública (FBSP, 2016, p. 6), publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ao longo do ano de 2015 foram registradas 58.492 (cinquenta e oito mil, quatrocentas e noventa e dois) mortes violentas no país – índice de 25,7 (vinte e cinco inteiros e sete centésimos) mortes violentas a cada cem mil habitantes.

Os números apresentados no Atlas da Violência 2017, divulgado pelo Instituto de Polícias Econômicas Aplicadas - IPEA, baseados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, são ainda piores: em 2015 teriam ocorrido 59.090 (cinquenta e nove mil e noventa) homicídios no Brasil – o que equivale a uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 28,9, uma das mais altas do mundo, cujos índices se comparam aos de países vitimados por guerrilhas urbanas (IPEA, 2017, p. 7)[5].

Mas não são apenas os crimes violentos letais e intencionais (homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte), ou CVLI's, que assolam o país. Apenas para citar alguns exemplos, ainda segundo o Anuário, em 2015 foram registrados 45.460 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta) estupros e 212.127 (duzentos e doze mil, cento e vinte e sete) veículos subtraídos das vítimas nas capitais[6]. Também são comuns as ocorrências de

[5] O próprio Governo Federal reconhece a grandiosidade do problema. Em 2011 a Secretaria Nacional de Justiça publicou o estudo intitulado "Panorama dos Homicídios no Brasil", registrando o total de pessoas assassinadas no Brasil, entre os anos de 1980 e 2006 aproxima-se de 900 mil (2011).

[6] Neste ponto, é preciso fazer ressalvas. Em que pese o rigor metodológico dos estudos citados, tais dados não refletem necessariamente a real ocorrência dos crimes. As correntes deslegitimadoras do sistema penal há muito vêm denunciando a existência de uma "cifra oculta" da criminalidade, vale dizer, a maioria dos delitos ocorridos sequer são notificados às autoridades. Nesta linha, segundo os defensores das correntes abolicionistas, a diferença entre o número de crimes efetivamente praticados e o número de delitos submetidos à efetiva atuação do sistema penal chega a ser abismal (QUEIROZ, 2001, p. 62). Zaffaroni (2004, fl. 73) observa que a estatística é importante como dado de "criminalização", isto é, da forma em que opera o sistema penal, mas não como criminalidade, já que o funcionamento do sistema é mais ou menos repressivo a respeito de certas pessoas ou ações, por circunstâncias estruturais ou acidentais imponderáveis. De fato, há alguns poucos crimes com altos índices de notificação às autoridades (ex: assaltos e arrombamentos a agências bancárias), mas, na maioria dos delitos, há baixíssimos índices (ex: crimes sexuais, furtos em geral e roubos a transeuntes). Até mesmo em relação aos homicídios há uma elevada subnotificação, pois diversos assassinatos sequer chegam a ser registrados nas repartições policiais (muitas pessoas são dadas como desaparecidas, mas, na verdade, seus corpos foram enterrados

assaltos a agências bancárias, agressões físicas, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais e roubos a transeuntes e suas derivações (*v.g.*, "saidinhas bancárias"), dentre outros crimes que geram alarde social. Os delitos de índole patrimonial como roubos, furtos e tráfico de entorpecentes, associados a crimes cometidos com violência ou agrave ameaça à pessoa, mostram-se cada vez mais frequentes. Concomitantemente, cada vez mais cidadãos vivem em bairros periféricos, apontados como focos de criminalidade e desprovidos ou mal servidos por serviços públicos e privados básicos (educação, saúde, transporte, lazer, cultura, esgotamento sanitário, etc.).

Uma vasta gama desses delitos é cometida em grupos, sob os arranjos de gangues, organizações e associações criminosas ("quadrilhas"). Estas últimas, estruturadas e hierarquizadas, atuam como verdadeiras "empresas" do crime, recrutando centenas de indivíduos em torno da finalidade lucrativa, principalmente com o retorno financeiro oriundo dos tráficos de drogas, de armas e de pessoas, bem como de roubos e extorsões. Algumas organizações criminosas têm ramificações em diversos estados da federação e até mesmo no exterior.

O risco de ser vítima de crime tornou-se uma constante e as pessoas se acostumaram a administrar suas vidas tendo em vista essas ameaças. Uma pesquisa do instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgada no Anuário de Segurança Pública de 2016 aponta que 85% dos brasileiros têm medo de ser vítima de criminosos (FBSP, 2016, p. 122).

Esse quadro de insegurança certamente provoca efeitos deletérios no comportamento dos indivíduos e esgarça os laços de comunhão e solidariedade. As reações ao estado de insegurança são as mais diversas. Busca-se, em geral, a adoção de medidas de autoproteção contra a violência. O medo passa a dominar as ações de muitos indivíduos. Adorno sintetiza o sentimento de insegurança que permeia a sociedade brasileira nas últimas décadas e as reações mais comuns dos cidadãos amedrontados pela violência:

> Em uma terra sem lei ou onde a lei se funda no emprego da força física que

em covas rasas em cemitérios clandestinos e improvisados por ações de traficantes de drogas, milícias e grupos de extermínio). Demais disso, os próprios dados fornecidos pelas secretarias de segurança pública e pelo Ministério da Saúde, que embasam as pesquisas quantitativas sobre violência, não se revelam plenamente confiáveis devido a erros, omissões e falhas nos registros pelos profissionais que compõem os sistemas de segurança e de saúde.

> desconhece limites, as pessoas reagem. Fecham-se em suas casas, protegem-se com grades e muros, adquirem sistemas de segurança pessoal e seguros de toda espécie. Procuram viver no anonimato. Evitam circular nas "zonas de perigo", adotam precauções na vida cotidiana. Andam acompanhadas, dirigem com os vidros de seus carros cerrados, não conferem atenção a desconhecidos. Algumas armam-se. Ao menor sinal de perigo, apontam suas armas e chegam a acioná-las. Nesse clima de convivência social, não há solidariedade que se sustente. Ninguém se sente estimulado a socorrer quem quer que se encontre em situação de risco. O individualismo exacerbado é o traço mais característico desse modo de vida urbano. Na periferia das grandes cidades, esse cenário é ainda mais agudo. A proteção privada é assegurada pelos "poderosos" locais em troca de sujeição pessoal, silêncio, cumplicidade e complacência para com as regras firmadas como imperativos morais ao arrepio das leis pactuadas, universalmente reconhecidas como válidas. (ADORNO, 1996, p. 130)

As pessoas sentem-se sitiadas pela violência das ruas e o "outro", desconhecido – geralmente na figura estigmatizada do jovem, afrodescendente e morador de bairros populares - passa a ser visto como alguém potencialmente "perigoso" e que deve ser evitado e, de preferência, neutralizado.

Neste difícil cenário, a sensação de insegurança fez com que o tema da criminalidade violenta [7], principalmente nos centros urbanos, não mais ficasse restrito às discussões acadêmicas e aos círculos dos governos, das agências de segurança pública e da justiça criminal. Nos últimos anos, tal debate está cada vez mais presente nos mais variados espaços de convivência (família, escola, centros comunitários, nos locais de trabalho, locais de lazer) e é um tema que goza de predileção na mídia e no campo político.

Assim, é legítimo que a sociedade brasileira se preocupe com a (grave) questão da insegurança. O problema é que, como veremos no próximo capítulo, tal debate público - malgrado a diversidade de debatedores e de espaços de discussão - normalmente tem sido

[7] O termo "violenta" utilizado nesta passagem, refere-se à denominada "violência interpessoal", compreendida como atentado à integridade física ou moral de outrem. É a acepção mais comum e tradicional de violência, amplamente difundida. No tópico 5.4, seguindo uma linha sociológica de vertente crítica, será realizada uma abordagem mais ampla da violência, abarcando a "violência estrutural" e a "violência institucional", as quais serão extremamente importantes para os objetivos do presente trabalho.

carregado por discursos emocionais e sintomáticos, na esteira das notícias de crimes de grande repercussão veiculadas pelos meios de comunicação, e é bastante limitado quanto à amplitude dos argumentos e percepções sobre as causas estruturais do fenômeno da violência, levando à demanda por soluções simplificadas e imediatistas consistentes em mais repressão policial, encarceramento e até mesmo tolerância e/ou incentivo em relação a ações arbitrárias e execuções extrajudiciais cometidas pelos agentes da segurança pública contra os jovens moradores de bairros periféricos, rotulados como "bandidos", "criminosos" ou "delinquentes", cujas representações e pontos de vista são completamente ignorados.

2.2 OS "MODOS DE PENSAR" O PAPEL DO SISTEMA PENAL

Como visto, a crescente sensação de insegurança não é algo despropositado ou puramente sentimental: os dados das pesquisas quantitativas já citados mostram que há uma forte tendência de crescimento no registro de crimes violentos nas últimas 2 (duas) décadas.

Entretanto, a insegurança não decorre apenas do crescimento "objetivo" da criminalidade, vale dizer, do incremento das ocorrências consolidadas nas estatísticas criminais. Há outras questões, intangíveis, que a delineiam.

Primeiramente, temos que aclarar o que se entende por "realidade". Essa premissa é fundamental, pois nos debates públicos sobre segurança é comum falar-se em "realidade" se referindo ao novo contexto de insegurança em que se vive para defender o endurecimento do sistema penal e rechaçar os argumentos dos defensores dos direitos humanos, sem qualquer reflexão acerca da acepção que se adota. O termo é vulgarmente utilizado nos mais diversos espaços de discussão, mas sua delimitação não é algo trivial e está inçado de dificuldades.

Arthur Schopenhauer, citado por Bauman (2001, p. 26), compreende realidade como um ato de querer, uma teimosa indiferença do mundo em relação à nossa intenção, a relutância do mundo em se submeter à nossa vontade, que resulta na percepção do mundo "real", constrangedor, limitante e desobediente.

Segundo a nossa compreensão, o que aparece nesses discursos como "realidade" não é apenas aquilo que está fora de nós, não se resume a "fatos brutos" ou "objetivos" (no caso segurança pública, as ocorrências de crimes). A realidade é, no dizer de Soares, um processo, um fluxo, um movimento, algo que é construído e socialmente compartilhado pelos indivíduos

em suas interações. A realidade física é apenas uma parte dela[8].

Na verdade, como nos adverte Cappi (2017, p. 280) todo conhecimento é parcial e utilitário e se estabelece a partir de um ponto de vista, um interesse ou um objetivo, implícitos ou explícitos, atribuindo a eles certa utilidade. Cada indivíduo carrega suas representações da realidade, muitas vezes apreendidas de forma afetiva, que resultam das interações, da convivência, gerando conhecimentos "parciais" do real, porquanto circunscritos no tempo e em espaços sociais específicos. O autor traz uma importante citação do sociólogo belga Debuyst: "O conhecimento que temos da realidade só pode ser feito através de uma grade de leitura, que leva à deformação ou a uma seleção que se produz sobre esta realidade". Nesta linha de intelecção, Debuyst sustenta que a leitura da realidade é estabelecida a partir de elementos que assumem uma significação para aquele que a produz, de forma que o mundo é "reconstruído" a partir desses elementos (*apud* CAPPI, 2014, p. 162). Temos, aqui, o que Moscovici (2015, p. 61) denomina de "ancoragem": é o processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada.

Nesta acepção, realidade é uma interpretação do real, carregada de símbolos e significados que, ao mesmo tempo, permitem e limitam sua compreensão.

É preciso frisar, no entanto, que alguns atores da vida social tem uma maior capacidade de fazer valer as suas "leituras" da realidade perante os demais membros da comunidade em virtude das posições de destaque, comando ou liderança que ocupam.

No âmbito do sistema penal[9], que ora nos interessa no presente estudo, atores como parlamentares, governantes e profissionais da intervenção elaboram leituras da realidade que, carregadas de palavras e imagens (PFOHL, *apud* CAPPI, 2014, p. 160), produzem uma "verdade" (CARRIER, *apud* CAPPI, 2014, p. 160) acerca do fenômeno da criminalidade, frente ao qual se trata de intervir. Mais ainda, pode-se dizer que tais leituras, produzidas pelas instâncias do controle, já constituem uma maneira de intervir. (CAPPI, 2014, p. 160)[10]

---

[8] Lição do professor Geraldo Ramos Soares em aula ministrada no curso de Sociologia da Solidariedade do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania no dia 02 de junho de 2016 na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

[9] Por "sistema penal" tomamos a acepção de Zaffaroni e Pierangeli (2004, p. 69): é a parte do controle social que resulta institucionalizado em forma punitiva e com discurso punitivo em relação ao suposto desvio, abrangendo desde a atividade normativa até a execução da pena. Assim, engloba a atividade do legislador, do público, da polícia, do Ministério Público, dos juízes e dos funcionários das penitenciárias.

[10] Diante do disseminado crescimento do interesse pelos assuntos criminais nos últimos anos, acrescentaria aqui,

Assim, o controle social é uma maneira pela qual a sociedade ou alguns dos seus segmentos – por exemplo um grupo no poder – está percebendo e agindo frente a grupos ou situações entendidos como "perigosos". (ADAM e DIGNEFFE, *apud* CAPPI, 2014, p. 161)

O "perigo" constitui, como bem observa Debuyst, uma forma instintiva e afetiva de apreender a realidade: minha maneira de perceber e conhecer é afetada pela apreensão (afetiva) da situação como perigosa. Destarte, quando existe um "sentimento de perigo", a produção de conhecimento (do perigo) se torna mais difícil. (CAPPI, 2014, p. 164)

Assim, o discurso do medo e do perigo propagado pelos grupos sociais mais poderosos e influentes é rapidamente absorvido pela população, que, então, passa a procurar "culpados" e demandar atitudes urgentes. O medo, como sentimento de autopreservação, domina corações e mentes: não há espaços para debates profundos, é preciso agir, não se pode esperar.

Nesse contexto, não obstante as práticas tipificadas como delitivas estarem espraiadas pelas diversas camadas da sociedade[11], aos grupos socialmente desfavorecidos – cujos crimes, certamente cometidos por uma minoria diante da falta de opções materiais, são aqueles mais visíveis (varejo do tráfico de drogas, roubos, furtos, homicídios) – é imputada a responsabilidade pela insegurança pública nessa construção "parcial" da realidade. Como consequência, tais grupos se tornam os alvos de soluções imediatistas e simplistas de redução dos índices de criminalidade, calcadas em motivações protetivas e/ou vingativas, que normalmente se resumem à neutralização dos seus membros pelo aparato penal[12].

---

também, os integrantes dos meios de comunicação como atores relevantíssimos na formação dessas leituras prevalentes da realidade.

[11] Basta lembrar os crimes econômicos e os denominados "crimes do colarinho branco", como sonegação fiscal, corrupção, crimes cometidos por servidores públicos, apropriação indébita, estelionato, crimes financeiros, crimes ambientais, crimes contra a economia popular e contra o consumidor, dentre outros, cujo custo social é, na maioria das vezes, altíssimo e difuso e, não obstante, estão muito menos suscetíveis à atuação do sistema penal.

[12] Cappi (2014, p. 167) salienta que: "Tudo parece indicar que existe um olhar de quem se protege de algo vivenciado como ameaça vigorosa, irredutível, frente à qual só se pode sentir desamparo e terror. É o olhar veiculado pelos meios de comunicação, sustentados pelos órgãos de segurança pública, a respeito de determinados grupos de pessoas, de determinados bairros notadamente associados ao varejo do tráfico de drogas. O perigo, as pessoas perigosas, o grupo perigoso são vistos como dotados de grande força, incontrolável, que toma conta do observador ao ponto de ele se sentir ameaçado de inexistência física ou psíquica. Diante (da percepção) de um perigo deste tipo, vivenciado como tão aterrorizante, só parece haver duas respostas possíveis: a proteção que o afasta – estabelecer muros de contenção – ou a eliminação definitiva – lançar mão da força extrema. O único resultado aceitável, segundo esta perspectiva, é aquele que deve corresponder, com extrema certeza, à anulação da fonte do perigo. Esta leitura da alteridade torna concebíveis unicamente respostas extremas, vingativas ou/e eliminatórias, que não toleram cálculos ou hesitação. Este olhar sustenta a demanda por atuações que se anunciem como decisivas, que não deixem dúvidas quanto a sua eficácia para acabar com aquilo que é entendido como ameaça intolerável. Neste caso, só a ação destruidora será concebida como libertadora."

Garland (2008, p. 252) denomina tal senso comum no controle social do delito de "concepção absolutista", baseada em aparições espetaculares e motes ideológicos, prevalecendo a demanda por justiça, punição e proteção a qualquer custo. Nesse modo de pensar, criminosos devem ser processados sob os rigores da lei, o culpado deve ser sempre punido, indivíduos perigosos não podem ser libertados jamais, os condenados devem cumprir sua pena integralmente e a condenação de um criminoso deve refletir precisamente sua pena. Impende observar, ainda, que os discursos e representações fundados na irracionalidade do perigo e do medo trazem consigo uma visão maniqueísta da sociedade, separada entre os "cidadãos de bem", quais sejam, os trabalhadores, pagadores de impostos e que não cometem os "crimes convencionais"[13], e os "criminosos", que representariam uma ameaça real à comunidade. A sensação trazida por este tipo de discurso é que estaríamos vivendo uma sociedade distópica, na qual os criminosos controlam todas as nossas ações.

Além do discurso do medo e do perigo, é interessante notar neste ponto o fenômeno da privação relativa como "olhar para baixo" que também impulsiona o nosso atual modelo de controle social. Como sabido, a privação relativa, tal como definida por Young (2015, p. 26) normalmente é pensada como um "olhar para cima" em questões econômicas, ou seja, trata-se da frustração daqueles a quem a igualdade no mercado de trabalho foi recusada face àqueles com mérito e dedicação iguais. Porém, o autor norte-americano observa a existência de uma curiosa privação relativa como olhar para baixo: a apreensão diante do aparente bem-estar daqueles que, embora em posição inferior à do observador na hierarquia social, são percebidos como injustamente favorecidos, sintetizados na seguinte sentença: "*eles ganham a vida fácil demais, mesmo que não seja tão boa quanto a minha*". Temos que a privação relativa "para baixo" também ocorre na percepção de muitas pessoas em relação aos etiquetados como criminosos. De fato, os autodeclarados "cidadãos de bem" se compreendem como injustiçados, visto que trabalham e arcam com tributos elevados, mas são rotineiramente espoliados e violentados pelos "delinquentes", os quais vivem do crime sem fazer esforço, levando o que acreditam ser "uma vida fácil", sob a complacência do Estado. Seguindo essa lógica, variados setores da sociedade exigem que os atores do sistema penal corrijam essa "injustiça" principalmente por meio da pena de prisão e/ou da eliminação.

O retorno da vítima também é algo marcante na relação entre a sociedade e os crimes

[13] Hulsman e Celis (1993, p. 54) chamam de "crimes convencionais" os desvios contra as coisas e o patrimônio, além dos atentados físicos contra as pessoas e contra a moradia. Ficam excluídos desse conceito os crimes de trânsito, econômicos e a criminalidade política.

violentos. Antes desprezados, os interesses e os sentimentos das vítimas – vítimas efetivas, familiares, vítimas potenciais – agora são amiúde invocados em apoio às medidas de segregação punitiva, o que vem se intensificando nos Estados Unidos da América e na Grã-Bretanha como nos mostra Garland. No Brasil vem ocorrendo um movimento semelhante. O sociólogo norte-americano chama a atenção para o novo imperativo político: as vítimas devem ser protegidas, seus clamores devem ser ouvidos, sua memória deve ser honrada, sua raiva exprimida e seus medos tratados. A retórica do debate penal normalmente invoca a figura da vítima como plena de direitos, cujo sofrimento deve ser expressado e cuja segurança deve ser doravante garantida. Cria-se um jogo maniqueísta, no qual o ganho do agressor significa perda da vítima e "apoiar" as vítimas automaticamente quer dizer ser duro com os agressores. A experiência da vítima ganha projeção para o comum e o coletivo que guia os órgãos acusatórios e as decisões penais estatais. Numa síntese lapidar, Garland (2008, p. 55) resume a questão: "Quem quer que fale pelas vítimas fala por todos nós – assim recomenda a nova sabedoria política das sociedades que possuem altas taxas de criminalidade". O medo de ser o próximo ("poderia ter sido você"), amplamente veiculado pela mídia, torna todas as pessoas "vítimas por extensão".

Note-se que o modo prevalente de pensar o controle social apegado ao discurso do medo, inclusive na realidade brasileira, pode ser dividido basicamente em duas grandes "leituras" como observam Debuyst e Cappi: a primeira, mais radical, na qual o instinto de defesa intervém "no estado puro", e a segunda leitura, mais moderada e elaborada, mas que ainda mantém laços com o instinto de defesa.

A primeira leitura é carregada de emoção ante a sensação de proximidade do perigo de ações violentas e o incremento do medo, sendo refratária à reflexão e ao conhecimento científico, produzindo um conhecimento do objeto emocionalmente percebido como ameaçador. Como consequência, tem-se uma reação imediata tendo como base a vingança e/ou a destruição, dirigida contra aqueles que são identificados como fontes de ameaça (CAPPI, 2014, p. 169-172). Defende-se que os "criminosos" (aqueles autores dos "crimes convencionais", normalmente integrantes de grupos socialmente vulneráveis) não são pessoas "normais", são aberrações, maus por natureza ou, se assim se tornaram ao longo da vida, não são mais passíveis de regeneração. Para eles devem ser reservadas as penas mais duras e/ou bárbaras (tortura, banimento, prisões perpétuas, galés, pena de morte, dentre outras) ou simplesmente sua eliminação sumária pelas forças policiais. Nessa forma de pensar, não há falar em legalidade e direitos humanos para os "criminosos", de sorte que o Estado (em especial, a polícia) deve agir energicamente (e até preventivamente) para expurgá-los definitivamente da convivência social. Tais

discursos se fazem notar, com cada vez mais intensidade, no jargão “bandido bom é bandido morto”[14].

Trata-se de uma perspectiva ligada ao que Cappi denominou de “perigo-como-domínio” que nos remete à ideia de uma ameaça que se atualiza, vigorosa, irredutível e diante da qual só se pode sentir impotência e pavor. Nesta concepção, percebemos o perigo como força dominante, onipotente, incontrolável, apoderando-se de nós a ponto de nos sentirmos ameaçados de inexistência física ou psíquica. (CAPPI, 2017, p. 291)

A segunda leitura, moderada e racional, está calcada em um conhecimento mais elaborado, sustentado por especialistas, principalmente da seara jurídica, que ameniza só parcialmente a visão hostil inicial, sem que esta seja anulada. Cappi (2014, p. 170) salienta que, nessa segunda leitura,

> O direito penal, por um lado, e a criminologia etiológica, por outro, produzem, cada um de uma maneira própria, exemplos deste tipo de conhecimento e intervenção, a princípio “menos impulsivos”. Estas modalidades, que apresentam certa racionalidade no campo do direito e da ciência, mantêm, contudo, uma perspectiva reificadora e reducionista, que podemos ainda associar ao instinto de defesa.

Essa segunda leitura representa o “perigo-como-risco”. Tal categoria foi concebida por Cappi a partir do exame da etimologia da palavra risco, associada à ideia de perigo. Assim, a palavra risco traduz a ideia de um mundo feito de trajetos incertos, sujeitos a questões aleatórias, mas que encerram inconvenientes e oportunidades, cujo teor e valor, ao menos para alguns, é possível calcular. Temos um discurso ainda atrelado à leitura defensiva, mas relativizada por uma série de elementos. (CAPPI, 2017, p. 292 e 311)

Os laços dessa segunda leitura com o instinto de defesa ficam mais claros nos debates públicos travados pelos agentes políticos, pelos meios de comunicação, pelas autoridades da

[14] Segundo uma recente pesquisa realizada pelo instituto Data Folha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgada no Anuário da Segurança Pública 2016, 57% (cinquenta e sete por cento) dos brasileiros declararam concordar com a afirmação “bandido bom é bandido morto”, o que reflete a profusão desse modo de pensar no país. (FBSP, 2016, p. 31 e 125)

segurança pública e pela população em geral nas últimas décadas, gerando um "populismo penal"[15], direcionado a respostas duras e céleres do Estado a crimes de grande repercussão e que chocaram a opinião pública. À guisa de exemplo, pode-se citar as discussões que precederam a Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos)[16], a Lei 10.792/2003 (Lei do Regime Disciplinar Diferenciado)[17], a Lei 12.737/2012 ("Lei Carolina Dieckmann")[18] e as recentes discussões sobre a redução da maioridade penal[19].

Assim, ambas as leituras citadas[20] refletem o fracasso do projeto da modernidade – na

[15] Utilizamos esse termo na forma preconizada por Pratt, como um modo de pensar a resposta penal caracterizada pela descrença nas tradicionais instituições criminais (inclusive nas decisões judiciais), na crença no incremento do encarceramento e no endurecimento do sistema penal, na consternação pública diante dos crimes, na prevalência de argumentos morais e emocionais, valorização dos interesses da vítima e desprezo pelos direitos dos acusados, e na preocupação com as notícias de aumento da criminalidade veiculadas pela mídia, colocando as expectativas do público no centro das alterações da política criminal. Assim, trata-se de fenômeno mais amplo que não se resumiria a uma mera forma de capitalização política dos que almejam o poder como outros estudos propugnavam (PRATT, 2007, p. 12-20).

[16] Como sabido, a Lei dos Crimes Hediondos, a despeito de regulamentar o inciso XLIII da Constituição Federal, veio a lume para atender aos reclamos da mídia e da opinião pública no sentido do endurecimento das penas para alguns tipos de crime após o assassinato da atriz Daniela Perez no ano de 1992.

[17] O Regime Disciplinar Diferenciado – RDD consiste numa série de medidas que visam ao aumento do rigor no tratamento de condenados considerados perigosos na fase da execução penal. O objetivo declarado é o de recrudescer a execução da pena para enfraquecer as organizações criminosas que grassam os presídios e desarticular e isolar suas lideranças, neutralizando-as. A origem histórica do RDD remonta à rebelião orquestrada pelo Primeiro Comando da Capital – PCC em fevereiro de 2001, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, em que foram envolvidas 29 (vinte e nove) diversas unidades prisionais sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública daquele Estado. A constatação da perda do controle dos presídios fez com que o Governo paulista adotasse diversas medidas, dentre as quais a edição de resoluções que objetivavam assegurar a disciplina e a ordem do sistema prisional. Dentre elas, surgiu a Resolução SAP-26, de 04/05/2001, a qual instituiu o Regime Disciplinar Diferenciado naquele Estado (SILVA, 2009). Em 2013, o Congresso Nacional editou a Lei 10.792/2003, que alterou a Lei 7.2010 (Lei de Execução Penal), possibilitando a aplicação do novo regime em todo o país. A Lei n. 10.792/2003 traz uma série de indicativos que bem caracteriza e delineia o rigor no tratamento dispensado aos condenados que estão submetidos a este regime especial como equipamentos especiais de segurança, rodízio entre os agentes penitenciários que entrem em contato direto com os presos provisórios e condenados, sigilo sobre a identidade e demais dados pessoais dos agentes penitenciários, restrição do acesso dos presos provisórios e condenados aos meios de comunicação de informação, celas individuais, banho de sol tem tempo reduzido etc...

[18] Tal diploma legal, aprovado de forma açodada pelo Congresso Nacional, inseriu novos tipos no Código Penal e foi uma resposta ao episódio no qual a famosa atriz teve seus arquivos eletrônicos com imagens íntimas violados e divulgados na internet e em redes sociais.

[19] Um interessante estudo sobre as tipologias dos discursos parlamentares em relação às propostas de redução da maioridade penal foi realizado pelo professor Ricardo Cappi no artigo "Pensando respostas às condutas criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre redução da maioridade penal" (1993 – 2010). *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Vol. 1, n. 1, jan. 2014, p. 10 – 27. Vitória, para onde remetemos o leitor. O tema foi aprofundado em obra recente do mesmo autor lançada no Brasil, citada nas referências deste trabalho.

[20] Neste ponto, importante se faz a referência à denominada "teoria da dissuasão" (ZANETIC e outros, 2016, pág. 150) que tem dominado o modo de pensar a segurança pública no Brasil, calcada pela agenda dissuasória, a partir da crença na eficácia de medidas de intensificação do patrulhamento policial ostensivo, crescimento das prisões em flagrante e no endurecimento das penas. Voltaremos ao tema no tópico 6.6.

qual o controle do crime tinha um caráter previdenciário e visava à ressocialização dos condenados (eficácia preventiva especial e positiva da pena) - diante da escalada da violência. No mundo contemporâneo, o atuarialismo torna-se o mote do controle social e a preocupação das autoridades da segurança pública é levar a criminalidade a níveis controláveis, sem a ilusão de eliminá-la, adotando-se uma postura atuarial de controle dos riscos, cautelosa e probabilística (YOUNG, 2015, p. 105). Abandona-se as preocupações de reabilitação dos desviantes, de fazer justiça e investigar as causas da violência, agora tidas como utópicas, em nome da manutenção de uma ordem possível diante da cotidianidade do crime.

Ora, como veremos no próximo capítulo, a atual crença nesse modelo de controle social, cuja adoção se apresenta como algo fatalista e inevitável e que foi importada dos países centrais, mormente do Estados Unidos da América, reproduz as contradições da sociedade brasileira de capitalismo tardio e solapa os direitos da juventude negra empobrecida, cujas vozes são diuturnamente caladas por aqueles que deveriam ouvi-las e levá-las em conta em suas decisões.

Podemos afirmar, neste ponto, que o atual modelo repressivo, apesar do seu propósito declarado de ensejar mais segurança, na verdade está assentado em bases frágeis por carecerem de fundamentos, não só teóricos, mas, sobretudo, empíricos. Mais do que isso, se baseia em falácias que, ignorando os fatos objetivos, sustentam toda uma rede de significados redutora da realidade que reproduz a violência.

2.3 AS FALÁCIAS DO ATUAL MODELO DE CONTROLE DA CRIMINALIDADE NO BRASIL

As leituras analisadas na seção anterior se assentam no discurso do perigo e do medo[21], nos quais predominam os sentimentos e o senso de autopreservação que convencem o público da imprescindibilidade da repressão penal consistente no controle dos "grupos perigosos". Termos de tessitura aberta ou indeterminada como "periculosidade", "personalidade voltada para

[21] Garland (2008, p. 266) observa que o medo público do crime é um fenômeno mensurável e até certo ponto independente dos níveis de criminalidade e de vitimização.

o crime", dentre outros, são amiúde utilizados pelas autoridades do sistema penal para reconstruir a realidade e controlá-la, diminuindo a possibilidade de refutação. Neste sentido, Debuyst (*apud* CAPPI, 2014, p. 165-166) sustenta que a origem destes conceitos está vinculada à vontade política claramente afirmada de gerenciar certos grupos de indivíduos identificados como problemáticos, tendo em vista o projeto de discipliná-los e de exercer o controle sobre eles, ora para se proteger, ora para utilizá-los economicamente, ora para redirecionar a agressividade de um grupo social. Em outros termos, o conceito de periculosidade, longe de representar um esforço científico, contribui sobretudo para um projeto de controle de determinados grupos, seja este exercido pelo Estado, pelos grupos dominantes ou por ambos em simbiose.

Para Pires, essa crescente importância do público para o sistema penal nas últimas décadas revigorou a denominada "racionalidade penal moderna", consistente numa forma de pensar a reação social ao delito que, além de construir um subsistema jurídico relativamente autônomo (o sistema penal), conduz a pensar que a resposta à prática delitiva deve ser uma pena, ou seja, uma aflição proporcional ao delito praticado, normalmente privativa de liberdade, como consequência de uma estrutura normativa telescópica ("Aquele que faz x, pode ou deve ser punido com y"). Por meio desta ideologia – que, na verdade, surgiu bem antes, no século XVIII, sob os auspícios do pensamento iluminista - a norma de comportamento e a pena aflitiva tornam-se um todo inseparável, o que provoca uma inviabilidade de se lançar mão de alternativas à sanção penal. O sistema penal, em sua relativa autonomia (na acepção de Niklas Luhman), vem absorvendo e validando a opinião pública (grupos sem "teoria penal"), inclusive no âmbito judiciário, levando-a em consideração na tomada de atitude frente ao fenômeno delitivo, o que acarreta o risco de decisões apartadas do caso concreto e das tradicionais instituições jurídicas (PIRES, 2004, p. 40-42 e 52)[22]. A racionalidade penal, a juridicização da opinião pública e do público pelo sistema penal e a identificação com as vítimas[23] nos impede de perceber outras possíveis

[22] Segundo Pires, ao "levar em consideração o público na escolha e na gestão do remédio legal para o problema, o sistema penal passa a modificar seus critérios de decisão e seu saber sobre as penas. Como se trata de uma novidade, os tribunais penais promovem também uma discussão para determinar as condições de validade jurídica dos critérios "público", "opinião pública", "clamor público", "midiatização do caso concreto" no quadro das suas decisões quanto à condenação, à seleção dos fatores agravantes ou atenuantes e ao tipo de pena e seu quantum. Devemos condicionar os direitos dos acusados e as penas dos condenados à opinião ou às reivindicações do público? Teria a vítima algum "direito" acerca do quantum de sofrimento que devemos impor ao condenado? Em vários países o sistema penal já está criando novos canais de comunicação para acolher seu público e construindo a noção de público como um personagem jurídico anônimo e difuso. A vítima aparece também como um representante do público e recebe o papel de comunicar aos tribunais o seu sofrimento no momento da escolha da pena" (PIRES, 2014, p. 52).

[23] Não é preciso muito esforço para perceber que a preocupação legítima com as vítimas e seus familiares, explorada como meio de promoção de políticos oportunistas e como produto midiático, serve também como combustível

respostas ao delito que não a pena privativa de liberdade.

O contexto de medo e insegurança é terreno fértil para a exploração política do Direito Penal perante o público. Temos, neste ponto, o "Direito Penal Simbólico", assim denominado por BIANCHINI e GOMES (2017), que manipula o medo do delito, reage com um rigor desnecessário e desproporcionado e se preocupa exclusivamente com certos delitos e determinados infratores (seletividade penal), além de introduzir um exagerado número de disposições excepcionais. Contudo, pelo seu caráter fortemente simbólico e falacioso, seus objetivos declarados são inúteis ou de impossível cumprimento e, a médio prazo, traz descrédito ao próprio ordenamento, minando o poder intimidativo das suas proibições.

Temos, ainda, a prevalência de outra carga de sentimento tipicamente humano: a ausência de sentido de corresponsabilidade diante do que nos afeta ("autoindulgência"). Grande parte da população não se sente responsável pelo problema da criminalidade, e, dessa forma, "achar" culpados específicos pela insegurança tornar-se algo quase natural. O persistente discurso da impunidade e os graves problemas estruturais dos órgãos de segurança pública (notadamente das polícias) e do sistema de justiça servem como combustível para mais reinvindicações punitivas.

Essa forma de pensar e de intervir leva à suposta necessidade de um aumento do encarceramento, muito presente em debates sobre segurança pública. No Brasil, a preocupação em neutralizar e punir os denominados "criminosos", na prática, faz com que o jovem negro, pobre, de baixa escolaridade e morador de bairros periféricos seja apontado pelas autoridades e por parcela significativa da população como os principais responsáveis pela insegurança. É comum o jovem afrodescendente ser rapidamente considerado como "líder de facção", "ladrão" ou "chefe do tráfico" pelas autoridades da segurança pública, de modo que a imposição da repressão policial e do sistema de justiça criminal se apresenta como algo aparentemente óbvio.

Não é, por acaso, que vemos o aumento vertiginoso do encarceramento em massa de jovens negros nas últimas décadas como um dos aspectos mais notáveis da seletividade do sistema penal. Com efeito, segundo o "Mapa do Encarceramento – Jovens do Brasil", no período de 2005 a 2012, mesmo diante dos históricos e crônicos problemas de superlotação, houve um aumento de 75 % (setenta e cinco por cento) na população prisional brasileira chegando a mais

---

para a propagação do medo coletivo.

de 515.000 (quinhentos e quinze mil) presos, sendo a grande maioria de baixa escolaridade. Deste contingente, 54,8 % são jovens. Em relação à questão racial, em 2012 havia 292.242 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois) negros presos e 175.536 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis) brancos, ou seja, 60,8% da população prisional era negra. Constata-se, assim, que quanto mais cresce a população prisional no país, mais cresce o número de negros encarcerados. O crescimento do encarceramento é mais impulsionado pela prisão de pessoas negras do que brancas (WAISELFISZ, 2015, p. 25-38). [24]

Um outro estudo, denominado "Levantamento de Informações Penitenciárias – INFOPEN", do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN (2014, p. 11,12 e 13), revela que em 2014 o Brasil contava com 607.731 (seiscentos e sete mil setecentos e trinta e uma) pessoas presas, com uma taxa de 300 (trezentos) presos por 100.000 (cem mil) habitantes. Em 2014, o Brasil tinha a quarta maior população carcerária do mundo em termos absolutos (atrás dos EUA, China e Rússia) e também em termos relativos, considerando a taxa de encarceramento por 100.000 (cem mil) habitantes (atrás dos EUA, Rússia e Tailândia).

A pesquisa constatou também o gravíssimo problema da superlotação, com uma taxa nacional de ocupação no patamar de 161%. No Estado da Bahia, por exemplo, eram 15.399 (quinze mil trezentos e noventa e nove presos) em 2014, 10ª maior população carcerária do Brasil, com uma das menores taxas de aprisionamento (101,8), mais com uma alta taxa de ocupação (185%) (DEPEN, 2014, p. 17, 18 e 37). Essa tendência ao encarceramento decorrente do modelo repressivo de segurança pública gerou, entre 2000 e 2014, um aumento da taxa nacional de aprisionamento em estarrecedores 119% (DEPEN, 2014, p. 16).

Os presos são, em sua maioria, jovens, negros e de baixa escolaridade. De acordo com o INFOPEN, 56% da população carcerária brasileira é composta por jovens, enquanto que tal faixa etária represente apenas 21,5% da população brasileira. Na Bahia, esse índice de população jovem presa chega a 59% (DEPEN, 2014, p. 48 e 49). Por outro lado, estima-se que 67% dos presos em unidades prisionais do Brasil são negros, os quais, na população brasileira em geral, representam uma parcela significativamente menor (51%). Em território baiano, 87,7 % dos presos são negros (DEPEN, 2014, p. 50 e 51).

Os dados apresentados pelas pesquisas quantitativas supracitadas não se revelam muito precisos em decorrência das falhas, omissões e deficiência dos governos estaduais em fornecer

[24] Os números podem ser ainda maiores devido ao enquadramento racial de vários presos na categoria "outros" pelas unidades penitenciárias, o que impede uma maior precisão do estudo.

as informações, problema este reconhecido pelo próprio Governo Federal. Mas, de qualquer sorte, têm o condão de retratar o perfil da maior parte dos presos brasileiros e põe em xeque a ideia (falaciosa) de que existe um tratamento isonômico e não-discriminatório do sistema penal em relação à juventude negra.

A política de encarceramento aumenta a insegurança pela sua ação criminogênica, tendo como efeito colateral o crescimento do crime organizado, que, aproveitando-se das péssimas condições das unidades prisionais e da superpopulação, recruta a juventude pobre que é encarcerada[25][26]. Temos, neste ponto, uma outra falácia do discurso punitivo: as pretendidas eficácias preventivas geral e especial negativas da pena de prisão como as únicas ou as principais soluções para o problema da insegurança.

Como se não bastasse, uma vasta gama de crimes graves (principalmente homicídios) diariamente cometidos contra os jovens residentes em bairros populares sequer é levada em conta nas discussões sobre segurança pública nos veículos de comunicação. Deveras, diferentemente do que pode parecer à primeira vista, a violência não tem atingido as pessoas de forma homogênea: há grupos sociais muito mais vulneráveis, principalmente no que se refere aos homicídios. Além das disparidades geográficas entre os estados da federação, os jovens, de bairros periféricos, normalmente afrodescendentes, são as maiores vítimas dos homicídios no país.

Eis a outra grande falácia do discurso punitivo: é justamente essa categoria de pessoas socialmente vulneráveis[27], alvo preferencial do sistema penal, a mais atingida pela violência no Brasil.

Mais uma vez os dados são estarrecedores. As pesquisas têm revelado que o simples fato de ser jovem gera um considerável aumento do risco de morte como homicídio. De fato, o

---

[25] A política de encarceramento brasileira foi inspirada no modelo norte-americano, que na década de 60 iniciou a denominada "guerra às drogas", levando a um aumento exponencial da população carcerária que chegou a mais 2,2 milhões, a maior do mundo. O fracasso da "guerra às drogas" fez os EUA, a partir do ano de 2015, iniciarem um movimento paulatino de desencarceramento com a libertação de milhares presos considerados menos perigosos e que ficarão em liberdade sob supervisão da *Federal Bureau of Prisions* (http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151103_eua_presos_ac, acesso em 20 de maio de 2017) -

[26] Ressalvem-se as recentes operações deflagradas contra a corrupção no Brasil, que vêm proporcionando prisões de agentes políticos, servidores públicos do alto escalão e grandes empresários. Porém, diante do gigantesco número de presos pobres, a prisão nos casos dos crimes de "colarinho branco" continua sendo uma exceção.

[27] O conceito de vulnerabilidade adotado nessa passagem é o mesmo utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), vale dizer, refere-se aos fatores de caráter social, cultural, conjuntural e/ou local (desemprego, falta de acesso a políticas públicas, desigualdade social, porte e uso de armas, venda e consumo de álcool e outras drogas) que aumentam a possibilidade de as pessoas cometerem ou sofrerem atos violentos (PNUD, 2013, p. 15). Na seção 5.6, voltaremos ao tema quando tratarmos da categoria central da pesquisa.

Índice de Homicídios na Adolescência - IHA[28] (2012, p. 15) para os adolescentes em geral (faixa etária de 12 a 18 anos), o homicídio foi a principal causa de morte, responsável por 45,2% dos falecimentos nessa faixa etária no Brasil em 2010, enquanto que o mesmo risco em relação à população em geral é de 5,1%. Assim, para a população total, a cada cem mortes, cinco foram por homicídio, enquanto que, para os adolescentes, quase a metade foi causada por essa forma extrema de agressão. A situação no Estado da Bahia é ainda mais grave: em 2009, o IHA do Estado foi o maior do país (6,76) e Salvador também ficou em primeiro lugar entre as capitais (7,5) (2012, p. 26). No ano seguinte (2010), o IHA da Bahia saltou para 7,86, e só não repetiu a primeira colocação por conta da elevação ainda maior do índice do Estado das Alagoas. Algo semelhante ocorreu com a capital baiana, campo da presente pesquisa, cujo IHA em 2010 aumentou para 8,76, ficando na segunda colocação, atrás apenas de Maceió (10,15) (2012, p. 44). Em 2012, o IHA da Bahia foi de 8,59 (2º colocado) e o de Salvador ficou em 8,32 (3ª colocada) (2014, p. 24/25). Em suma, o cenário no Brasil e, particularmente no Estado da Bahia e na cidade de Salvador, revela um alto grau de vulnerabilidade para estas coortes, que sofrem uma alta incidência de mortes precoces e violentas.

Em 2015, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Nacional de Juventude e o Ministério da Justiça lançaram o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial, como novo indicador do Plano Juventude Viva[29]. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014 é um indicador sintético, que agrega dados relativos às dimensões consideradas chave na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como: taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por causas internas, taxa de mortalidade por causas violentas, valor do rendimento familiar médio mensal, entre outros. Inovador, o novo índice — além das variáveis que compõem o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência desenvolvido pelo Ministério da Justiça em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2008 — inclui o risco relativo de jovens negros e brancos serem vítimas de homicídios. Essa nova variável visa evidenciar o peso da desigualdade racial na vulnerabilidade juvenil à violência nos estados

[28] O IHA expressa, para cada grupo de 1.000 adolescentes que completaram 12 anos, o número deles que não completará 19 anos, pois será vítima de homicídio ao longo desse percurso.

[29] O Plano Juventude Viva é uma iniciativa que busca ampliar direitos e prevenir a violência que atinge a juventude brasileira. O Plano visa ao diálogo e articulação entre ministérios, municípios, estados e sociedade civil no enfrentamento da violência, em especial àquela exercida sobre os jovens negros, e na promoção de sua inclusão social em territórios atingidos pelos mais altos índices de vulnerabilidade. (BRASIL, 2015, p. 11)

brasileiros. (BRASIL, 2015, p. 11)

Na Bahia, o índice relativo no ano-base de 2012 foi de 3,536, ou seja, a probabilidade de um jovem negro ser assassinado é mais do triplo do mesmo risco em relação ao jovem branco (2014, p. 18). A prevalência de jovens negros serem mais vítimas de assassinatos do que jovens brancos é uma tendência nacional: em média, os jovens negros têm 2,5 mais chances de morrer do que os jovens brancos no país. (BRASIL, 2014, p. 21)

De acordo com o Altas da Violência (2016, p. 19), enquanto que o índice geral de homicídios no Brasil em 2014 foi de 28,8 (vinte e oito inteiros e oito centésimos) mortes violentas a cada cem mil habitantes, o índice de homicídios de jovens no mesmo período foi de 61 (sessenta e um), ou seja, mais que o dobro. A pesquisa também revela que a vitimização fatal da juventude aumenta à medida em que se reduz o grau de instrução. Além disso, um indivíduo afrodescendente (jovem ou não) possui probabilidade significativamente maior de sofrer homicídio no Brasil, quando comparado a outros indivíduos. Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vitimados por homicídios, em relação a indivíduos brancos, amarelos e indígenas. (BRASIL, 2016, p. 22)

Assim, os dados quantitativos acima expostos indicam que o aprofundamento das discussões sobre segurança pública passam, necessariamente, pela questão da interseccionalidade entre "raça-gênero-geração-classe social" (REIS, V., 2005, p. 46) e pela percepção de que o sistema penal brasileiro precisa reaproximar sua teoria (isonomia, legalidade, subsidiariedade, Direito Penal do Fato) da sua práxis (atualmente marcada pela discriminação, seletividade, racismo e violência institucionais, expansão, Direito Penal de Autor) sem pretender ser o protagonista nas questões que envolvem o intrincado problema da segurança, já que atua de forma atomizada ante os graves problemas estruturais[30].

A demanda por mais repressão - que tem legitimado até mesmo barbáries cometidas por agentes de segurança, especialmente por policiais civis e militares, direcionadas contra a juventude empobrecida e vulnerável - é produto de processos sociais historicamente

[30] O sistema penal, como parte do sistema de controle social, tem sim sua importância, pois sua missão é institucionalizar a pena estabelecendo parâmetros e limites humanísticos para sua aplicação, evitando a vingança privada e as reações irracionais e bárbaras ao desvio que normalmente a acompanham. Mas, consoante a lição de Zaffaroni e Pierangeli (2004, p. 67), o sistema penal ocupa um lugar muito mais modesto do que supõem os juristas formados no idealismo e no positivismo jurídico.

consolidados no Brasil por uma longa tradição autoritária e violenta contra as classes populares de uma sociedade excludente[31] e que propiciou a manutenção de uma ordem pública servil a grupos políticos e econômicos dominantes[32]. Esse modelo de controle social escamoteia a complexidade do fenômeno do desvio numa sociedade racista e conflituosa, de capitalismo tardio, dominada pelo *ethos* do consumo e profundamente desigual, reduzindo-o a uma questão da violência interpessoal, e, portanto, de polícia, justiça e castigo para os grupos vulneráveis, ao mesmo tempo em que mantém o *establishment* e reproduz a violência e as desigualdades sociais, sobretudo raciais[33].

Mas, afinal, o que se entende por "juventude"? Quais são os seus atuais contornos teóricos? Qual é o perfil sócioeconômico da juventude negra soteropolitana? Quais seus desafios, percepções e angústias acerca da segurança pública e, em especial, da atividade policial?

No próximo capítulo, faremos uma exposição sobre as concepções de juventude na seara acadêmica, bem como apresentaremos dados socioeconômicos sobre a juventude negra de Salvador, suas peculiaridades e seus desafios. Em seguida, com o fito de contrapor esse modo de pensar reducionista da realidade, apresentaremos uma proposta de produção de conhecimento no campo da segurança pública com base numa ética do reconhecimento que agrega os pontos de vistas dos jovens negros, comumente ignorados pelas autoridades e ainda pouco explorados no universo acadêmico.

---

[31] Baratta (2013, p. 206) assevera que quanto mais desigual uma sociedade é, tanto mais ela tem necessidade de um sistema de controle social do desvio do tipo repressivo, como o que é realizado através do aparato penal do direito burguês.

[32] Não se pode olvidar que a sensação de insegurança beneficia alguns setores. De fato, esse quadro amplia o mercado privado de segurança, a indústria das armas e rende votos a políticos que adotam a bandeira do controle do crime e defendem o endurecimento do sistema penal.

[33] Acerca da seletividade do sistema penal, a lição de Queiroz: "O sistema penal seleciona sua clientela, arbitrariamente, entre os grupos mais vulneráveis da sociedade, entre os miseráveis, enfim, reproduzindo desigualdades sociais materiais. Por consequência, o fato de se acharem as penitenciárias superlotadas de pessoas pobres é algo inerente à lógica funcional do modelo capitalista de produção, em cujo sistema o acesso aos bens e à riqueza não se dá equitativamente." (QUEIROZ, 2001, p. 63)

3 SOBRE A JUVENTUDE NEGRA: QUESTÕES PRÉVIAS

No capítulo anterior, expomos a maneira como as falácias do sistema repressivo adotado no Brasil encobrem um quadro de violações de direitos dos segmentos subalternos da população, mormente dos jovens negros. Devemos, doravante, avançar no movimento proposto nesta pesquisa que nos faz deixar a perspectiva do sistema punitivo – dominante na sociedade brasileira - para alcançar os pontos de vista juvenis.

Para tanto, algumas questões prévias precisam ser enfrentadas. A primeira delas consiste nos debates teóricos sobre o próprio conceito de juventude, oportunidade em que, seguindo uma concepção pós-estruturalista, levaremos em consideração que existem várias "juventudes", cada qual com características muito próprias e que não podem ser ignoradas. Nesta pesquisa, teremos em mente uma juventude específica que é a juventude negra soteropolitana dos bairros populares. A segunda – que está conectada à primeira - versará sobre os dados estatísticos socioeconômicos, por nós tidos como imprescindíveis para compreender de que juventude negra estamos tratando.

Superadas essas questões, partiremos para uma abordagem de cunho ético. A premissa deste trabalho é a de que a ciência não pode prescindir da ética. Como bem salienta Pires (POUPART e outros, 2014, p. 43/45), as discussões epistemológicas atuais superaram a crença da neutralidade e do objetivismo existente quando do nascimento das ciências sociais no século XIX. Se, àquela época, a ética era compreendida como um obstáculo na busca da verdade ou da realidade objetiva, hodiernamente busca-se produzir conhecimento, certamente útil, mas explicitamente orientado por um projeto ético visando à solidariedade, à harmonia e à criatividade. O "viés" ético deixou de ser um problema para ser condição de orientação para os estudos científicos, devendo-se adotar o cuidado de não descambar para os extremos do objetivismo nem do simples relativismo.

Dessa forma, na terceira seção do capítulo, explicitaremos a base ética da pesquisa, calcada no reconhecimento preconizado por Taylor, em busca de uma relação dialógica com essa juventude.

3.1 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A (S) JUVENTUDE (S)

Normalmente, costuma-se categorizar os diversos momentos da vida humana em fases distintas, levando-se em conta as diferentes faixas etárias. A juventude é comumente vista como uma fase intermediária, entre infância e a vida adulta, um momento em que o indivíduo passa por transformações biopsíquicas e forma sua personalidade.

As noções que permeiam o imaginário coletivo sobre o tema geralmente relacionam os jovens aos modismos, à rebeldia, às contestações, à imaturidade, à impulsividade, à música, assim como o uso excessivo de drogas, à violência e à necessidade de estudos e preparo profissional para ingresso no mundo adulto.

Contudo, como observa Diógenes (2009, fl. 274), falar em "juventude" significa movimentar-se em um campo ambíguo de conceituação. Trata-se de um conceito relativamente recente na história humana, pois se constitui enquanto categoria social, no que tange à definição de um intervalo entre a infância e a vida adulta, apenas no final do século XIX, ganhando contornos mais nítidos no início do século XX. Assim, a juventude é uma invenção moderna e que ainda passa por constantes transformações.

No plano acadêmico, diante da obrigatoriedade de rigor conceitual, definir juventude tem sido uma tarefa árdua e inçada de dificuldades teóricas.

Seguindo Groppo, há três correntes sociológicas sobre a categoria "juventude": a tradicional, a crítica e a pós-crítica.

As teorias tradicionais tendem a uma concepção de fundo "naturalista" (biopsicológico) de juventude. Dentre elas, que se desenvolveram ao longo da primeira metade do século XX, se tornaria hegemônica a versão estrutural-funcionalista, a qual considera que os grupos juvenis têm a função de socialização secundária, destacando-se Parsons (1968), Coleman (1961) e Eisenstadt (1976). O estrutural-funcionalismo tem como pressuposto a necessidade de integração do indivíduo em uma estrutura social e os jovens representariam um risco da "anormalidade" e desvio, em especial desde a delinquência dos novos – tema destacado das pesquisas de campo das teorias tradicionais da sociologia da educação. (GROPPO, 2015-A, p. 4 e 50)

No âmbito das teorias estruturais-funcionalistas já aparece a subcategoria denominada "moratória social", vale dizer, um período da vida em que se permite postergar diversas

exigências sociais – tais como trabalho, matrimônio, geração de filhos, constituição e manutenção do próprio lar – e em que há uma especial tolerância para com o comportamento juvenil (GROPPO, 2015-A, p. 18). Assim, nesta linha de intelecção, a moratória social significa esse tempo necessário para os jovens absorverem os valores e hábitos sociais e exercerem seus papéis na vida adulta. Isso diminuiria os riscos de anormalidades, desvios e desequilíbrios dos sistemas sociais decorrentes da inovadora visão juvenil.

Na segunda metade do século XX passam a ser desenvolvidas as teorias críticas, as quais, embora mantenham a concepção estrutural-funcionalista da juventude como socialização secundária, contestam os sentidos tradicionais desta vinculação dos indivíduos à estrutura social, tendendo a valorizar a participação dos jovens nas transformações sociais. (GROPPO, 2015-A, p. 5)

Com efeito, as correntes críticas valorizaram o potencial contestador da juventude, potencial que passou a ser visto como algo positivo, capaz de renovar as sociedades e permitir o avanço da civilização, e não mais como mero "desvio" ou "anormalidade"; concebem a juventude como tempo e momento para a experimentação de papéis sociais, com espaços, institucionalizados ou não, em que há certo relaxamento das normas sociais em relação aos jovens – temos, mais uma vez, o tema da "moratória social"; avançaram no processo de "desnaturalização" da categoria juventude, aumentando a consciência sobre o caráter social e cultural desta categoria ao perceber melhor o papel das instituições sociais (Estado, escola, legislação, mundo do trabalho, família etc.) na marcação das etapas do curso da vida e relativizou-se o caráter "natural" ou "biológico" das idades da vida – este caráter natural existe, mas sempre precisa ser ressignificado pela sociedade e cultura; deram início ao reconhecimento da diversidade de vivências da juventude, de acordo com a classe social, o gênero, a etnia, a nacionalidade etc. do jovem em particular; e, por fim, valorizaram as chamadas subculturas juvenis, especialmente pelos estudos culturais – mais tarde, nas teorias pós-críticas, as subculturas são renomeadas como culturas, estilos, grupos, identidades, "tribos" etc., bem como as experimentações de pequenos coletivos e indivíduos que ressignificam ou transgridem a cultura e os valores sociais vigentes, muitas vezes dando origem a novos valores, comportamentos e bens culturais integrados ao mercado de consumo, mas podendo denotar um permanente estado de resistência ou criação transgressora. (GROPPO, 2015-A, p. 26)

Uma das mais conhecidas correntes críticas é a "Teoria das Gerações", do sociólogo húngaro Karl Mannheim. Como explicam Feixa e Leccardi (2010, p. 189), para Mannheim as

gerações seriam uma dimensão analítica profícua para o estudo da dinâmica das mudanças sociais, de "estilos de pensamento" de uma época e da ação que foram produtos específicos - capazes de produzir mudanças sociais - da colisão entre o tempo biográfico e o tempo histórico. Ao mesmo tempo, as gerações podem ser consideradas como resultado de descontinuidades históricas e, portanto, de mudanças. Destarte, o que forma uma geração não é uma data de nascimento comum - a "demarcação geracional" é algo "apenas potencial" - mas é a parte do processo histórico que jovens da mesma idade-classe, de fato, compartilham (a geração atual). Destaque-se que Mannheim acrescenta um novo e positivo elemento na concepção da moratória social, noção que ainda não foi nominada explicitamente: seria um tempo permitido para experiências, inovações, contatos com alternativas no que se refere a valores sociais, hábitos e atitudes, que permitiriam ensaios e erros importantes não apenas aos sujeitos jovens, mas para a própria renovação da sociedade, quando isto se demonstrar necessário. (GROPPO, 2015-A, fl. 12)

Entretanto, a ideia de moratória social não está imune a severas críticas. Groppo cita Kruskopf, para quem a tese da moratória social escondia, sob a roupagem do cuidado e espaço de criatividade, a negação do exercício pelos jovens de verdadeiros papéis como sujeitos sociais, já que aí eram considerados como “imaturos”. Também, tendia a provocar a invisibilidade das ações dos jovens ou, quando estas ações se tornavam visíveis, tendia a considerá-las como “perturbação da ordem”. A moratória seria menos uma “sabedoria social” e mais uma “postergação das possibilidades de participação” dos jovens dada a estrutura rígida ocupacional e educacional que vigorava. (GROPPO, 2015-A, p. 19)

Na mesma linha, Bourdieu negava valor sociológico à categoria juventude justamente porque a moratória social ou psicossocial não se preocupava com as clivagens de classe e enfatizava a unidade das juventudes. Em seu ponto de vista, a categoria “juventude” é apenas “uma palavra”, pois ela é sobretudo um instrumento de demarcação no espaço social. A ideia de juventude tem sido recorrentemente usada, e não apenas nos séculos mais recentes, para demarcar territórios que restringem o acesso a direitos ou privilégios. Tal ideia afirma que certos sujeitos, os “jovens”, são incapazes de exercer certas prerrogativas sociais. (GROPPO, 2015-A, p. 19 e 25)

Tais contestações abriram espaço para as teorias pós-críticas, desenvolvidas no final do século XX, que encaminham a sociologia da juventude para uma posição “pós-moderna”, cada vez mais relativizando e até negando a proposição original das teorias tradicionais, qual seja, a

juventude como transição à vida adulta, por meio da socialização secundária. Entre os autores que mais influenciaram esta posição podem ser citados Maffesoli (1987) e Baudrillard (1972) (*apud* GROPPO, 2015-A, p 5). Essas teorias tendem a fazer a leitura dos processos de flexibilização e desinstitucionalização da vida social como a privatização e a descronologização do curso da vida, de modo que relativizam e até negam o caráter transitório da condição juvenil. A condição juvenil continua a ser interpretada como uma forma de relacionamento experimental com a realidade, bem como uma posição social ou status de menor independência. Assim, essa condição se generalizou e também pode se perpetuar, tipicamente, de modo precário, ou ser intermitente na vida do sujeito, vale dizer, a pessoa se vincula à condição juvenil em dados momentos do curso da vida, ou anda em alguns momentos do dia, semana ou do ano. (GROPPO, 2015-B, p. 557)

O reconhecimento da diversidade de vivências dos jovens (em virtude da classe social, do gênero, da etnia, da nacionalidade, dentre outros), já presente nas correntes críticas, é levado ao limite nas teorias pós-críticas, as quais - inspiradas pelo pós-modernismo e pelo pós-estruturalismo - reforçam, segundo Groppo (2015-B, p. 572), a tendência de certa corrente "classista", especialmente os estudos culturais em seus inícios, de valorizar a diversidade quanto se trata de pesquisar a juventude. Assim, torna-se mais preciso falar de "juventudes", assim no plural, a se considerar os diferentes modos de viver a condição juvenil e a experiência geracional, não apenas pelas desigualdades de classe, mas também pelas desigualdades e diferenças étnico-raciais, nacionais, regionais, de gênero, de opção sexual, religiosa etc. As teorias pós-críticas radicalizam a valorização da diversidade.

Além disso, as teorias pós-críticas revisam o dito sociologismo, relendo a socialização como "subjetivação". O sociologismo radicaliza o reconhecimento da importância da construção social da pessoa, em detrimento de uma suposta essência universal e "natural" do indivíduo. Teorias tradicionais e teorias críticas falam da socialização como a integração do indivíduo nas estruturas sociais dadas. Já estas teorias pós-críticas falam da construção do próprio sujeito por meio das linhas de subjetivação - que envolvem discursos e dispositivos de poder. Por meio da noção de subjetivação, o sujeito não é o ponto de partida (como era na noção de socialização), mas sim o ponto de chegada: ilusão do indivíduo racional e autocentrado na modernidade, ou o alvo de inúmeras linhas de força (discursos e poderes-saberes) que se multiplicam na pós-modernidade. (GROPPO, 2015-B, p. 572)

Como bem observam Abramovay e outros (2006, p. 9), hodiernamente esta compreensão de que não existe uma juventude homogênea é compartilhada pelos especialistas. São juventudes definidas e caracterizadas segundo diferentes situações, vivências e identidades sociais. Há diferentes formas de considerar os jovens, assim como há diferentes maneiras deles se afirmarem como sujeitos, considerando, historicamente, a dependência à organização social e a instituições vigentes, como, por exemplo, a escola, a família, o Estado e a mídia. Enfim, uma abordagem de tal natureza possibilita uma discussão contextualizada a respeito das representações sociais a respeito dos jovens nestes tempos.

Atento às teorias pós-críticas, o presente trabalho não incorre no simplismo de considerar a "juventude" como um todo, mas faz-se o recorte do universo analítico das juventudes, buscando investigar especificamente a juventude negra dos bairros populares soteropolitanos. É bem verdade que esses jovens negros também não chegam a formar um grupo homogêneo, havendo notáveis especificidades nas diversas localidades periféricas da cidade, mas certamente vivem e partilham um mesmo contexto sócio-econômico-cultural que permite identificar semelhanças em sua forma de ver o mundo, especialmente no que toca à atividade policial.

No presente trabalho, sem perder de vista a pluralidade das juventudes e a exemplo do que ocorre em outras pesquisas, adotou-se, inicialmente, o referencial legal etário previsto no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.852/13, que instituiu o já citado Estatuto da Juventude, segundo o qual consideram-se jovens as pessoas na faixa de 15 a 29 anos. Esse referencial foi apenas o nosso ponto de partida, visto que na pesquisa foram selecionados jovens negros de uma faixa etária mais reduzida como será detalhado no capítulo relativo à metodologia.

3.2 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DA JUVENTUDE NEGRA DE SALVADOR

Em 2014, havia no Brasil 51 milhões de jovens na faixa de 15 a 29 anos, o que correspondia a 26% da população total do país, segundo a Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo Federal em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (RIZZINI e LIMONGI, 2016, p. 35). Já o Censo 2010 mapeou 51.330.566 jovens de 15 a 29 anos no Brasil, o que representa um percentual de 27% sobre a população total. Desses, 53,7% do total se declaram pretos e pardos, compondo a categoria étnico-racial dos negros,

com 27,5 milhões de indivíduos. Os que se autodeclaram brancos somam 44,7%, havendo ainda 1,6% de jovens pertencentes às categorias “amarelo” e “indígena”. Havia equilíbrio na distribuição de homens e mulheres na população jovem que mora, em sua maioria, no meio urbano (84,8%). (BRASIL, 2014, p. 6)

De qualquer sorte, trata-se de uma parcela significativa que corresponde a 26,1% do total da população brasileira, segundo a pesquisa Agenda Juventude Brasil 2013, da Secretaria Nacional da Juventude (BRASIL, 2015, p. 3), que partilha um período de elaboração de formas e expressões de sociabilidade, de construção de identidades e definições para o futuro, razão pela qual corresponde a um momento de divergências e ambivalências. (SOARES, RIZZINI e BUSH, 2010)

O Censo 2010 revelou que 35,8% dos jovens brasileiros ainda estudam, mas diferenças entre jovens brancos e negros já se apresentam nos índices iniciais de escolaridade. No ensino médio, é maior a quantidade de estudantes negros: 34,8% de negros em contraposição a 18,5% de brancos, o que acaba por gerar uma enorme defasagem idade-série, com 2,6 milhões o número de jovens negros com 15 ou mais anos de idade cursando o ensino fundamental. Essa relação se inverte no ensino superior, onde estão 33,5% dos jovens brancos, ou seja, mais que o dobro do percentual para os estudantes negros (15,9%). (BRASIL, 2014, p. 6)

O quadro de desigualdade é reforçado pelos dados dos rendimentos: 57,5% dos jovens trabalhadores negros recebem até um salário mínimo, percentual que não passa de 41% no caso dos trabalhadores brancos. À medida que se chega aos níveis salariais mais elevados, porém, a situação inverte-se e o percentual de brancos vai aumentando relativamente ao de negros: 44,2% dos jovens trabalhadores brancos recebem de um a três salários mínimos, nível alcançado por apenas 31,3% dos jovens negros. (BRASIL, 2014, p. 6)

Estes dados indicam as diferenças estruturais da sociedade no tocante às chances dadas a jovens negros e brancos. No caso da população negra, a inserção produtiva dos jovens, marcada pela precarização, informalidade e ocupações de baixa qualificação e baixos salários, é frequentemente acrescida de más condições de trabalho, em campos profissionais como a construção civil e as atividades domésticas. Ademais, a exposição a mecanismos de discriminação racial direta ou indireta tenderam a manter a população mais pobre, predominantemente negra, afastada dos serviços públicos. (BRASIL, 2014, p. 6 e 9)

No tocante à juventude negra soteropolitana, de acordo com o Relatório Final Juventude e Políticas Públicas em Salvador/BA, elaborado pelo Fundo de População das Nações Unidas

– UNFPA em parceria com a Prefeitura da capital, e com base nos dados do Censo 2010, os jovens (15 a 29 anos) representavam 28% da população e 29% do contingente populacional residentes nos denominados "aglomerados subnormais" segundo a terminologia do IBGE, popularmente conhecidos como "bairro populares", "favelas" ou "comunidades" [34]. São 751.337 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete) jovens soteropolitanos, sendo que, desse total, 259.070 (duzentos e cinquenta e nova mil e setenta) residiam em aglomerados subnormais, o que representa um a cada três jovens. (UNFPA, 2013, p. 21)

Os negros (pretos e pardos) são a maioria da população do município, somando 79,5%, e chegando a 87,4% da população dos aglomerados subnormais. Os dados revelam ainda que, enquanto apenas 19,2% da população branca de Salvador reside em aglomerados subnormais, mais de 40% da população negra da cidade ocupa esses territórios.[35] Além disso, a grande maioria da população jovem de Salvador se declara negra: os pretos e pardos somam 81,4%. (UNFPA, 2013, p. 24)

Um dado interessante é que, de acordo com o mencionado estudo da UNFPA, os jovens de 15 a 29 anos têm o menor percentual de analfabetismo entre os grupos etários: média de 1,5%. Porém, em números absolutos, a quantidade de jovens analfabetos ainda é significativa: cerca de 11 mil. Demais disso, cerca de 14% dos jovens que têm entre 15 e 17 anos estão fora da escola, sendo notável que o percentual de frequência à escola cai ainda mais na faixa etária de 18 a 24 anos. (UNFPA, 2013, p. 24 e 25)

Em relação ao mercado de trabalho, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), no Estado da Bahia cerca de 82% dos jovens economicamente ativos estavam ocupados. No entanto, esse dado diz respeito à ocupação de qualquer atividade que gere algum tipo de renda, mas não qualifica a informação acerca dos tipos de ocupação da população jovem. Dados sobre a proporção de jovens assalariados sem carteira de trabalho no Estado da Bahia indicam que 56,9% trabalhavam

---

[34] Para o IBGE, "aglomerado subnormal" é o conjunto constituído por 51 (cinquenta e uma) ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características abaixo: - irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou - carência de serviços públicos essenciais como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública. (http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/000000151648112020134801057488 02.pdf, acesso em 18.03.2017).

[35] Os pesquisadores deste estudo enfatizam que é preciso, no entanto, relativizar essas declarações enquanto sinônimo de origem étnica, visto que muitos declaram sua condição considerando aspectos fenotípicos e não identitários ou étnicos. (UNFPA, 2013, p. 21)

informalmente, sem garantias legais, uma percentagem ainda considerada alta. Em 2004, por exemplo, essa porcentagem era de 63,1%. Na Região Metropolitana de Salvador (RMS) a taxa de desemprego dos jovens de 16 a 29 anos, em 2010, era de 27,4%. (UNFPA, 2013, p. 26)[36]

Quanto à situação de trabalho e estudo dos jovens de 16 a 29 anos na Região Metropolitana de Salvador, em 2010, 19,6% deles apenas estudavam, 17,1% estudavam e trabalhavam e/ou procuravam trabalho, 52% só trabalhavam e/ou procuravam trabalho e outras condições somavam 11,3%. (UNFPA, 2013, p. 26)

Dados do Censo do IBGE indicam, ainda, que os jovens de Salvador são responsáveis por cerca de 15% dos domicílios particulares, vale dizer, quase 130 mil jovens são chefes de família e responsáveis pelas despesas domésticas. Desses, cerca de 56 mil são mulheres e quase 73 mil são homens. A população jovem economicamente ativa (PEA jovem) de Salvador é de 65% da população jovem total, o que representa quase 500 mil jovens (UNFPA, 2013, p. 27).

A renda média dos trabalhadores negros soteropolitanos (homens e mulheres) era de apenas R$ 1.267,00 (mil duzentos e sessenta e sete reais) em 2014 segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego - Sistema PED, do Dieese[37], equivalente a 62,7% do que auferem os trabalhadores não negros. Embora a pesquisa não indique a renda média do jovem negro, pode-se presumir ser de igual ou até mesmo menor, visto que normalmente a renda juvenil é inferior à dos adultos.

Contudo, em que pesem as condições econômicas desfavoráveis, é no campo da segurança pública que estão as maiores preocupações dos jovens da região metropolitana de Salvador. Com efeito, de acordo com a pesquisa intitulada "Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas", realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e que compõe o já citado estudo da UNFPA (2013, p. 32), questões relativas à violência/criminalidade/insegurança foram as mais citadas dentre os problemas que mais afligem os jovens, à frente de questões muito relevantes como desemprego, renda, educação e política.

Na referida pesquisa, foram destacados pelos entrevistados como fatores causadores da violência a ausência de políticas públicas para a população em situação de vulnerabilidade em Salvador e a exclusão sócioterritorial. O sistema de segurança pública existente também foi

[36] Não foram encontrados dados mais recentes especificamente sobre o desemprego de jovens negros na capital soteropolitana. Porém, considerando o atual contexto de crise econômica pela qual passa o país, os números do desemprego podem ser ainda piores.

[37] https://www.dieese.org.br/analiseped/2015/2015pednegrossintmet.pdf., acesso em 20/04/2017.

criticado em seus aspectos repressivos pela ação policial violenta contra jovens negros e pela ausência de ações socioeducativas que promovam a ressocialização. É justamente neste ponto que a presente pesquisa operou um maior aprofundamento para compreender a difícil relação entre policiais e os jovens negros, como será exposto no Capítulo 5.[38]

Dessarte, os dados acima expostos revelam que a juventude negra representa um grande e importante contingente populacional de Salvador/BA que sofre diuturnamente com a violência estrutural (pobreza, desemprego e subemprego, falta de acesso a serviços públicos de qualidade, violência policial) decorrente de fatores históricos que remontam à escravidão. Esses processos históricos ainda hoje "calam" o jovem afrodescendente, retirando-lhe a oportunidade de participar das decisões político-fundamentais da sociedade brasileira.

Assim, no tópico seguinte, lançaremos as bases teóricas e éticas no sentido inverso desse quadro, na defesa de um "lugar de fala" para os jovens nas discussões sobre segurança pública.

3.3 POR UMA ÉTICA DO RECONHECIMENTO: DA RAZÃO METONÍMICA REPRESSIVA E RACISTA PARA A DIALOGICIDADE COM A JUVENTUDE NEGRA

Como visto, para responder à crescentes demandas sociais por segurança, as autoridades políticas e do sistema punitivo, assim como os meios de comunicação e o público em geral, adotam o discurso do medo e do perigo da "guerra contra o crime", como se este fosse uma entidade ontológica e abstrata, desconectada das relações sociais. Tal forma bélica de pensar (e de agir), faz com que o sistema punitivo seja direcionado para os "inimigos", pecha que, em termos práticos, recai sobre os pobres, os marginalizados, principalmente os jovens e negros das periferias, vítimas da violência estrutural, a quem o sistema social historicamente disponibiliza poucas alternativas e parcas perspectivas de futuro[39].

[38] O resultado do estudo baiano reflete, aparentemente, uma preocupação juvenil nacional: a pesquisa intitulada "Agenda Juventude Brasil 2013", da Secretaria Nacional de Juventude, por exemplo, aponta que 43% (quarenta e três por cento) dos jovens declararam estar preocupados com a violência, sendo esta a maior preocupação dentre outros 14 (quatorze) pontos, que incluíam temas como família, educação, saúde e emprego/profissão. Cerca de 26% (vinte e seis por cento) dos jovens responderam que o despreparo e a violência da polícia são motivos de suas preocupações, sendo que 51% (cinquenta e um por cento) citaram que o combate à corrupção e à má conduta dos policiais como política eficaz para combater a violência. (BRASIL, 2016, p. 24 e 25)

[39] Após séculos de escravidão, os negros libertados foram jogados à própria sorte diante da ausência de políticas públicas direcionadas à sua digna inserção social, originando enormes concentrações populacionais na periferia

Além disso, podemos afirmar que esse modelo está calcado no discurso do medo e no autoritarismo, que é uma das facetas do pensamento corrente na sociedade contemporânea. Neste ponto, Bauman observa, que, por um lado, a sociedade se mostra cada vez mais crítica por ser constituída por "homens livres", insatisfeita com "o que aí está", mas por outro revela uma reflexão que não vai longe o suficiente para alcançar os cada vez mais complexos mecanismos que conectam nossos movimentos com seus resultados e os determinam, e menos ainda as condições que mantêm esses mecanismos em operação. Somos talvez mais "predispostos à crítica", mais assertivos e intransigentes em nossas críticas, mas nossa crítica é, por assim dizer, "desdentada", incapaz de afetar a agenda estabelecida para nossas escolhas na "política-vida". (BAUMAN, 2001, p. 33-34)

Nessa linha de intelecção, poderíamos denominar esse discurso do medo, redutor da realidade do problema da segurança pública no Brasil, de "metonímico repressor"[40]: a sua natureza essencialmente reducionista do controle social de condutas indesejadas associa automática e acriticamente as questões de segurança pública a expressões de forte simbolismo como "combate à criminalidade", "guerra às drogas", "lei e ordem", "manutenção da ordem", "bandido bom é bandido morto", e outras expressões afins, numa vertente eminentemente repressora que desconsidera outras abordagens do problema. Esse discurso aponta para uma suposta necessidade de "ações firmes" no controle de determinados crimes e de grupos sociais específicos, tomando a parte (criminalidade dos seguimentos vulneráveis às violências estrutural e institucional) pelo todo (insegurança pública decorrente de uma multiplicidade de fatores).

O mais grave é que o discurso repressivo cria um empecilho epistemológico para a busca de alternativas não-penais e impede uma abertura ao diálogo democrático preconizado pela legislação dos direitos humanos na qual todos, inclusive os jovens pobres, têm direito de expressar os seus pontos de vista em condições de igualdade e de tê-los levados em consideração na elaboração da agenda e na priorização de recursos e esforços na implementação das políticas públicas. De fato, os jovens negros passam a ser encarados, no mínimo, com desconfiança, perdendo-se a oportunidade de conhecer o que pensam, acarretando um fechamento do diálogo

dos centros urbanos.

[40] A utilização dessa expressão foi inspirada na crítica ao que Santos denominou de "razão metonímica" e "proplética" do mundo ocidental, calcada numa "monocultura do saber", na qual a racionalidade da cultura ocidental é considerada como algo superior e totalizante em relação às demais, bem como desperdiça as ricas experiências de povos indígenas, aborígenes e africanos, por exemplo. Nesse sentido, o professor lusitano propõe uma sociologia das ausências e das emergências, contendo cinco ecologias, dentre elas a ecologia do reconhecimento dos povos e grupos sociais periféricos. (SANTOS, 2010, p. 95, 102-104, 110, 123-124)

democrático. As leituras dos jovens negros e pobres, pela sua condição subalterna, são desprezadas. A juventude afrodescendente – esquecida no momento da partilha dos bônus sociais - é lembrada nos processos de criminalização pela sua própria condição sócio-econômico-racial.

De fato, não é apenas no medo que o discurso metonímico repressor se apoia: sob o mito da democracia racial, a sociedade brasileira, embebida pela cultura branca e ocidental, defende uma repressão policial que oculta uma lógica da classificação social[41], na qual o negro é visto como um ser inferiorizado, servil, dócil, que deve aceitar sua condição subalterna em silêncio, como se fosse algo absolutamente natural. O negro não pode gritar, não pode reagir contra a violência estrutural e institucional, afinal, "o negro deve ficar em seu lugar".

No Brasil, desde o fim da escravidão, o racismo persiste de forma escamoteada, infiltrado nos mais comezinhos aspectos da sua construção cultural e econômica. O racismo ainda hoje continua dividindo as pessoas pela cor da pele e esconde relações de dominação de uma elite branca sobre o povo negro. Isso posto, na linha defendida por Gonzalez, é preciso que a questão racial no Brasil seja de logo explicitada e desmascarada:

> "As condições de existência material da comunidade negra remetem a condicionamentos psicológicos que têm que ser atacados e desmascarados. Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do "lugar natural" de Aristóteles. Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos "habitacionais" (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...) No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a

[41] Segundo SANTOS (2010, p. 102-104), a lógica da classificação social se assenta na monocultura da naturalização das diferenças, vale dizer, na distribuição das populações por categorias que naturalizam as diferenças.

> presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro seja as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão (p. 232)

O racismo institucional, como visto no tópico anterior, aparece na iníqua distribuição dos bens econômicos, das oportunidades de trabalho, dos meios de acesso aos serviços públicos e aos recursos de desenvolvimento do capital cultural, que são desproporcionalmente inferiores para os negros, em especial, para os jovens negros. Também aparece de forma dramática no falacioso sistema repressivo, principalmente no sistema penitenciário e nas estatísticas dos homicídios como desvelamos na seção 2.3.

Dessa forma, o presente trabalho põe em foco a questão racial como componente fundamental para compreender o contexto excludente das vozes da juventude negra[42].

Frise-se que o pensamento metonímico repressor e o racismo institucional tornam os jovens negros das periferias seres "invisíveis". No dizer de SOARES (2005, p. 284): "(...) Invisibilidade que é sinônimo de rebaixamento da auto-estima. Quando socialmente invisível, a maior fome do ser humano é a fome de acolhimento, afeto e reconhecimento".

Faz-se, pois, urgente o abandono desse discurso metonímico que legitima práticas ilegais das agências encarregadas de implementar a lei e a ordem por sobrelevar o caráter punitivo do Estado em detrimento da construção de um arquétipo de segurança pública dotado de numa perspectiva democrática e dialógica.

Tal dialogicidade pode ser construída partindo de uma ética do igual reconhecimento, essencialmente democrática, multicultural e apta a conceder um lugar de fala a todos, sem exigências de abdicação da autenticidade individual e/ou grupal. Segundo Taylor, a identidade[43] significa a compreensão que cada pessoa tem de si mesma, das suas próprias características como ser humano:

---

[42] Ao longo do texto retornaremos à questão do racismo nas abordagens sobre a relação polícia x juventude negra.

[43] Para Taylor, as demandas por reconhecimento têm origem na superação das sociedades hierárquicas e iníquas baseadas na honra, em que alguns poucos gozavam de títulos nobiliárquicos e privilégios, no surgimento da ideia de dignidade ínsita a todos os seres humanos e na compreensão de que cada um de nós tem uma identidade individual, um jeito peculiar de ser e viver (autenticidade), cunhada no século XVIII (TAYLOR, 1994, p. 26-26).

> A exigência de reconhecimento nesses últimos casos é dada com urgência pelos supostos vínculos entre reconhecimento e identidade, nos quais este último termo designa algo como a compreensão de quem eles são, de suas características definidoras fundamentais como seres humanos (TAYLOR, 1994, p. 25) (tradução nossa).[44]

Taylor observa que essa identidade se desenvolve nas relações intersubjetivas por meio do reconhecimento das identidades. O filósofo canadense adverte que a ausência de reconhecimento pode forjar novas formas de opressão e acarretar graves danos os indivíduos e grupos, fazendo-os absorver uma forma distorcida de autorreconhecimento:

> A tese é que nossa identidade é em parte moldada pelo reconhecimento ou sua ausência, muitas vezes pelo desconhecimento de outros, e assim uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer danos reais, distorções reais, se as pessoas ou a sociedade ao seu redor lhes confere uma imagem confinada, degradante ou desprezível de si mesmos. O não reconhecimento ou o desconhecimento podem infligir dano, pode ser uma forma de opressão, aprisionando alguém em um modo de ser falso, distorcido e reduzido. (TAYLOR, 1994, p. 25) (tradução nossa)[45]

Em obra mais recente, Taylor reafirma os riscos do não-reconhecimento igual dos indivíduos:

> Reconhecimento igual não é apenas o modo apropriado para uma saudável sociedade democrática. Sua recusa pode infligir danos àqueles para os quais ele é negado, de acordo com uma visão moderna amplamente difundida. A

[44] No original: "The demand for recognition in these latter cases is given urgency by the supposed links between recognition and identity, where this latter term designates something like a person's understanding of who they are, of their fundamental defining characteristics as a human being").

[45] No original: "The thesis is that our identity is partly shaped by recognition or its absence, often by the misrecognition of others, and so a person or group of people can suffer real damage, real distortion, if the people or society around them mirror back to them a confining or demeaning or contemptible picture of themselves. Non-recognition or misrecognition can inflict harm, can be a form of oppression, imprisoning someone in a false, distorted, and reduced mode of being."

> projeção de uma imagem inferior ou degradante sobre outrem pode realmente distorcer e oprimir, na medida em que é interiorizada. (TAYLOR, 2011, p. 56).

Na mesma toada, Habermas, citando Amy Gutmann, observa que o reconhecimento público como cidadãos iguais pode requerer duas formas de respeito: 1) o respeito à identidade intransferível de cada indivíduo, com independência do sexo, raça ou pertencimento étnico; 2) o respeito àquelas formas de ação, práticas e concepções de mundo que são objetos de um alto apreço pelos membros dos grupos em desvantagem ou com os que estão estritamente vinculados[4647]. Esta exigência não aponta em primeiro lugar a igualdade das condições sociais de vida, mas sim a proteção da integridade daquelas formas de vida e tradições nas quais os membros dos grupos discriminados podem reconhecer-se (1999, fls. 191-192).

Segundo Honneth, citado por Gomdim[48], é na desigualdade de distribuição que o problema do reconhecimento se transforma em uma luta social. Para o autor, o reconhecimento preenche um conjunto de expectativas morais que direcionam a autopercepção do indivíduo. Por sua vez, a ausência de reconhecimento dá origem a esferas de desrespeito, este que é a base dos conflitos sociais e interpessoais.

Desta forma, o reconhecimento do outro, pelo simples fato de ser humano, independentemente de sua posição social, raça, etnia, religião etc., não é um favor, na verdade é mais do que uma questão de respeito, é algo vital para a humanidade (TAYLOR, 1994, p. 26)[49]. De fato, o reconhecimento do outro abre espaço para uma pluralidade de vozes e para a emergência de outros pontos de vista sobre os cada vez mais complexos problemas contemporâneos.

Seguindo essa linha de pensamento, devemos, como nos adverte Abramo, ir além da consideração dos jovens como "problema social" e de incorporá-los como capazes de formular questões significativas, de propor ações relevantes, de sustentar uma relação dialógica com

---

[46] No original: "La seguinte afirmación de Amy Gutmann resulta indiscutible: 'El pleno reconocimiento público como ciudadanos iguales puede requerir dos formas de respeto: 1) el respeto a la identidade instrasnferible de cada individuo, com independência del sexo, raza o pertinencia étnica; y 2) el respeto a aqullas formas de acción, prácticas y concepciones del mundo que son objetos de um alto aprecio por los miembros de los grupos em desventaja o com los que están estrechamente vinculados."

[47] Segundo Habermas, a esses grupos em desvantagem pertencem as mulheres, os asiáticoamericanos, os afroamericanos, os americanos aborígenes e uma multiplicidade de outros grupos existentes nos EUA. Cita também os kurdos na Turquia e os estrangeiros na Alemanha (HABERMAS, 1999, fls. 191-192).

[48] "Autenticidade e reconhecimento: pela fundamentação ética da teoria geral dos direitos de grupo". http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dd50e4d9c47cdf72, acesso em 27.02.2017.

[49] "Within these perspectives, misrecognition shows not just a lack of due respect. It can inflict a grievous wound, saddling its victims with a crippling self-hatred. Due recognition is not just a courtesy we owe people. It is a vital human need."

outros atores, de contribuir para a solução dos problemas sociais, ao invés de simplesmente sofrê-los ou ignorá-los. (ABRAMO, 1997, fl. 28)

Destarte, o presente trabalho busca, na linha proposta por Abramovay e outros (2006, p. 9), conhecer os jovens segundo suas próprias apresentações e perscrutar como ele representam a sociedade (suas diversas instituições e constituintes), o que pressupõe o reconhecimento de identidades com perfis socioculturais próprios, que, por sua vez, tem implicações para políticas públicas para juventudes.

Desta forma, a premissa adotada nesta investigação está centrada numa ética do reconhecimento da juventude negra não apenas no âmbito legislativo – onde, como visto no segundo capítulo, já está consolidada – mas, principalmente, no plano das intervenções e na concretização das políticas públicas de segurança, com o fito de compreender esse fosso existente entre a legislação e as práticas das agências do sistema penal.

Nessa vertente ética, temos a necessária inclusão do outro, vale dizer, daquele que difere de nós, mas, ao mesmo tempo, é igual a nós e ocupa os mesmos espaços sociais (ruas, bairros, cidade), tendo, portanto, os mesmos direitos de ser o que é e de influir nas decisões políticas da comunidade. Esse "outro" – aqui representado pela figura do jovem negro de bairros populares – clama por reconhecimento, respeito e por atenção.

Trata-se, assim, de uma abertura para trazer outros recortes da realidade, desta feita sob a perspectiva de jovens negros. Ouvir os jovens, escutá-los, compreendê-los, colocar-se em seu lugar, ser sensível aos seus sentimentos e angústias perante a atividade policial é um exercício de alteridade imprescindível em busca de uma compreensão mais ampla e crítica de como operam os agentes de segurança pública no exercício do poder de polícia estatal.

Além da questão ética, compreender a visão juvenil da atuação policial tem uma razão pragmática. Isso porque, se desejarmos conhecer uma instituição e suas práticas, não podemos nos limitar a pesquisar as representações e pontos de vista dos seus membros. Não se está a afirmar a irrelevância de estudos nesta linha, em absoluto. Há ótimas pesquisas nesse campo, podendo-se citar, à guisa de exemplo, a investigação de Reis, D. (2002) em relação a como os policiais constroem o elemento "suspeito" para justificar abordagens, que será debatida no tópico 5.1. Sem embargo, as visões das pessoas que não integram a instituição em questão podem ser muito valiosas para ampliar a compreensão dos fenômenos a elas relacionados. Neste ponto, Becker (2007, p. 156) faz uma preciosa constatação: as instituições mentem sobre si mesmas, ou seja, procuram dar a melhor impressão possível e preferem não mencionar coisas que as

fariam parecer más.

Portanto, diante das mencionadas distorções e falácias do sistema repressivo de segurança pública, é necessária uma visão externa à polícia e ao sistema de controle social, na perspectiva daqueles que mais vivem cotidianamente as práticas policiais. Os cientistas sociais que, como adverte Becker, procurarem lugares onde as histórias contadas pelas instituições não se sustentem, os eventos e atividades que as pessoas que falam em nome da organização ignoram, acobertam ou minimizam, encontrarão uma opulência de coisas para incluir no corpo de material a partir do qual constroem suas definições. (BECKER, 2007, p. 156)

Nesse sentido, propomos uma investigação na qual jovens negros possam fornecer um acervo empírico que tem potencial para agregar novas variáveis ao problema em estudo, construindo uma visão externa e mais ampla da atividade policial e, em última análise, dos mecanismos de controle social.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, nos dedicaremos à metodologia da pesquisa, aqui entendida como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, abrangendo a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO, DESLANDES e GOMES, 2013, p. 14).

Como sabido, em um trabalho científico, é imprescindível que o pesquisador explicite, detalhadamente, qual a linha epistemológica adotada, a modalidade da pesquisa, os critérios de seleção do campo e da amostra e as técnicas de inserção no campo, de coleta e de análise dos dados.

Em face disso, seguindo-se às explicações preliminares que dão conta da modalidade da pesquisa na seção 4.1, no subcapítulo 4.2 trataremos da denominada Teoria Fundamentada nos Dados, adotada na presente investigação como postura epistemológica e ferramenta de análise. Nesse tópico, faremos uma sintética exposição dos conceitos fundamentais dessa teoria, assim como das suas fases e implicações nesta forma diferenciada de fazer pesquisa empírica.

Na seção 4.3, explicaremos como conseguimos ingressar no campo e detalharemos as dificuldades enfrentadas, os critérios de seleção dos jovens entrevistados, a justificativa da utilização da entrevista como a técnica de coleta dos dados, as estratégias de aproximação e abordagem dos entrevistados, a construção da amostra teórica, as medidas adotadas para garantia do sigilo das identidades dos entrevistados, os recursos de registro das entrevistas, dentre outros aspectos metodológicos.

No último tópico deste capítulo, focaremos na tarefa de análise dos dados, com uma exposição sobre suas fases e técnicas, com ênfase nas explicações sobre os processos de codificação - essenciais na TFD - e na concepção das categorias e subcategorias construídas a partir da interpretação dos dados em raciocínios circulares de indução-dedução.

Somente depois de superada essa etapa com a exposição da trajetória percorrida na pesquisa, ingressaremos no cerne da dissertação fazendo emergir os dados empíricos e seus entrelaçamentos que deram contornos às categorias analíticas e aos resultados da investigação.

4.1 EXPLICAÇÕES PRELIMINARES

No tocante à metodologia, considerando que a presente proposta tem cunho interdisciplinar, cujo escopo é a compreensão das representações juvenis sobre a atividade policial, foi realizada uma pesquisa social, de caráter empírico, como é curial nos campos do conhecimento que integram as Ciências Sociais. Como salientam Minayo, Deslandes e Gomes (2013, p. 14):

> A realidade social é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Essa realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que podemos elaborar sobre ela. Portanto, os códigos das ciências que por sua natureza são sempre referidos e recortados são incapazes de conter a totalidade da vida social. As Ciências Sociais, no entanto, possuem instrumentos e teorias capazes de fazer uma aproximação da suntuosidade da existência dos seres humanos em sociedade, ainda que de forma incompleta, imperfeita e insatisfatória. Para isso, elas abordam o conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nas representações sociais, nas expressões da subjetividade, nos símbolos e significados.

Enquanto pesquisa social, o estudo investiga os problemas sociais e as práticas profissionais e institucionais destinadas a resolvê-los conforme a definição de Groulx (*apud* POUPART e outros, 2014, p. 95), particularmente no intrincado campo da segurança pública.

A seu turno, optamos pela pesquisa qualitativa que visa respostas e constatações não quantificáveis, como sói ocorrer em pesquisas sociais, que investigam representações e significados dos comportamentos humanos. Trata-se de uma pesquisa que produz resultados não alcançados através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 23). Essa opção permitiu a compreensão de aspectos subjetivos dos jovens sobre o tema que alicerçam o seu comportamento por meio da análise de entrevistas em profundidade, algo inalcançável em pesquisas meramente quantitativas.

Passemos, doravante, às explicações sobre a metodologia da presente pesquisa. Inicialmente, traremos à baila os aspectos conceituais da denominada *Teoria Fundamentada*

nos Dados. Empós, detalharemos a seleção do *corpus empírico* e a trilha metodológica percorrida ao longo da pesquisa e apresentaremos os resultados das análises das entrevistas com os jovens negros soteropolitanos, sintetizados em quadros constituídos por categorias que foram inter-relacionadas, das quais extraímos uma categoria central representativa da condensação teórica dos pontos de vista juvenis sobre a atividade policial.

4.2 A TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS

A pesquisa foi guiada pela denominada "Teoria Fundamentada nos Dados" (*Grounded Theory*) como postura e ferramenta metodológica. A opção por esta metodologia visou, sobretudo, uma construção teórica fiel aos dados coletados.

Tal teoria, desenvolvida por Barney Glaser e Anselm Strauss no início da década de 60, consiste em uma abordagem de pesquisa qualitativa com o objetivo de descobrir teorias[50], conceitos e hipóteses, baseados nos dados coletados, ao invés de utilizar aqueles predeterminados.

A Teoria Fundamentada nos Dados possui raízes no interacionismo simbólico e compreende a realidade a partir do conhecimento da percepção ou significado que certo contexto ou objeto tem para a pessoa. Neste sentido, representa um potente instrumento para elucidar a maneira que os atores identificam, interpretam e valoram determinados fenômenos sociais (FREITAS, 2015, p. 75). O escopo é construir conceitos e relacioná-los para desenvolver uma teoria a partir da análise dos dados[51] obtidos pela investigação de campo, em um processo eminentemente indutivo (CAPPI, 2014a, p. 13).

Dessa forma, as hipóteses são criadas a partir do processo da coleta e análise dos dados e não antes do pesquisador entrar em campo. A TFD propõe uma construção teórica que seja, por um lado, aderente à realidade e que, por outro lado, mantenha uma capacidade de compreensão

[50]"Teoria", segundo Cappi (2014, p. 13), é uma sistematização cognitiva da realidade, a qual se constitui por meio da explicitação das relações que subsistem entre algumas das características (ou variáveis) dessa realidade. As características da realidade remetem tanto aos elementos "objetivos" da mesma quanto às maneiras dos atores sociais de interpretá-la.

[51]"Dados" são entrevistas, notas de observação de campo, vídeos, jornais, memorandos, documentos, manuais, catálogos e outras formas de materiais escritos ou ilustrados (SILVERMAN, *apud* STRAUSS & CORBIN, 2008, p. 66).

da mesma (CAPPI, 2014, p. 13). Em face disso, a adoção da teoria enraizada revela uma postura em ciência social que busca construir a teoria a partir dos dados sem a preocupação de confirmar uma hipótese já pré-estabelecida, mas atenta às construções teóricas existentes.

Como salienta Laperriére, a teoria enraizada surgiu como reação à especulação teórica dissociada de qualquer referência ao real, assim como à corrente quantitativa empirista na sociologia, desprovida de densidade teórica e de rigor na interpretação dos dados. Glaser e Strauss procuraram desenvolver um método de construção de teorias capaz de, ao mesmo tempo, refletir a riqueza do social e produzir análises válidas e sistematicamente verificadas por meio de uma amostra rigorosa dos dados. (POUPART, 2014, p. 354/355)

Na TFD, os dados são coletados e analisados concomitantemente, o que implica uma descrição das primeiras reflexões logo no início da fase de coleta (processos de "codificação"). Durante as análises, as comparações são importantes porque permitem a identificação de variações nos padrões encontrados que permitirão ampliar a capacidade explanatória da teoria.

Nessa teoria, inicialmente, por meio da coleta dos dados e da sua análise comparativa, obtém-se as categorias conceituais e suas respetivas propriedades e dimensões. Posteriormente, surgem as hipóteses e as relações mais gerais dentre as categorias e suas propriedades e dimensões.

A análise de dados processa-se por três etapas interdependentes, onde o cumprimento de uma não necessariamente implica impedimento de retornar à primeira, uma vez que o movimento é circular. Essas três etapas são assim denominadas: *codificação aberta, codificação axial* e a *codificação seletiva*. O processo de codificação visa a redução dos dados e é fundamental para se chegar à teoria.

Na codificação aberta, tem-se um processo analítico por meio do qual os conceitos são identificados e suas propriedades e suas dimensões são descobertas nos dados. Para tanto, os dados são separados em partes distintas, rigorosamente examinados e comparados em busca de similaridades e de diferenças. A análise comparativa é fundamental. Os "conceitos"[52] são fenômenos rotulados, vale dizer, são representações abstratas de fatos, objetos ou ações/interações que um pesquisador identifica como importante nos dados. O objetivo por trás

[52] Para Becker (2007, p. 167), "conceitos" não são simplesmente ideias, ou especulações, ou matéria de definição. São, na verdade, generalizações empíricas que cabe testar e refinar com base nos resultados empíricos da pesquisa – isto é, no conhecimento do mundo.

da nomeação de fenômenos é permitir aos pesquisadores agrupar fatos, acontecimentos e objetos similares sob um tópico ou uma classificação comum. Embora fatos ou acontecimentos possam ser elementos distintos, a circunstância de compartilharem características comuns ou significados relacionados permite que sejam agrupados (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 104 e 105). Com a criação dos conceitos, temos um primeiro nível de abstração, ainda muito aderente aos dados.

Nesta fase inicial de codificação, já surgem as primeira categorias, que são conceitos derivados dos dados que representam fenômenos[53]. Elas abarcam conceitos com características comuns, tendo um nível de abstração mais elevado. As categorias possuem um potencial de explicar e prever fenômenos e respondem à pergunta: o que está acontecendo aqui? (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 114/115). Assim, nesta etapa inicial, a preocupação é gerar categorias e suas propriedades e depois tentar determinar como as categorias variam dimensionalmente.

Frise-se que as categorias devem receber nomes diferentes, dependendo da perspectiva da análise, do foco e do contexto da pesquisa. Strauss e Corbin exemplificam que um analista pode rotular pássaros, planos e pipas na categoria "voo", enquanto outro poderia rotulá-los como "instrumentos de guerra" em um contexto diferente de pesquisa (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 114/115).

A codificação axial é uma fase em que começaremos o processo de reagrupamento dos dados que foram divididos durante a codificação aberta. É o processo de relacionar categorias às suas subcategorias[54]. É denominada "axial" porque ocorre em torno de um eixo de uma categoria, associando categorias ao nível de propriedades e dimensões. Desta forma, as categorias são relacionadas às suas subcategorias para gerar explicações mais precisas e completas sob os fenômenos. As subcategorias respondem questões sobre o fenômeno, como, por exemplo, onde, por que, quem, como e com que consequências, dando, assim, um poder explanatório ao conceito. (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 124/125)

---

[53] Os fenômenos são termos que identificam padrões repetidos de acontecimentos, fatos ou ações/interações humanas que representem o que as pessoas fazem ou dizem, sozinhas ou juntas, em resposta aos problemas e situações nas quais elas se encontram (STRAUSS e CORBIN, 2008, p.129/130).

[54] Subcategorias são conceitos que pertencem à categoria, dando esclarecimentos e especificação a ela, as quais variaram em termos de dimensões e propriedades. As "propriedades" são as características de uma categoria, a delineação do que define e dá significado a essa categoria. Por sua vez, as dimensões consistem no âmbito ao longo do qual as propriedades gerais de uma categoria variam, dando especificação à categoria e variação à teoria. (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 103)

Na codificação seletiva, o pesquisador deve integrar e refinar a teoria em busca de uma categoria central, tema principal da pesquisa, compreensiva do fenômeno estudado (STRAUSS & CORBIN, p. 103, 123, 143 e 145). Consiste no resultado dos produtos de análise que, condensado em poucas palavras, parece explicar o problema da pesquisa. A categoria central é o ponto mais alto de abstração e reúne as outras categorias para formar um todo explanatório. Ela pode ser uma das categorias já existentes ou pode ser formulada a partir de um outro termo abrangente das categorias quando nenhuma delas captura por inteiro a questão primordial da investigação. Como veremos, esta última hipótese se materializou no presente estudo.

Dessa forma, a teoria vai emergindo a partir das análises dos dados, em sucessivos e crescentes níveis de abstração.

Deve-se observar que não se trata de uma metodologia rígida, pois a criatividade e sensibilidade do pesquisador em relação ao que os dados mostram é essencial para o desenvolvimento da teoria. Além disso, as fases da codificação não são estanques, uma vez que, à medida que detecta a insuficiência dos conceitos e das categorias já desenvolvidas para melhor compreender os fenômenos estudados, provavelmente o investigador necessitará reavaliar os dados examinados na fase anterior ou até voltar a campo para colher mais dados para só depois retornar à análise. Com efeito, devemos atentar para o fato de que, como observam Strauss e Corbin (2008, p. 135) as codificações aberta e axial não são atos sequenciais. Uma pessoa não para de codificar propriedades e dimensões enquanto desenvolve relações entre conceitos. As duas ocorrem juntas e naturalmente. Além disso, embora as declarações de relação ou de hipóteses surjam a partir dos dados, no processo de conceituação e de desenvolvimento das hipóteses se dão por meio de interpretações do pesquisador. Temos, aqui, um movimento de indução-dedução. O importante é que o analista valide sua interpretação pela comparação constante de uma parte dos dados com outra.

O método é circular e flexível, pois é necessário alternar a observação dos dados empíricos e a formulação dos enunciados teóricos, tornando-se estes sempre mais gerais e abstratos no decorrer deste processo de mão dupla (CAPPI, 2014a, p. 14) e permite ao pesquisador mudar o foco de atenção e buscar outras direções, reveladas pelos dados que são analisados.

Como visto, na teoria enraizada as hipóteses surgem dos dados. Não há, assim, a adoção de um “referencial teórico”, vale dizer, de uma teoria já consagrada que indique, de antemão, a

hipótese que será verificada na pesquisa empírica. A teoria emergirá dos dados coletados, no nosso caso, das narrativas dos jovens, sem enviesar a condução da pesquisa. Porém, a revisão da literatura foi de suma importância, porquanto durante a fase de análise, mormente na codificação seletiva, as teorias e os modelos explicativos já produzidos pela academia guiaram a interpretação e a categorização em busca de uma narrativa geral. Ademais, revisão da literatura antes do início da pesquisa empírica também é fundamental para aguçar a denominada "sensibilidade do investigador", ou seja, a sua capacidade de observar no campo os detalhes e nuances que normalmente passam desapercebidos por leigos em estudos acerca do objeto da pesquisa.

No nosso trabalho - voltado para as representações juvenis sobre a polícia - a TFD possibilitou o ingresso no mundo simbólico construído pelos jovens negros soteropolitanos por meio da compreensão da sua visão de mundo e de como agem em resposta às ações policiais[55]. Assim, a teoria enraizada afigurou-se como técnica adequada para alcançar os objetivos gerais e específicos e responder às perguntas da pesquisa.

Trataremos, doravante, do caminho percorrido na pesquisa em exposições sobre a inserção no campo e as técnicas de coleta e análise dos dados.

4.3 A INSERÇÃO NO CAMPO E AS TÉCNICAS DE COLETAS DE DADOS UTILIZADAS NA PESQUISA

A presente pesquisa social consistiu em um trabalho de campo[56] com jovens moradores de bairros populares da cidade de Salvador/BA. A opção pela capital baiana deveu-se pelas circunstâncias de contar com uma população majoritariamente afrodescendente que ocupa, em sua grande maioria, os bairros periféricos como vimos no Capítulo 3 e por apresentar uma gritante desigualdade social e elevados índices de criminalidade violenta.

O acesso ao campo não foi uma tarefa simples. De fato, a atual profissão exercida por este pesquisador (Promotor de Justiça) recomendava que o acesso aos jovens fosse realizado

[55] De acordo com Jacob, citado por Laperriére, os seres humanos vivem em um meio tanto simbólico quanto físico, em resposta tanto aos símbolos como aos estímulos físicos. (POUPART, 2014, p. 355)

[56]"Campo", na pesquisa qualitativa, é o recorte espacial que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação. (MINAYO, 2013, p. 62)

através de uma instituição que promovesse projetos sociais, ao invés de buscas diretas e individualizadas em bairros da cidade. Contudo, logo percebemos que há uma certa resistência de alguns coordenadores desses projetos em permitir o acesso de pesquisadores aos jovens atendidos, o que é compreensível. Após diversas pesquisas, chegamos à informação de que a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - SJDHDS promovia projetos com jovens de bairros populares sob a supervisão da sua Coordenação da Juventude (CONJUVE). Foram realizadas três visitas à CONJUVE, nas quais houve apresentações do projeto de pesquisa para que sua realização fosse autorizada.

No mês de fevereiro deste ano o Coordenador do CONJUVE autorizou que as entrevistas fossem realizadas na sede do CEDEP (Centro de Educação Desportiva e Profissionalizante), situada na rua Jaime Vieira Lima, São João do Cabrito, conhecida como "Novos Alagados", no subúrbio de Salvador/BA. Nesse local, ocorrem atividades relacionadas ao projeto "Semente da Ciência", da SJDHDS, parte integrante do "Programa Jovens Baianos", que absorveu vários cursos gratuitos de construção civil para jovens carentes, que antes eram ministrados no projeto "Educar para Construir".

No CEDEP fomos muito bem recebidos pela Coordenadora, a qual explicou que o projeto contava com os cursos de construção civil, eletricista, auxiliar administrativo e de suporte ao usuário de informática (*help desck)* para os jovens. Eram 8 turmas, quatro em cada turno. Os cursos eram gratuitos e os alunos recebiam o fardamento e o lanche por meio de uma parceria do Governo do Estado da Bahia com a organização não-governamental Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil (AVSI-Brasil), formalizada mediante convênio. Essa ONG ajudou a população e o poder público a urbanizar a área dos Alagados, uma das mais carentes da capital baiana.

Durante a conversa com a Coordenadora, explicamos os objetivos da pesquisa e revelamos que exercíamos a função de Promotor de Justiça, enfatizando nossa independência em relação às corporações policiais. Salientamos que seria garantido o sigilo das identidades dos jovens, principalmente em face da delicadeza dos temas.

A Coordenadora expôs que as abordagens policiais já foram objeto de preocupação não só dos jovens, mas também da própria Coordenação do curso. Devido aos relatos de supostos abusos policiais, os alunos foram orientados a irem fardados e em grupo para o curso, o que supostamente estava evitando abordagens violentas. Além disso, narrou que, após um período

de relativa tranquilidade, nas últimas semanas houve uma escalada da violência no bairro devido a uma disputa de gangues locais, o que teria provocado reações violentas da polícia.

Após esse breve introito, a Coordenadora foi até as salas de aula e expôs sumariamente em que consistia a pesquisa, perguntando se havia interessados em participar. Assim, 7 (sete) jovens se mostraram interessados, sendo que apenas 6 puderam ser entrevistados, já que um deles era menor de idade e os pais não se faziam presentes para autorizar sua participação. Os jovens selecionados são de diferentes bairros populares de Salvador, a saber: Lapa, Uruguai, Alto do Cabrito, Plataforma e Mirantes de Periperi.

Adotamos algumas estratégias para nos aproximar dos jovens. Roupas simples, além de uma abordagem sem formalidades, ajudaram na tarefa inicial de aproximação. A nossa circunstância pessoal no tocante ao fenótipo - ser negro – aparentemente facilitou a construção de uma relação de empatia. Além disso, utilizamos uma linguagem coloquial para criar canais de comunicação com esse público. A sintonia comunicativa com os jovens não foi uma tarefa difícil devido à nossa experiência profissional de mais de 12 (doze) anos no Ministério Público com a juventude, sobretudo nas searas criminal, da proteção da infância e da juventude e do controle externo da atividade policial.

No tocante à técnica de coleta de dados, optamos pelas entrevistas. Trata-se de recurso mais largamente utilizado em pesquisas qualitativas, pois a exploração em profundidade da perspectiva dos atores sociais é considerada indispensável para a apreensão e compreensão das condutas e abre a possibilidade de compreender os dilemas e as questões enfrentados pelos atores, destacando-se como instrumento privilegiado de acesso a essas experiências (POUPART, 2010, p. 216)[57]. A ideia inicial de realização dos grupos focais apresentada no projeto de pesquisa foi abandonada devido ao problema da confidencialidade: de fato, por mais que o pesquisador zelasse pelo sigilo da identificação dos participantes, não havia como garantir que os demais membros do grupo focal também fariam o mesmo. Em se tratando de um tema tão sensível e diante do risco de os participantes sofrerem eventuais retaliações de policiais, preferimos as entrevistas individuais.

[57] Como assinala Poupart (2010, p. 216), a opinião dominante em diversas correntes sociológicas é de que a entrevista, malgrado seus limites, ainda hoje é um meio de dar conta do ponto de vista dos atores sociais e de considerá-lo para compreender e interpretar suas realidades.

Antes de começarmos as entrevistas, explicamos resumidamente o objeto do estudo, esclarecendo que se tratava de uma pesquisa de mestrado. Foi esclarecido que o entrevistado poderia falar o que quisesse, teria liberdade para expor suas opiniões, sendo-lhe garantido o anonimato por meio da utilização de nomes fictícios. As explicações iniciais tentaram evidenciar a importância da discussão para os jovens negros em geral, inclusive porque seria matéria de interesse do próprio entrevistado. Isso foi dito para estimular os informantes a colaborarem com a pesquisa (CANNELL e L.KHAN, 1974, p. 326-327). Para garantir o sigilo, as entrevistas foram realizadas em salas a portas fechadas, sem a presença de outras pessoas. Nada do que foi dito pelos jovens foi repassado para a Coordenação do curso nem para a Secretaria de Justiça.

A informalidade marcou as entrevistas, o que permitiu que os entrevistados discorressem sobre os temas na ordem que bem entendessem. Não foi aplicado um questionário estruturado. Trata-se da denominada entrevista não dirigida ou "em profundidade" (*deph interview*), dotada de uma flexibilidade que deixa o entrevistado livre para abordar os assuntos que ele julga pertinentes para favorecer a emergência de dimensões novas não imaginadas, de início, pelo pesquisador. Essa técnica permite o afluxo de informações que podem ser determinantes para a compreensão do universo do entrevistado e do objeto pesquisado. Como explicam Michelat, Ghiglione e Matalon (*apud* POUPART, 2010, p. 224-225), aqui, o pesquisador, depois de ter dado uma instrução inicial visando nortear o entrevistado sobre o tema da pesquisa, confere-lhe liberdade no que diz respeito à maneira de tratar o assunto e tenta orientar seus relances sobre as dimensões abordados pelo interlocutor. O papel do entrevistador consiste simplesmente em facilitar, por suas atitudes e suas intervenções, a livre expressão dos pontos de vista. Uma boa entrevista é aquela que o entrevistado fala sobre o que é verdadeiramente importante para ele e em que o pesquisador obtém uma certa saturação dos temas tratados. Em face disso, os autores supracitados explicam que a entrevista em profundidade se diferencia do questionário e da entrevista estruturada.

Não obstante, as entrevistas realizadas com os jovens tinham um eixo claro: captar sentidos, sentimentos e percepções dos entrevistados acerca da atuação policial a partir dos relatos referentes à experiências com abordagens. Ou seja, buscou-se saber dos jovens quais suas percepções sobre a atividade policial a partir das suas próprias experiências. Dessa forma, embora garantindo a espontaneidade e até uma certa informalidade para facilitar o contato com os jovens e o universo juvenil, as entrevistas estavam amarradas ao eixo, algo imprescindível para a formulação de categorias que pudessem ajudar a alcançar os objetivos e responder às perguntas da pesquisa. Essa estratégia de entrevista foi fundamental para o jovem se sentir à vontade e

contar suas experiências, além de expor suas percepções sobre um tema tão complexo e que conta com inúmeras variáveis, sem descambar para a fuga dos temas propostos.

O foco da pesquisa foi a atuação da Polícia Militar[58] e decorreu da constatação de que é a agência policial mais atuante nas ruas, tem o maior número de integrantes e é, portanto, a mais presente no cotidiano dos jovens. Porém, como os entrevistados tiveram liberdade para contar suas experiências com abordagens policiais, em alguns momentos agentes da Polícia Civil[59] também foram citados.

O tema foi exposto para os jovens a partir da singela pergunta "você já passou por alguma experiência com abordagens policiais?". Em seguida, os entrevistados passaram a contar as experiências e expressar sentidos, sentimentos, opiniões, pontos de vista e percepções. A realização das entrevistas em profundidade nos moldes supracitados foi desafiante, pois, em certos momentos, foi necessário estimular os entrevistados a aprofundar os temas espontaneamente por eles citados, como racismo, discriminação, sentidos, sentimentos e percepções sem prejudicar o desenvolvimento das suas narrativas. As gírias juvenis evidentemente apareceram, mas não tiveram o condão de embaraçar o entendimento, porquanto muitas delas eram conhecidas por este pesquisador e os jovens foram muito claros no sentido que conferiam às palavras dentro do contexto das entrevistas.

Outro desafio foi inserir no diálogo algumas perguntas adredemente elaboradas[60] – e primordiais para o objeto da pesquisa - a fim de possibilitar comparações com as outras entrevistas

---

[58] A Polícia Militar do Estado da Bahia, fundada em 17 de fevereiro de 1825 – cujas origens remontam ao antigo Corpo da Polícia Militar criado por decreto, em regime provisório, pelo Imperador Pedro I em 1º de janeiro de 1825 – tem bases normativas no art. 144, §5º, da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado da Bahia. Trata-se de uma força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares. Dentre as suas competências encontram-se o policiamento ostensivo urbano, o policiamento rodoviário, rondas táticas e especializadas, o policiamento judiciário militar e a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos públicos. Sua ação é declaradamente preventiva, ou seja, deve, em tese, evitar que ocorra o delito. Para tanto, sua ostensividade caracteriza-se por ações de fiscalização de polícia sobre matéria de ordem pública, onde o policial é de imediato identificado, quer pela farda, armamento, equipamento ou viatura (http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=446&Itemid=429, acesso em 27/05/2017). Atualmente, a Polícia Militar da Bahia conta com um efetivo de mais de 30.000 (trinta mil) mulheres e homens e ainda goza de uma posição central no planejamento e nas ações governamentais na seara de segurança pública, tanto na prevenção como na repressão a delitos.

[59] A Polícia Civil, dirigida por delegados de carreira, é o ramo policial que exerce as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares e as de competência da União (art. 147 da Constituição do Estado da Bahia). Sua missão é investigar crimes identificando sua materialidade, os seus autores e as circunstâncias para servir de base para o Ministério Público deliberar sobre o ajuizamento de denúncias criminais perante o Poder Judiciário.

[60] Como já ressaltado, não foi elaborado um roteiro fixo de perguntas aos entrevistados devido à adoção da técnica de entrevista em profundidade, tornando cada entrevista um processo único e dinâmico. Entretanto, tínhamos algumas perguntas que já estavam preparadas e que foram inseridas nos diálogos aproveitando as próprias abordagens dos entrevistados, a saber: "O que é abuso de autoridade para você?"; "As abordagens em bairros

e reforçar as categorias que iam emergindo tanto na entrevista em consideração, como nas entrevistas anteriores (amostragem teórica)[61]. Em alguns momentos, os jovens iam e voltavam aos mesmos temas, acrescentando elementos novos, o que exigiu muita concentração. Ao final, quando percebíamos que o entrevistado havia esgotado o que tinha a dizer, fizemos sempre a mesma pergunta de fecho, qual seja, "diante de que tudo que você narrou das suas experiências, o que vem à sua mente (ou à sua cabeça) quando falamos de polícia?" Esse último momento da entrevista foi fundamental para possibilitar que o jovem refletisse e ressignificasse suas experiências, seus sentimentos e opiniões compartilhadas com outras pessoas (representações sociais[62]) para traçar as percepções mais consolidadas em sua subjetividade sobre a atividade policial.

Como de praxe, todas as entrevistas foram gravadas e transcritas. Além disso, à medida em que os entrevistados faziam suas narrativas, elaborávamos notas de campo manuscritas para destacar aspectos dos comportamentos dos jovens que pareciam importantes e que poderiam ser esquecidos, com prejuízo da pesquisa, pois não seriam recuperáveis apenas quando das oitivas das gravações.

---

centrais e nobres são semelhantes àquelas realizados no seu bairro?" "Como você se sentiu durante a abordagem?"; "Na sua opinião, o que a polícia deveria ser?"; "O policial que te agrediu era negro?"; "Você foi conduzido para a Delegacia?"; "Você toma algum cuidado ou precaução para não ser abordado?" "O que você fazia quando foi abordado?".

[61] Segundo Strauss e Corbin (2008, p. 74), a amostragem teórica consiste na observação ou entrevista com o propósito de buscarmos exemplos de similitudes ou diferenças em relação aos dados já disponíveis. Essa amostragem é importante para consolidar categorias já existentes e para encontrar variações em termos de dimensões e propriedades, podendo até ocasionar o surgimento de novas categorias.

[62] As representações sociais são modalidades de conhecimento criadas pelo senso comum durante as interações sociais por meio da comunicação. São objeto de estudo da psicologia social a partir da formulação de Moscovici e aprofundada por outros estudiosos como Jodelet. As representações não são simplesmente o reflexo da realidade, mas uma organização significante e socialmente compartilhada (mundo simbólico), que remete ao mesmo tempo a dois tipos de fatores: contingentes e globais. Os fatores contingentes referem-se à natureza e aos limites da situação, ao contexto imediato, à finalidade da situação. Por seu turno, os fatores globais ultrapassam a situação em si e correspondem ao contexto social e ideológico, ao lugar do indivíduo na organização social, à história do indivíduo e do grupo, às determinações sociais e aos sistemas de valores (SANTOS, ALÉSSIO e SILVA, 2009, p. 448). Não se está querendo dizer que as representações não correspondem ao que nós chamamos de "mundo externo". As representações, como adverte Moscovici (2015, p. 32), são tudo o que nós temos, aquilo a que nossos sistemas perceptivos, como cognitivos, estão ajustados. Uma característica importante das representações é que elas nos ajudam a compreender e comunicar o que já sabemos, ao seja, algo sedimentado no meio social. Quanto mais sua origem é esquecida e sua natureza convencional é ignorada, mais fossilizada ela se torna. Por outro lado, as representações tornam familiar algo não familiar, fazendo com que os indivíduos enquadrem situações novas às concepções já existentes e socialmente compartilhadas. A mudança como tal somente é percebida e aceita desde que ela apresente um tipo de vivência e evite o "murchar" do diálogo, sob o peso da repetição (MOSCOVICI, 2015, p. 41, 46 e 55).

A experiência da pesquisa de campo foi muito desafiante, visto que nos obrigou a sair do nosso lugar privilegiado de conforto decorrente de uma vida de classe média nos bairros centrais de Salvador para nos aproximar das vivências dos jovens em localidades carentes da cidade na tentativa de compreensão, no dizer de Cappi, da "paisagem" que se lhes apresenta. Em alguns momentos, as entrevistas geraram situações emocionantes, como no relato do jovem Iago sobre as enormes dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de suas potencialidades numa sociedade repressora, iníqua, violenta e racista.

Ao deixar temporariamente nossa zona de conforto, lançamo-nos em um desafio sem qualquer certeza de êxito. Ao final, a superação dos obstáculos que nos separaram dos jovens negros de bairros populares foi possível justamente pelas circunstâncias que nos identificavam, possibilitando uma transformação na forma como compreendermos o controle social, como será exposto ao longo do Capítulo 5.

No próximo subcapítulo, faremos uma explanação sobre o método de análise dos dados coletados nas entrevistas com os jovens, que procurou seguir as linhas da Teoria Fundamentada nos Dados. Em seguida, no Capítulo 5, serão apresentadas as categorias e subcategorias construídas durante o processo analítico, chegando-se às suas inter-relações e à categoria central que resultaram numa teoria que busca dar conta dos objetivos e da pergunta da pesquisa.

4.4 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS

Como já foi exposto, não partimos de um referencial teórico pré-definido, nem elegemos uma hipótese antes de iniciar a pesquisa de campo e a análise devido à adoção da TFD. Desta forma, à medida em que a pesquisa foi se desenvolvendo com a codificação, as categorias e subcategorias foram se delineando por meio da utilização de algumas ferramentas analíticas. O desafio foi interpretar o que os dados emergentes queriam dizer no contexto em que o campo estava inserido e realizar comparações com outros dados em busca de regularidades.

Começamos a codificação aberta com a denominada "microanálise", ou seja, a análise linha por linha, gerando os primeiros conceitos a partir de unidades de sentido extraídas da compreensão das narrativas juvenis. Este trabalho resultou na concepção dos conceitos iniciais, alguns com pouco refinamento teórico e ainda muito aderentes aos dados, como é natural no

início da codificação aberta.

Para ilustrar esse procedimento de microanálise, trazemos à colação o trecho inicial da entrevista com o jovem Márcio[6364]. Na parte inicial da entrevista de Márcio, em resposta à pergunta inicial sobre experiências com abordagens policiais, já aparecem vários conceitos importantes (destacados em colchetes):

> Márcio: Já, já passei por várias situações já. Inclusive mesmo é..., eu também fui preso já também, por fazer alguns atos ilícitos também ["prisão por atos ilícitos"], mas antes de acontecer isso ai comigo também, quando eu era abordado também, por morar na favela também né? ["abordagem por morar na favela"] Que eles já discrimina o cara quando o cara mora na favela já ["discriminação por morar na favela"], então vai discriminando o cara, e se o cara tiver tatuagem, oxe... pior ainda, aí que eles discriminam logo, ["discriminação pela tatuagem"], pergunta se tem passagem, se é ladrão, se já roubou, já matou, já traficou, já junta a porra toda ["interrogatório informal"]. Às vezes nem pergunta né ["policiais militares nem perguntam"], principalmente essas policias, esses PMs mesmo que...eles mesmo...eles são mais que...gosta de abusar mesmo da autoridade mesmo, que eles já bate na pessoa mesmo, já agride ["policiais militares gostam de abusar da autoridade com agressões"].

Da leitura dessa passagem, percebe-se que o conceito "prisão por atos ilícitos" foi extraído *ipsis literis* da designação conferida pelo próprio informante. É o que, em TFD, se conhece como "códigos *in vivo*" (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 106). Durante a análise, vários códigos desse jaez foram construídos.

Contudo, na maioria da vezes, precisamos criar nomes para designar as unidades de sentido que iam surgindo na microanálise, a exemplo do que ocorreu com a subcategoria por nós denominada como "interrogatório informal"[65], conceito que abrange uma série de condutas

---

[63] No próximo capítulo, apresentaremos o perfil do entrevistado. O citado trecho da sua entrevista foi transcrito aqui apenas para exemplificar a metodologia de análise.

[64] Como já salientado anteriormente, todos os nomes dos jovens que participaram da entrevista são fictícios, como forma de assegurar o sigilo das suas identidades.

[65] A referida subcategoria será explicada na seção 5.2.

costumeiras dos policiais consistentes em fazer diversas perguntas aos abordados.

Como é curial na teoria enraizada, as codificações aberta e axial não são fases estanques. Há, aqui, um trabalho de "ida e volta". Começamos, como salientado, pelo processo de micro-análise da codificação aberta. Mas, com o avanço na análise das entrevistas, foi surgindo a necessidade de incluir variações que iam emergindo dos dados em termos de propriedades e dimensões nas categorias já concebidas. Assim, as categorias e subcategorias iam ganhando em densidade e suas inter-relações foram sendo tecidas. À guisa de exemplo, no caso da citada subcategoria "interrogatório informal", sua designação foi mantida ao longo da pesquisa, embora tenha sido concebida logo na primeira fase da codificação. Entretanto, nas entrevistas seguintes percebemos que outras condutas policiais semelhantes às já incluídas no conceito de "interrogatório informal" foram citadas, gerando novas variações dessa subcategoria.

Em outros casos, revisamos a microanálise e encontramos dados que, em um primeiro momento, passaram desapercebidos, mas que depois ajudaram a entrelaçar as categorias. Isso ocorre porque a sensibilidade do investigador e sua intimidade com o tema ficam mais aguçados no decorrer da pesquisa e permitem a consideração de dados que, no início, pareciam irrelevantes.

Alguns dados novos - transmudados em conceitos que foram formulados nas entrevistas seguintes - geraram novas categorias e subcategorias, sendo que outros foram sendo incorporados às categorias e às subcategorias existentes até o momento em que se tornavam repetitivas e/ou não mais acrescentavam variações importantes para fins de atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos da pesquisa. A quantidade de entrevistados (6) e a qualidade das entrevistas – repletas de temas complexos - foi suficiente para o desenvolvimento das categorias.

Durante a microanálise foram elaborados "memorandos", que são os registros de análises, pensamentos, interpretações, questões e direções para coleta adicional de dados (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 111). Na presente pesquisa, os memorandos se consubstanciam em comentários apostos ao lado de trechos das entrevistas nos quais foram consignadas as impressões e reflexões do pesquisador sobre as narrativas juvenis. Como o próprio nome sugere, os memorandos foram importantes para evitar o esquecimento de impressões, raciocínios e reflexões.

O avanço da microanálise gerou dezenas de categorias e subcategorias. A partir desse ponto houve uma elevação do nível de abstração conceitual, possibilitando que a análise passasse a focar no refinamento das categorias e das subcategorias e nas inter-relações entre elas.

Para gerir a cada vez mais volumosa quantidade de dados e conceitos, adotamos o *software* livre WeftQDA (versão 1.0.1), que dispõe de ferramentas de análise qualitativa para armazenamento organizado de dados extraídos das entrevistas, classificação de dados, relação entre conceitos, trechos de entrevistas, categorias e subcategorias. Esse *software* foi importante devido ao grande volume de dados para organizar e relacionar, assim como para a organização das 11 (onze) categoriais principais e das 120 (cento e vinte) subcategorias. Por meio do referido *software* foi elaborada uma árvore de categorias, como se pode ver abaixo:

Categorias:

Abordagens policiais

Deveres policiais

Poderes da polícia

Abuso de autoridade

Crimes cometidos por policiais

Outras práticas policiais

Impunidade Policial

Sensações / estados emocionais juvenis

Sentimentos juvenis

Estratégias contra abordagens abusivas

Percepções sobre a polícia e a sociedade

Como veremos capítulo seguinte, quase todas as categorias apresentadas são divididas em subcategorias, sendo que algumas subcategorias também comportam subdivisões representativas das suas próprias variações em propriedades e dimensões.

O entrelaçamento das categorias e subcategorias (codificação axial) permitiu compreender como, quando e de que forma ocorrem alguns fenômenos. Por exemplo, a categoria “abordagem” sofre variações em subcategorias denominadas “abordagens sem espectadores” e

"abordagens com espectadores", dentre outras. Analisando as entrevistas, percebemos que alguns jovens citaram que, quando as abordagens policiais ocorriam na presença de pessoas da comunidade (subcategoria "abordagens com espectadores"), os policiais tendiam a ser menos violentos e evitavam prisões ilegais dos abordados para averiguação, ou seja, sem flagrante de crime ou mandado judicial. O reverso também era verdadeiro. Assim, percebemos que havia uma relação entre "abordagens com espectadores" e "abordagens não-agressivas", da mesma forma que havia relação entre "abordagem sem espectadores" e "abordagens agressivas", assim como com a categoria "abuso de autoridade" e a subcategoria "prisões ilegais". Assim, a teoria começa a ser construída alicerçada nos dados, chegando à fase da codificação seletiva. Retomaremos a esse ponto quando da exposição dos resultados da pesquisa.

Outra ferramenta analítica utilizada na presente pesquisa foi a técnica *flip-flop*. Trata-se de uma técnica comparativa na qual um conceito é virado "pelo avesso" ou "de cabeça para baixo" para obter uma perspectiva diferente sobre o fato, objeto, ação/interação (STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 97). Nesta pesquisa, após o interesse inicial nas situações em que os jovens relataram abusos policiais, pareceu-nos útil prestar mais atenção nas situações de abordagens nas quais os abusos não ocorreram quando tudo indicava que poderiam ocorrer já que tínhamos as mesmas vítimas vulneráveis de sempre (jovens negros de bairros periféricos). Essa técnica foi importante para o delineamento da categoria central, como veremos nas próximas seções[66].

Ao final das codificações aberta e axial, elaboramos quadros das principais categorias, relacionando as categorias e subcategorias aos entrevistados que ajudaram a construí-las. Além de melhorar a visualização, os quadros permitiram uma melhor percepção dos padrões: algumas subcategorias apareceram em uma única entrevista, outras apenas em algumas e outras apareceram em todas as entrevistas. A elaboração dos quadros também foi importante para construir a categoria central (codificação seletiva).

No capítulo seguinte, apresentaremos as categorias e suas variações que emergiram das entrevistas com os jovens negros sobre a atuação policial, assim como as relações de conexão entre elas.

[66] Essas "inversões" também são apontadas por Becker como uma importante técnica de pesquisa. Por exemplo, o sociólogo americano cita que, numa pesquisa sobre "carreiras desviantes", não deveríamos restringir nosso interesse àqueles que seguem uma carreira que os leva a desvios cada vez maiores, assumindo uma identidade e um modo de vida extremamente desviantes. De fato, estudar os casos de pessoas que tiveram contatos com o desvio na adolescência mas que não seguiram carreiras desviantes poderia nos ensinar mais do que o estudo dos desviantes que progridem no crime (BECKER, 2008, p. 36).

5 APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS E DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo é o cerne do presente trabalho. Neste ponto, procuraremos responder à pergunta da pesquisa (*Como os jovens negros de bairros populares representam a atuação das agências policiais?*) alcançando o objetivo geral e os objetivos específicos já citados na introdução.

Nas próximas páginas, faremos uma exposição dos dados empíricos coletados e das categorias e subcategorias construídas a partir da compreensão desses dados. Explicitaremos como o entrelaçamento dessas categorias nos levaram a perceber regularidades sociológicas aptas à formulação de uma teoria mais abstrata sobre os fenômenos estudados.

Ao longo desse capítulo, diversos trechos das entrevistas com os jovens aparecem em transcrições para ilustrar como as categorias foram construídas a partir dos dados. Para facilitar a visualização dos dados e das suas regularidades, utilizamos quadros representativos das principais categorias, cada qual com as subcategorias que nada mais são do que suas variações em termos de propriedade e dimensões. Além disso, corroboramos os dados obtidos na presente investigação com dados empíricos de outras pesquisas sobre os temas desenvolvidos, sem perder de vista algumas formulações teóricas já consagradas na academia e que foram essenciais na interpretação dos dados e no esquadrinhamento da teoria.

Os seis subcapítulos seguintes serão expostos em uma ordem que levou em conta o próprio desenvolvimento das categorias durante a análise dos dados. As categorias e subcategorias serão explicadas numa sequência derivada das inter-relações verificadas na fase da codificação axial. Por sua vez, a categoria central - produto da codificação seletiva e objetivo final numa pesquisa conduzida com as ferramentas da TFD - será a última a ser apresentada na seção 5.6.

5.1 ABORDAGENS POLICIAIS, DEVERES E PODERES DA POLÍCIA, ABUSO DE AUTORIDADE E DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Como já foi salientado no capítulo anterior, iniciamos todas as entrevistas com a seguinte pergunta: "você já passou por alguma experiência com abordagens policiais?". Dessa forma, a categoria "abordagens policiais"[67] funcionou com um ponto inicial para a coleta de dados empíricos, a partir do qual diversos temas relacionados à atuação policial vieram à tona.

Inicialmente, cumpre destacar que todos jovens entrevistados reconheceram a legitimidade da polícia enquanto instituição destinada ao cumprimento da lei e à proteção da sociedade. Eles não questionam o papel social da polícia no controle da criminalidade e na manutenção da ordem, deixando claro que reconhecem os poderes/deveres que os policiais têm de abordar qualquer cidadão, de portar armas e de dar voz de prisão em flagrante a pessoas que praticam crimes. Os jovens ressaltam, contudo, que os policiais devem agir de forma educada e sem discriminações sociais e raciais. Nesse sentido, a manifestação do jovem Fábio, de 22 (vinte e dois) anos de idade, morador do Bairro Alto do Cabrito, estudante do ensino médio e do curso de eletricista:

> Fábio: abuso de autoridade eu entendo assim, eles podem assim, abordar a gente a qualquer momento se eles vê alguma suspeita de alguma coisa e tal, mas que seja de maneira educada, porque eles não tem certeza se a gente é vagabundo ou não, se a gente é ladrão ou não e em momento algum eu reagi a alguma abordagem policial, eu fui pra agredir o policial ao verbalmente ou fisicamente de maneira nenhuma.

Fábio, por exemplo, narrou algumas boas experiências com abordagens policiais:

> Fábio: As boas é, foi uma vez que eu tava no Buzu teve a abordagem, é achei que tava em velocidade, mas aí o policial entrou no Buzu e educadamente ele

[67] Na presente pesquisa, seguindo a metodologia da TFD, a categoria "abordagem" foi concebida a partir dos relatos juvenis e compreende todas as ações policiais de aproximação, interpelação, revistas e buscas pessoais, que culminem, ou não, com prisões, inclusive nas atuações à paisana, ou seja, não oficiais.

> falou, deu boa noite e tal e falou que era pra todos os homens descerem com seus pertences que a polícia ia abordar. Aí, na hora que eles estavam abordando e tal, aí quem me abordou, falou que era uma abordagem de rotina porque tava acontecendo algumas coisas e que tinha que ser feita a abordagem. E, uma vez, eu tava com minha namorada o policial chegou, também foi muito educado e tal, me abordando, falou que era abordagem de rotina e tudo mais (...).

No entanto, os jovens percebem uma enorme discrepância entre a teoria e a práxis da atuação policial. Embora alguns entrevistados ressalvem que já passaram por abordagens "educadas", ou seja, não-agressivas, e que há policiais cumpridores da lei, todos narraram diversas experiências com abordagens policiais abusivas, marcadas por agressões físicas e verbais em situações nas quais não praticavam atividades delituosas e nem sequer esboçaram reação à atividade policial. Nesse sentido, mais uma vez, a narrativa do jovem Fábio:

> Fábio: E uma vez eu fui na escola com um amigo meu esperar a namorada minha e dele, uma era minha namorada e a outra era prima dele. A gente foi na escola esperar as meninas pra vim junto pra casa e tal, que do colégio a gente ia sair pra passear e tudo mais. Aí o policial chegou com a viatura, chegou a subir até no meio fio com a viatura que a gente tava perto do portão imprensando a gente no portão, desceu já apontando arma "queta vagabundo, que não sei o que", chamando a gente de vagabundo sem nem se identificar, sem nem perguntar quem a gente era ou não e ai chegou revistou a gente que não sei o que, ai meu colega foi falar que... porque ele... a gente não era vagabundo e tal, que ele tava chamando a gente de vagabundo se ele não era vagabundo, o policial chegou a dar uma tapa no meu colega e tudo. Aí eu fiquei na minha, queto, ele chegou chutando a perna, assim pra frente, ele chegou de maneira agressiva e mal educado. Ele chegou xingando a gente acusando a gente de ser vagabundo sem ser, sendo que a gente estudava de manhã e foi buscar as meninas à tarde e aí ele ainda falou que era pra gente sair que se encontrasse a gente ali de novo ia fazer, ia acontecer, a gente pegou subiu e ficou esperando as meninas lá em cima (...).

Assim como todos os outros jovens, o entrevistado “Rogério”, de 19 (dezenove) anos, aluno do 2º ano do 2º grau e do curso de eletricista, morador do Bairro de Plataforma, no subúrbio de Salvador, narrou uma abordagem policial violenta que resultou em agressão física contra um parente:

> Rogério: (...) eu já fui abordado assim, por policiais agressivos e policiais gente boa que sabe a ... eu fui abordado uma vez aqui na frente do curso mesmo por um policial. Ele mandou eu levantar a camisa, tava eu e meu primo, meu primo é do interior e não sabe falar, não sabe se expressar direito, o policial mandou se virar e mandou eu pegar minha identidade, aí eu peguei minha identidade e ele falou "o que vocês... você vai pra onde?”, aí eu peguei, falei "eu tava em casa jogando vídeo game mais meu primo e minha mãe mandou compra o pão , eu botei a camisa e vim comprar o pão", aí meu primo como o policial não perguntou nada a ele ainda meu primo pegou e se intrometeu na conversa ai meu primo falou assim mesmo "oxe parceiro!", aí ficou feio, meu primo falou "oxe parceiro, a gente vai comprar o pão", o policial pegou e agrediu ele com um murro, aí ele... o policial falou: “eu não te perguntei nada eu tava perguntando ao outro aqui, vire-se pra parede também” (...).

Até mesmo a jovem “Naomi”, de 19 (dezenove) anos, residente no Bairro do Uruguai, única mulher entrevistada, contou a história de uma abordagem policial extremamente violenta que presenciara contra um amigo, também jovem negro:

> Noemi: Certo, É... eu tava numa praia com um amigo e ai a gente tava normal, só eu e ele e a gente tava lá na praia, só que aí teve uma hora que a gente deitou na areia e ficou e aí de repente vieram dois policiais, só que eles não tavam fardados, tavam à paisana e eles tava do nosso lado, tava nos observando há muito tempo que nós tínhamos percebido, só que a gente não achou que fossem policial, até porque eles não tavam fardado, e aí do nada eles começaram a chamar meu amigo de vagabundo, pediram pra eu me afastar, pra eu subir, eu tive que sair da areia ficar do outro lado da pista enquanto eles tavam lá, e ai eu encostei, eu vim mais pra...pra perto da praia pra eu ver e eles xingavam meu amigo o tempo todo, batiam nele, davam soco e pontapés até chegar o

> ponto dele desmaiar mesmo, e aí eu tive que procurar por alguém pra poder me ajudar, pra gente poder tirar...tentar resolver aquilo ali (...).

Ora, o emprego da força pelas autoridades policiais deve ser medida excepcional, como último recurso visando ao cumprimento de uma ordem legal (*law enforcement*), ainda assim, observando-se a proporcionalidade em caso de injusta resistência do cidadão. Nesse sentido, o art. 284 do Código de Processo Penal: não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso.

Contudo, os relatos juvenis de uso constante, ilegal e excessivo da força pelos policiais evidenciam o quanto a realidade da atuação desses agentes estatais ainda está muito distante dos preceitos legais, notadamente em relação à juventude negra soteropolitana.

Mas não são apenas as agressões físicas praticadas por policiais que se destacam nas entrevistas. Os jovens relatam, com muita ênfase, a costumeira prática de injúrias verbais durante as abordagens:

> Fábio: E uma vez eu fui na escola com um amigo meu esperar a namorada minha e dele, uma era minha namorada e a outra era prima dele. A gente foi na escola esperar as meninas pra vim junto pra casa e tal que do colégio a gente ia sair pra passear e tudo mais. Aí o policial chegou com a viatura, chegou a subir até no meio fio com a viatura que a gente tava perto do portão imprensando a gente no portão, desceu já apontando arma, "queta vagabundo, que não sei o que", chamando a gente de vagabundo (...).

Alguns entrevistados citam episódios nos quais os insultos foram proferidos contra os familiares que tentaram defender os jovens abordados:

> Marcos: (...) como sempre eu tô relatando que eles chega a xingar nós, se nossas mães for falar eles xinga de puta, xinga de vários tipos de nomes diferente que eu já vi outras situações também, não comigo, mas eu já vi isso acontecer (...).

Como veremos na seção 5.3, as agressões verbais cometidas pelos policiais, além de ilegais e injustificáveis, atingem profundamente a autoestima e os sentimentos dos jovens, estimulando relações de antagonismo entre policiais e a juventude negra, bem como impedem a construção de relações de confiança e respeito mútuo com as comunidades locais.

As narrativas juvenis sobre as agressões físicas e verbais dos policiais em abordagens podem ser esquematizadas nos quadros abaixo:

Quadro 1 - Agressões físicas

Agressões físicas						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	Marcos	Fábio	Noemi	Rogério	Iago
Tapas	x	x	x			x
Socos	x			x	x	
Espancamentos	x			x		
Chutes			x	x	x	x
Cassetetes						x

Quadro 2 - Agressões verbais

Agressões verbais						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	Marcos	Fábio	Noemi	Rogério	Iago
"Vagabundo"			x	x		x

"Desgraça"						x
"Marginal/bandido"			x	x		
Racistas		x		x		x
Contra familiares		x			x	x
"Favelado"						x

A categoria "abuso de autoridade" aparece de forma recorrente nas entrevistas. Os jovens compreendem de forma bem clara que os policiais infringem seus deveres quando extrapolam seus poderes legais. Nesse sentido, o ponto de vista do jovem Márcio, de 18 (dezoito) anos de idade, residente do bairro da Lapa. À época da entrevista, Márcio cursava o 2º ano do 2º grau e fazia o curso de pedreiro no projeto "Semente da Ciência", além de trabalhar como jovem aprendiz. Diferentemente de outros jovens do curso, Márcio informou que fora encaminhado para o projeto pela Vara da Infância e Juventude da capital para o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em razão de ter sido apreendido por policiais militares em flagrante logo após a prática de um assalto a ônibus coletivo. Márcio contou que chegou a ser internado no Centro de Atendimento ao Menor – CAM, visto que era menor de idade quando da prática dos roubos. Trata-se do único jovem entrevistado que relatou ter antecedentes por práticas de desvios.

Embora tenha sido apreendido por policiais logo após ter cometido atos infracionais graves na adolescência, Márcio compreende que a polícia cumpre o seu papel quando aborda suspeitos de prática delituosas e prende autores de crimes, reconhecendo, inclusive, a legalidade da atuação dos policiais que o apreenderam em flagrante, episódio por ele denominado de "prisão por ato ilícito". Contudo, na sua visão, os policiais costumam extrapolar os poderes legais que lhes são conferidos, incorrendo no que designou de "abuso de autoridade":

> Márcio: Rapaz! Abuso de autoridade é porque, no caso, é porque eles, no caso, eles, eles têm o direito, o direito não, o dever deles é o que? Prender as pessoas que é errado, um exemplo: eles têm o porte de arma deles, sabe que ninguém vai contra eles, principalmente aqui em Salvador que ninguém é desse jeito como lá em São Paulo, Rio de Janeiro, ninguém vai querer, querer fazer esses

> tipos de coisas com eles. Aí eles já abusam da autoridade, achando que ele é a lei. Na verdade nem ele é a lei ..., a lei na verdade é Deus, que Deus sabe de todas as coisas né, e eles..., por eles ter esse poder de porte de arma, de dar voz de prisão aí que ele abusa da pessoa mesmo, principalmente o jovem né, que é da periferia mesmo, que é negro, se tiver tatuagem piorou, a situação só piora (...).

Constata-se que o jovem tem conhecimento de que os policiais não são a lei, mas sua percepção é de que os policiais se veem (e agem) como se fossem a própria lei. Temos, aqui, a percepção de uma "onipotência" policial diante da vulnerabilidade dos jovens negros. Com efeito, os policiais são vistos como agentes dotados de grandes poderes decorrentes da função pública, quais sejam, porte de arma e voz de prisão, e, por isso, abusam, principalmente contra o jovem negro da periferia. Isso está na gênese do abuso de autoridade para ele.

O abuso de autoridade como excesso dos poderes legalmente conferidos aos policiais é explicitado por "Fábio" pela conhecida sinédoque da "farda":

> Fábio: (...) e aí o policial porque tá de farda ele é autoridade, ele se sente no direito de xingar a gente, de chamar de vagabundo, de ladrão é... sem a gente ter nada, sem a gente fazer nada de errado. Somos simples cidadão, cidadões e ele chega chamando a gente de vagabundo, de ladrão, de marginal (...).

Os jovens apresentaram diversos motivos que acreditam estar na origem dos abusos cometidos pelos policiais contra a juventude negra. Para os entrevistados, a vulnerabilidade do jovem negro os deixa "à disposição" dos policiais. Enquanto alguns policiais fazem abordagem regulares, sem excessos, vários outros rotineiramente abusam da autoridade nas abordagens por supostos motivos bastante diferentes. O entrevistado Márcio, além de apontar excessos no exercício dos poderes legais, tem a percepção de que os policiais abusam da autoridade ora por oportunismo contra o jovem desempregado, ora por antipatia com o abordado ou até por sentimentos díspares como prazer/gozo e ódio:

> Márcio: Aí se você não tiver como comprovar que você trabalha, faz alguma coisa assim, alguma atividade que não é errado, aí ele procura se aproveitar o máximo de você (...). (subcategoria: abuso de autoridade por oportunismo).
>
> Márcio: eles são mais que...gosta de abusar mesmo da autoridade mesmo, que eles já bate na pessoa mesmo, já agride. (subcategoria: abuso de autoridade por prazer/gozo).
>
> Márcio: Aí eles pegam já dá uma tapa, dá outra, acho que eles dá tapa mesmo ficam, cheio de ódio, quando a gente fala... eles pergunta, a gente fala as coisa, eles já acham que é mentira, (...). (subcategoria: abuso de autoridade pelo ódio).

Alguns jovens atribuem os abusos ao "despreparo", ou seja, a déficits na formação educacional e/ou falhas técnicas no treinamento dos policiais. O entrevistado Marcos, de 22 (vinte e dois) anos, morador do Bairro do Uruguai, onde existe uma Base Comunitária de Segurança-BCS[68], expressou essa percepção:

> Márcio: (…) como sempre eu tô relatando que eles chega a xingar nós, se nossas mães for falar, eles xinga de puta, xinga de vários tipos de nomes diferente que eu já vi outras situações também, não comigo, mas eu já vi isso acontecer, dessa maneira eu vejo que devia ser uma preparação pra esse tipo de agressão que eles fazem, desse tipo de abordagem.

Por sua vez, o jovem Iago, 20 (vinte) anos, residente em Mirantes de Periperi, com 2º grau completo e aluno do curso de *hesp desck*, parece compartilhar da mesma opinião ao propor que os policiais deveriam passar por reciclagens profissionais:

> Iago: (...) eu acho assim, que todos eles deviam se reeducar, entendeu, deviam voltar novamente ao concurso, fazer novamente a prova, passar novamente por tudo, entendeu, e se reeducar (...).

[68] http://www.pactopelavida.ba.gov.br/base-comunitaria-de-seguranca/, acesso em 28.04.2016.

Contudo, na opinião unânime dos entrevistados, o fator "discriminação" foi apontado como a principal motivação dos policiais que cometem abusos contra os jovens negros. Os informantes citaram preconceitos de diferentes matizes, mas que se correlacionam: faixa etária (discriminação contra o jovem), cor da pele (discriminação contra o negro), local da residência (moradia em bairros populares), desemprego, corte do cabelo, uso de tatuagem, dentre outras.

A discriminação racial foi uma constante em todas as entrevistas, conquanto cada jovem tenha abordado o tema de formas diferentes, não havendo, aqui, um discurso unívoco. Alguns jovens trazem percepções de racismo atreladas à atividade policial, sem realizar análises conjunturais. É o caso do jovem Márcio, que, se referindo aos policiais, relaciona uma série de fatores de vulnerabilidade juvenil que viabilizam os abusos, dentre eles as circunstâncias de ser negro e desempregado:

> Márcio: Na verdade, nem ele é a lei ..., a lei na verdade é Deus, que Deus sabe de todas as coisas né? E eles..., por eles ter esse poder de porte de arma, de dar voz de prisão aí que ele abusa da pessoa mesmo, principalmente o jovem né, que é da periferia mesmo, que é negro, se tiver tatuagem piorou, a situação só piora. Aí se você não tiver como comprovar que você trabalha, faz alguma coisa assim, alguma atividade que não é errado, aí ele procura se aproveitar o máximo de você.

A entrevistada Noemi, depois de narrar o espancamento de um amigo por policiais à paisana, atribuiu a conduta abusiva à questão racial, já que nada faziam de ilícito para justificar uma abordagem tão agressiva. Perguntada se o amigo era negro, respondeu de pronto:

> Noemi- Era, era negro, e ele tem uma... realmente ele tem uma feição, uma ... aparência mesmo de... de...menino que se envolve, que é usuário, mas não faz nada disso, nenhum de nós fazíamos, fazemos nada disso nem usa nada, nem é envolvido com nada. Eles simplesmente chegou batendo só pelo fato dele ser negro e acusando ele de que ele era vagabundo (...).

Por sua vez, os jovens Rogério e Iago veem o racismo na atividade policial como decorrência da discriminação da sociedade em geral. Para Rogério, "a nossa própria sociedade é racista", enquanto que Iago acredita que a sociedade não dá importância ao sofrimento dos jovens negros.

Neste ponto, chegamos ao problema da caracterização do "elemento suspeito" para fins de abordagens policiais. A legislação brasileira ainda se ressente de critérios objetivos para nortear as ações policiais nesta matéria, o que enseja um alto grau de discricionariedade dos agentes na seleção de quem sofrerá as investidas[69].

Como sabido, no Brasil, os agentes estatais costumam negar o racismo como prática institucional. Segundo Reis, D. (2005, p. 14/15), confrontados com as denúncias e estatísticas de violência estatal contra a população negra dos bairros populares, as autoridades da segurança pública justificam que isso decorre do fato de esse segmento constituir a maioria da população da cidade e não por uma orientação deliberada de criminalizá-la. Trata-se de um discurso "técnico" ou "neutro", típico de tecnocracia estatal.

Em um pesquisa qualitativa realizada por Reis, D. (2002, p. 187-189), baseada em entrevistas com soldados da Polícia Militar da capital baiana, verificou-se que os policiais costumam utilizar termos como "marginais" e "situações suspeitas" quando tratam das abordagens e que não existia, segundo os próprios policiais entrevistados, um conjunto de regras pré-estabelecidas nem treinamentos oficiais sobre o que leva à suspeita. As decisões sobre quem será abordado estariam embasadas na "vivência" no serviço de policiamento e também variam de policial para policial, estando, evidentemente, carregadas de valores subjetivos. Embora a pesquisa tenha revelado que as características dos "suspeitos" e dos "marginais" citadas pelos próprios policiais equivaliam, na prática, aos negros, pobres, desempregados e residentes na periferia, os soldados entrevistados não admitiram o racismo como prática institucionalizada[70].

---

[69] O art. 240, §2º, do Código de Processo Penal autoriza os policiais a procederem com buscas pessoais, sem autorização judicial, quando houver "fundada suspeita" (*sic*) de que alguém oculte consigo armas proibidas ou objetos obtidos por meios criminosos, falsificados, dentre outros. O problema é que o legislador não definiu o que é "fundada suspeita" e criou um conceito jurídico indeterminado, resultando na discricionariedade policial a que nos referimos. Existem manuais e apostilas formuladas pelas corporações policiais que versam sobre o assunto, mas normalmente focam em questões técnicas e de segurança que não resolvem a intrincada questão, além de não terem força de lei, o que se afiguraria imprescindível por se tratar de séria limitação aos direitos individuais. Devido aos limites desta pesquisa, não adentraremos no debate jurídico acerca dos limites dos poderes policiais nesta seara. Contudo, as falas juvenis nos trazem situações de absoluta arbitrariedade praticadas por policiais em algumas abordagens, que ultrapassam, em muito, qualquer limite razoável de interpretação da denominada "fundada suspeita".

[70] Ainda segundo a pesquisa, para os policiais entrevistados, a prática constante no serviço possibilita reconhecer

Voltando aos dados da nossa pesquisa, verifica-se que a negativa do racismo pelos policiais colide frontalmente com os relatos juvenis. Mais do que deduções acerca das motivações das abordagens, *os jovens revelaram situações nas quais sofreram ofensas explícitas de cunho racista*.

Com efeito, citando uma outra abordagem policial contra um amigo, a jovem Naomi destacou a ofensa racista perpetrada pelos policiais:

> Noemi: Xingava de bandido, de pretinho, de ... ai ele falou, foram muitos palavrões.

Iago relatou a prática frequente de injúrias raciais praticadas pelos policiais com o emprego de expressões como "neguinho", "pretinho" e "caboclo" em sentido depreciativo:

> Iago: (...) que nem teve uma certa vez mesmo que eu tava trabalhando no carnaval, o policial me pegou achando que eu tava brigando e me deu um murro no rosto, eu fiquei sem reação, eu parei assim..., mas só que eu não posso dizer nada porque, se eu for dizer, a gente é errado, muitas das vezes a gente é discriminado, chama de neguinho, chama de preto...".
>
> (...)
>
> Iago: chama de caboco, entendeu.

A seu turno, o entrevistado Marcos relatou que, em uma abordagem violenta, policiais o compararam a um "macaco":

---

um "marginal". Nesse sentido, os números foram os seguintes: 24 (vinte e quatro) PMs admitiram suspeitar de um indivíduo com base apenas nas características físicas e 6 (seis) PMs afirmaram que não se baseiam nessas características, mas conhecem algum colega que as utiliza. Daqueles que afirmam utilizar as características descritas acima no reconhecimento do "marginal", tem-se os seguintes resultados: 12 (doze) policiais afirmaram que sempre acertam; 8 (oito) afirmaram que nem sempre acertam; e 4 (quatro) afirmaram que há muitos erros (REIS, D., 2002, p. 191).

> Marcos: militar mesmo, e já era comum nós ver eles lá, porém, eles abordou eu meu irmão e outros meninos, porém, além do preconceito eles agrediram nós dizendo que nós sabia onde que traficantes local escondiam droga querendo que a gente levasse até lá, dizendo que nós tava fedendo a macaco, que parecia que nós não tomava banho e eles sabia que nós tava no futebol, agredindo verbalmente, fisicamente e emocionalmente, (...).

O entrevistado Rogério recordou-se de uma situação absurda, na qual policiais brancos abordaram e agrediram um jovem negro que nada fazia de errado, enquanto sequer tentaram abordar um outro jovem, branco, que estava nas proximidades fumando maconha.

Outro aspecto digno de nota é a prática de racismo pelos próprios policiais negros. Na citada pesquisa de Reis, D., um policial entrevistado negou cometer racismo contra os abordados sob a justificativa de que ele também era negro, embora tenha admitido que existia racismo na Polícia Militar da Bahia[71].

No entanto, as entrevistas com os jovens Noemi e Marcos revelaram situações em que policiais negros adotaram condutas de discriminação racial. O seguinte trecho da entrevista de Marcos é bastante ilustrativo:

> Entrevistador: Eu tô, eu tenho uma curiosidade. Voltando àquela situação em eles te abordaram, te chamaram, você tá dizendo que você tinha... tava fedendo a macaco etc. É... esses policiais tinham pele branca, eram moreno, era negro, como eram eles, assim?
>
> Marcos – Rapaz, o que falou diretamente isso pra mim ele também era negro, ele também era negro e o que mais me chamou atenção é que ele falou de uma forma assim, pra me magoar mesmo (...).

[71] Segue a transcrição da fala do referido policial: "Como é que eu posso agir com racismo se o elemento é da mesma cor que a minha, não existe o preconceito de minha parte, existe de outras pessoas, até mesmo daqueles que é da própria cor, existe também na polícia, mas comigo não" (REIS, D., 2002, p. 189).

Ora, a aplicação das leis deve ter como balizamento o princípio da igualdade ou (da isonomia), segundo o qual "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" tal como prescrito no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal. Qualquer tratamento diferenciado sem fundamentação nos próprios princípios e objetivos constitucionais, calcados, *v.g.*, na cor da pele, revela-se discriminatório e, portanto, inconstitucional.

A observância da isonomia é ainda mais necessária quando se trata de ações dos agentes da segurança pública, pois estes estão autorizados a praticar atos de força que restringem sobremaneira as liberdades individuais na prevenção/repressão de atividades desviantes. Como distribuidor de aflição, o sistema penal deveria agir de forma não-discriminatória, baseando-se no fato praticado e não nas características físicas do seu autor.

Em que pese tal fundamentação teórica, a onda punitiva que predomina na maneira de pensar e de intervir no controle da criminalidade no Brasil não atinge todos de forma indiscriminada: os grupos sociais vulneráveis, geralmente privados de recursos mínimos para uma vida digna e sem voz nos espaços políticos, são os alvos preferenciais do sistema penal. Esse arquétipo de controle do crime, embora afete mais diretamente a juventude negra como se pode compreender nas entrevistas, também provoca desdobramentos gravíssimos para toda a população que não são levados em conta por aqueles que o defendem e praticam.

Desta forma, pode-se afirmar que, sob a perspectiva juvenil, muitos policiais movem suas ações amparados por estigmas de índole racial. Segundo Goffman, o "estigma" decorre da constatação de que a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. As rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com outras pessoas previstas sem atenção ou reflexão particular. Goffman explica que, ao nos depararmos com um "estranho", procuramos, ainda que inconscientemente, os primeiros aspectos que nos permitiriam prever a sua categoria e os seus atributos, ou seja, a sua "identidade social virtual". Baseadas nessas preconcepções, nós a transformamos em expectativas normativas, imputando ao outro uma série de outras características que não necessariamente se compatibilizam com a "identidade social real" daquele indivíduo. Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem atributo que o torna diferente dos outros ou integra uma determinada categoria de pessoas, o que pode levar à consideração daquela pessoa como uma criatura

inferior, indesejável ou perigosa. O "estigma", em sua acepção depreciativa, resulta dessas pré-concepções, deixando o indivíduo aprioristicamente inabilitado para a aceitação social plena, independentemente de suas reais qualidades (GOFFMAN, 2015, p. 11-13).

Como se pode ver, sob o ponto de vista dos entrevistados, o estigma aplicado aos jovens negros decorre do racismo como uma prática institucional na atividade policial, já que todos os entrevistados, em maior ou menor grau, citaram a questão racial como motivação das abordagens. Repisamos que a adoção de critérios de suspeição calcados na cor da pele é inconstitucional por malferir o princípio da igualdade, basilar em sociedades democráticas.

O racismo na atividade policial reproduz práticas arraigadas na sociedade brasileira que são reproduzidas pelas pessoas, consciente ou inconscientemente, e permeiam o modo de pensar o controle social das classes menos favorecidas em Salvador, formadas majoritariamente pelos afrodescendentes. Com o fim de escravidão há quase 130 anos, restou ao negro o estigma do "marginal", do "suspeito", do "bandido", potencial criminoso que está sempre na "alça de mira" da polícia.[72][73]Dessa forma, como prática vetusta e estruturalmente enraizada, pode-se compreender [não aceitar] o racismo reproduzido até mesmo por policiais negros.

A estigmatização da juventude negra, tal como emerge dos dados, retrata um perfil de "criminoso" traçado pelos policiais, qual seja, o jovem negro, desempregado e morador de bairros periféricos, *numa persecução oficial que transcende ao objetivo declarado de repressão a práticas delituosas*. Nesse sentido, os jovens entrevistados não se sentem no exercício pleno da sua cidadania, pois acreditam que são vistos pelos policiais apenas como potenciais criminosos, nunca como vítimas de crimes. O jovem Fábio, por exemplo, citou um episódio em que foi assaltado em um ponto de ônibus, mas os policiais simplesmente ignoraram seus apelos (na verdade, gritos) pedindo providências contra o assaltante que havia acabado de deixar o local.

[72] Historicamente, os negros compõem a base da "pirâmide social" e, nessa condição, sofrem com o controle social violento no Brasil. À época da escravidão, esse controle era realizado pelos denominados "capitães do mato", geralmente contratados pelos senhores escravocratas para perseguir escravos fugitivos. Muitos desses "capitães do mato" eram negros libertos e mestiços, mas se consideravam superiores aos escravos.

[73] Como bem observam Rizzini e Limongi (2016, p.34), as relações violentas historicamente constituídas no Brasil também são atribuídas à herança escravocrata, considerando as diversas dimensões da violência dirigida ao escravo, tais como maus tratos, torturas, exploração e expropriação dos produtos de seus trabalhos. A violência foi, portanto, parte integrante da sociedade escravista, deixando profundas marcas na população brasileira. Assim, discriminação racial consiste em um dos fenômenos manifestos e duradouros que persiste até a atualidade.

Segundo os entrevistados, algumas características específicas como o corte do cabelo, a indumentária e o uso de tatuagens deixam os jovens ainda mais vulneráveis aos abusos policiais[74]:

> Márcio: Que eles já discrimina o cara quando o cara mora na favela já, então vai discriminando o cara, e se o cara tiver tatuagem, oxe... pior ainda, aí que eles discriminam logo, (...).

Como bem ressalta Reis, D. (2002, p. 194), tecnicamente, uma abordagem policial, por si só, não pode ser considerada como um caso de discriminação racial ou social, a menos que seja seguida de uma motivação ou injúria referente à cor da pele ou à posição social do abordado. Na verdade, as abordagens são essenciais para o desenvolvimento da atividade policial. O fato, entretanto, é que essas investidas, muitas vezes violentas, são baseadas na aparência física e nos lugares considerados suspeitos.

No entanto, a "filtragem" racial e etária não se restringe à atividade policial. Ela se inicia na ponta do sistema repressivo de segurança com as ações policiais, continua seu fluxo pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, e desemboca, de forma intensa, no sistema penitenciário, abarrotado de jovens afrodescendentes, como já vimos no Capítulo 2.

O jovem Márcio informou também que os policiais costumam fotografar os abordados, divulgar e compartilhar as respectivas fotografias em redes socais (grupos do aplicativo *Whatsapp*) para viabilizar novas abordagens contra o mesmo jovem por outros policiais, criando uma espécie de estigmatização juvenil ilegal e precoce que reforça o caráter seletivo do sistema penal:

---

[74] Goffman (2015, p. 11) explica que os gregos criaram o termo "estigma" para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o *status* moral de quem os apresentava. As mudanças históricas que se sucederam ampliaram o conceito de estigma até chegar ao ponto a que nos referimos nesse capítulo. Reis, D. (2002, p. 181) também observa que, no século XVIII, Cesare Lombroso definiu uma lista de elementos que, segundo ele, classificariam os indivíduos como potencialmente criminosos ou com grande propensão ao crime. Alguns desses elementos ainda persistem na sociedade contemporânea e constituem-se em fonte inspiradora da suspeição policial. Não deixa de ser impressionante como hodiernamente, em pleno século 21, a seleção das pessoas a serem abordadas pelos policiais ainda guardam conexão com essa antiga concepção grega calcada nos traços e sinais corporais dos jovens negros e com as correntes criminológicas positivistas, cujos fundamentos, há muito, deixaram de gozar de prestígio na comunidade científica.

> Márcio: já sim, muitas vezes, já. Já é de costume que eles fazem já, com todo mundo que eles param ele já tira uma foto já, parece até que querem fazer um álbum. Já vai tirando a foto da pessoa, aí já passa pra outros policias, já. Praticamente eles fazem um grupo né, que já tem esse Whatsapp agora, já bota no grupo do Whatsapp e todos os policiais que têm naquele grupo ali, já pega a sua foto e já vai guardando né, pra quando... se caso você for abordado de novo aí enquanto um tá te abordando, o outro já vai procurando pra ver se acha uma foto sua. Se achar uma foto sua, aí já quer botar alguma coisa pra você assumir, uma droga, alguma coisa assim, se vê que você já tem alguma coisa assim, já passou por uma abordagem, aí já vai discriminando o cara.

A propósito dessa prática policial citada pelo entrevistado, é preciso frisar que, por força do disposto no art. 1º da Lei 12.037/2009, o civilmente identificado não deve ser submetido à identificação criminal. Esta última modalidade de identificação, que pode ser datiloscópica e fotográfica, é excepcional e só deve ser empregada pela autoridade investigativa nas hipóteses previstas no art. 2º do referido diploma legal, por exemplo, quando o suspeito/investigado não se identificar civilmente com seus documentos oficiais (*v.g.*, carteira de identidade e carteira de trabalho) ou apresentar documentos falsificados. Se, por um lado, os policiais militares podem exigir que qualquer cidadão se identifique civilmente por meio de documentos, por outro não lhes é atribuída a competência legal para executar técnicas de identificação criminal dos abordados, nem mesmo por fotografias, papel este que deveria ser realizado pelos institutos de identificação mediante requisição das polícias judiciárias (Polícia Federal e policiais civis estaduais) em investigações regularmente instauradas para apurar fatos delituosos certos e determinados.

Em suma, no tocante às motivações das abordagens, segundo os dados extraídos das entrevistas com os jovens, temos o seguinte quadro:

Quadro 3 - Abordagens discriminatórias

Abordagens Discriminatórias						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	Marcos	Fábio	Noemi	Rogério	Iago
Por morar em bairro popular	x				x	x
Pela fisionomia	x		x	x		
Pela indumentária		x				
Pelo corte de cabelo		x				
Pela tatuagem	x					
Por andar de mochila	x					
Por ser negro	x	x	x	x	x	x
Fotografado pelos policiais	x					
Por ser jovem			x		x	
Pelo desemprego	x					

Na próxima seção, trataremos das maneiras como as abordagens policiais preconceituosas desencadeiam uma série de crimes e práticas que vilipendiam direitos da juventude negra.

5.2 CRIMES E OUTRAS PRÁTICAS POLICIAIS.

As abordagens policiais discriminatórias reportadas pelos entrevistados muitas vezes resultam em condutas criminosas contra a juventude negra de Salvador.

Segundo os jovens, além das agressões físicas e injúrias verbais já mencionadas na seção anterior, foram citados delitos graves como ameaças, torturas, homicídios e até mesmo roubos.

A propósito, o entrevistado Marcos denunciou a prática de agressões físicas como recurso para os policiais obterem informações sobre a localização de drogas supostamente escondidas por traficantes, o que caracteriza o crime de tortura:

> Marcos: militar mesmo, e já era comum nós ver eles lá, porém, eles abordou eu, meu irmão e outros meninos, porém, além do preconceito eles agrediram nós dizendo que nós sabia onde que traficantes local escondiam droga, querendo que a gente levasse até lá, dizendo que nós tava fedendo a macaco, que parecia que nós não tomava banho e eles sabia que nós tava no futebol, agredindo verbalmente, fisicamente e emocionalmente, porque teve certas vezes que eu já cheguei até a desistir de ir pro futebol com medo deles.

A tortura - outra antiga e nefasta prática persistente na história brasileira – é crime equiparado a delito hediondo pela Constituição Federal (art. 5º, XLIII) e sua disciplina normativa encontra-se na Lei 9.455/97[75]. O constituinte de 1988 demonstrou uma especial preocupação com esse tipo de delito mormente devido a sua adoção em larga escala durante a ditadura militar pelos agentes das Forças Armadas e pelos policiais. Trata-se de infração penal de extrema gravidade por provocar não só dores físicas, mas também sérios danos psicológicos nas vítimas. A sua prática sistemática no Brasil, inclusive pelas forças policiais com o objetivo de extrair informações de suspeitos/investigados, há muito vem sendo denunciada por entidades nacionais e organizações internacionais de proteção aos direitos humanos[76].

Durante as entrevistas, os jovens também narraram histórias relacionadas a um outro gravíssimo problema brasileiro: o assassinato de moradores de bairros populares por policiais. Márcio, por exemplo, contou-nos sobre a morte de um amigo, alvejado fatalmente por policiais que efetuavam disparos numa perseguição a outros dois indivíduos:

---

[75] O Brasil é signatário da "Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes", incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto Presidencial n.40/1991.

[76] Em 2016, as Nações Unidas publicaram um relatório encaminhado à Assembleia Geral fazendo duras críticas ao Estado brasileiro pelo emprego sistemático da tortura principalmente em delegacias e unidades prisionais (https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G16/014/13/PDF/G1601413.pdf?OpenElement, acesso em 30.04.2017). A Anistia Internacional também elaborou relatórios sobre a matéria denunciando a prática da tortura no nosso país (https://anistia.org.br/imprensa/na-midia/relatorio-da-anistia-internacional-o-medo-da-tortura-e-violencia-policial-brasil/, acesso em 30.04.2017).

> Márcio: (...) e eu não tinha esse tipo de experiência de ser agredido. Eu já tinha tomado, já tinha feito uma abordagem comigo entendeu? E não só comigo, eu já cheguei a ver eles agredir e matar pessoas como meu colega, o João. O João, ele foi morto quando eu tinha 17 anos porque ele tava próximo a uma rua que existia tráfico de drogas e ele não se envolvia em nada, ele nunca... ele nunca tinha, acho que ele nunca tinha usado droga. A gente convivia, a gente ia pro colégio junto eu nunca tinha visto ele fazer essas coisa e só pelo fato de ele tá sentado na escada dois jovens subiram correndo e os policiais veio atirando, deu dois tiros depois que os dois jovens sumiu ele viu meu colega sentado ele acabou deflagrando um no abdome e um acho que foi no pescoço ou no peito de João.

A percepção juvenil de uma polícia que "mata" se compatibiliza com o grave quadro de mortes em decorrência de intervenções policiais retratado em pesquisas quantitativas. Como indicam vários dados do ano de 2015 levantados pelo mais recente Anuário de Segurança Pública, as polícias brasileiras ganham destaque como as que mais matam (3.345 pessoas mortas por policiais) e as que mais morrem no mundo (393 policiais mortos). Em termos comparativos, para o mesmo ano de 2015, nos EUA, país significativamente mais populoso que o Brasil, as polícias mataram 442 pessoas e 127 policiais foram assassinados (FBSP, 2016, p. 130). Para a série histórica de 2004 a 2014, os Anuários Brasileiros de Segurança Pública de 2014 e 2015 registraram pelo menos 20.418 (vinte mil quatrocentos e dezoito) mortes em confronto com policiais em serviço.[77]

No tocante às mortes de negros em ações policiais, ainda há poucas pesquisas quantitativas devido aos altos índices de subnotificação. Sem embargo, já há alguns estudos comprovando que a maioria das vítimas da violência policial são jovens negros. De acordo com o estudo "Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo", da Universidade Federal de São Carlos, nos anos de 2009 a 2011, 97% (noventa e sete por cento) das pessoas mortas em decorrência de ação policial naquele estado foram homens e jovens, sendo 61% (sessenta e um por cento) de pessoas negras (SINHORETTO, SILVESTRE e SCHLITTLER, 2014, p. 10, 23

[77] Já o Atlas da Violência (BRASIL, 2016, p. 15) divulgou que apenas no ano de 2014 ocorreram 3.009 (três mil e nove) mortes decorrentes de intervenção policial das quais 2.669 (duas mil seiscentas e sessenta e nove) causadas por policiais durante o serviço.

e 24)[78].

Esses dados nos levam ao "governo pelo medo", na feliz expressão de Bueno (FBSP, 2016, p. 31), que amplia de forma potencialmente ilimitada o poder das autoridades vinculadas à segurança pública, principalmente de policiais, que ganham uma espécie de "licença para matar".

Como bem observa Cappi (2014, p. 168):

> Estamos, de certa forma, além do "direito penal do inimigo", segundo a célebre fórmula atribuída a Günther Jakobs (Zaffaroni, 2007; Jakobs, 2005), pois o autor alemão se refere a algumas figuras de "exceção", enquanto aqui as estratégias de segregação e eliminação massivas são direcionadas para os grupos subalternos empobrecidos, essencialmente constituídos por jovens negros. Nesta visão, estes chegam a ser considerados como "lixo humano" ou, ainda, "indivíduos tornados supérfluos pelo triunfo global do capitalismo" (Bauman, 2007, p. 43).

Ainda segundo Cappi, também estamos além do discurso punitivo tradicional do direito penal porquanto aqui não se trata de punir, atribuindo à pena funções específicas, sejam elas de retribuição, dissuasão ou ressocialização, e sim de eliminar, o que nos faz lembrar da figura do "homo sacer" referida por Agamben.[79]Trata-se de reflexo daquela primeira leitura, mais radical,

---

[78] Em relação às prisões em flagrante, o mesmo estudo indica que 54,1% (cinquenta e quatro inteiros e um centésimo por cento) das pessoas presas eram negras, representando um índice de 35 (trinta e cinco) pessoas negras presas por 100.000 (cem mil) habitantes, enquanto em relação aos brancos o índice é de 14 (quatorze) por 100.000. Por sua vez, a pesquisa intitulada "Relatório: vitimização policial", realizada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, mostra que das 644 pessoas mortas em confronto com a polícia naquele Estado no ano de 2015, 497 (77%) eram negras ou pardas, conforme noticiado na página eletrônica da Folha de São Paulo (http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1742551-negros-e-pardos-sao-77-dos-mortos-pela-policia-do-rio-em-2015.shtml, acesso em 22 de julho de 2016).

[79] "Homo sacer" são as "não-pessoas" que podem ser eliminadas a qualquer momento e frente a elas cada um pode agir na condição de soberano. No nosso contexto, trata-se da figura do jovem negro, oriundo de grupos subalternizados, percebido como "ontologicamente" diferente, perigoso, eliminável numa perspectiva de "exceção permanente" na acepção de Agamben. O conjunto dessas pessoas é constituído como "fora do direito", podendo ser morto sem que seja necessário nenhum ritual específico, constituindo assim "seres matáveis" (Pita, 2010). A exclusão ou morte, nesta perspectiva, tornam-se legítimas, autorizadas pelo Estado, na forma de linchamento ou de uso autoritário das prerrogativas institucionais, banalizando a ideia de morte quando referida a este importante grupo da população brasileira, assim desumanizado, reificado, reduzido ao nível de sua vida biológica. A segregação, a eliminação ou a morte são concebidas como "tratamento do lixo humano". A ideia de castigo praticamente desparece a favor de uma postura que sustenta a operação técnica de limpeza étnica e social, chamada por alguns autores e pelo movimento social como extermínio da juventude negra brasileira (Flauzina, 2008) (CAPPI, 2014,

fundada no discurso do medo que já descortinamos na seção 2.2 deste trabalho e que representa, no dizer de ALVES (2014), uma "estratégia desumanizadora" direcionada a eliminações prematuras dos negros.

As milhares de mortes em decorrência de intervenções policiais colocam o Brasil em destaque entre as nações mais repressivas do mundo e escancara o paradoxo brasileiro: a progressiva expansão legislativa dos direitos humanos da juventude de um lado e a práxis eminentemente repressiva do sistema penal, de outro.

Seguindo com as descrições dos tipos de delitos atribuídos aos policiais, durante a entrevista com o jovem Márcio houve uma revelação que não deixa de ser surpreendente: a prática de subtrações patrimoniais durante as abordagens. Segundo Márcio, alguns policiais já chegaram a roubar seus objetos de valor e também costumam subtrair documentos para supostamente "sujar" os nomes dos abordados. Nesse ponto, o entrevistado iguala os policiais aos criminosos comuns que roubam, com as diferenças de que os policiais tiveram estudo e ainda contam com a impunidade:

> Márcio: Rapaz hoje ela não é nada né vei, apenas ela ... a diferença do polícia pra nois é que eles estudaram para roubar vei, porque, até mesmo em relação a isso, se você tiver um celular, se tiver um relógio mesmo, não sendo de roubo, se tiver trabalhado pra conseguir, mesmo no pensar deles, eles já acha que disso aí, ele já pega seu relógio, se você tiver dinheiro, já leva seu dinheiro também, leva, só não leva o documento porque não vai ter uso nenhum pra eles, mas se tivesse... tem até uns que pega mesmo, que fiquei sabendo agora que eles pegam seu documento aí quando você fica de rolé eles sujam seu nome, que não sei o que, mas em relação se você tiver alguma coisa assim, ele pega (...).

Os supostos roubos praticados por policiais em serviço representam uma absoluta degeneração da atividade e deslegitimam a polícia inclusive perante os indivíduos que desenvolvem carreiras criminosas. Trata-se de uma total inversão do que a polícia deve ser.

---

p. 169).

Os crimes praticados por policiais sob a perspectiva juvenil estão elencados no quadro seguinte:

Quadro 4 - Crimes praticados por policiais

Crimes praticados por policiais						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	Marcos	Fábio	Noemi	Rogério	Iago
Lesões corporais/vias de fato	x	x	x	x	x	x
Injúria verbal		x	x	x		x
Ameaça			x			x
Roubo	x					
Homicídio	x	x				x
Tortura		x				x

Os jovens entrevistados ainda informaram outras práticas policiais irregulares em bairros populares, como prisões ilegais, buscas domiciliares sem mandados judiciais, ausência de identificação dos policiais, condução de viaturas em altas velocidades e até mesmo toques de recolher[80]. Atuações à paisana e a utilização de veículos despadronizados foram relatados pelos jovens como condutas que dificultam a identificação dos policiais e impulsionam o cometimento de abusos. Além disso, as alegações de que policiais muitas vezes ingressam nos

[80] O jovem Rogério narrou situações nas quais os policiais chegaram a decretar "toque de recolher" na rua onde mora:

"Entrevistador: Quem fez toque de recolher?

Rogério: Os policiais mesmo, os policiais, os policiais, mas não ni carro da polícia, em outros carros, mas os mesmos policiais, entendeu (...)"

bairros periféricos atirando e atingindo vítimas inocentes, muito comuns em comunidades populares, também aparecem nas entrevistas.

Em algumas situações, os policiais não chegam a realizar prisões, mas emitem ordens restritivas da liberdade dos jovens e/ou dos seus familiares sem qualquer respaldo legal:

> Iago: (...) pra eles tá bom como várias vezes eles já entraram lá na rua dando tiro, como teve outra vez também que eu tava na porta de lá de casa mexendo no celular, eles passaram no carro ai pararam, deram ré ai o carona do motorista pegou e falou "tá mandando ai mensagem pros caras de lá de cima avisando que a gente tá aqui em baixo né?", parei olhei... "entre pra dentro de casa", eu já tô em casa, continuei na minha sentado eu não tava fazendo nada de errado, ai ele desceu do carro "vambora desgraça !", entre pra dentro de casa não tá ouvindo eu falar não é?", eu parei assim fiquei olhando, beleza subi a escada abri o portão, entrei em casa parei pra analisar assim, meu Deus, até se eu tiver na porta de casa...(...).

Em outro trecho da entrevista, Iago narrou que os policiais ordenaram grosseiramente que sua avó, uma senhora idosa, fosse para casa para que ela não presenciasse a abordagem violenta que ele estava sofrendo.

Outra prática comum relatada pelos jovens é o que denominamos de “interrogatório informal”. O adjetivo “informal” decorre da contraposição com os interrogatórios “formais” de competência legal de delegados de polícia (na fase investigativa) e dos juízes (na fase processual), oportunidades nas quais aos investigados/acusados devem ser assegurados os direitos de permanecer em silêncio e à não-autoincriminação, assim como à assistência de advogados. Obviamente, nos interrogatórios “informais” realizados pelos policiais nas ruas, nenhuma dessas garantias é assegurada aos abordados. Trata-se de perguntas diversas formuladas por policiais, algumas delas pertinentes ao serviço de patrulhamento (ex: perguntas sobre a identificação do abordado) e outras que, em tese, não deveriam interessar ao serviço policial por se referirem a aspectos íntimos e familiares, de índole privada, ou condutas e hábitos lícitos do cidadão que não têm relação sequer aparente com atividades criminosas (ex: Você trabalha? Você ingere bebidas alcóolicas?”). Outros questionamentos são abusivos, pois, na verdade, são acusações disfarçadas de perguntas (“Já roubou?” “Já matou?” “Cadê a droga?” “Quem é o chefe da boca

aqui?" etc.) normalmente realizadas de forma ameaçadora para obter confissões dos abordados, consistindo em atividade investigativa totalmente informal e arbitrária, exorbitando das funções legais da Polícia Militar e que parte da presunção de que o jovem negro da periferia está sempre praticando crimes.

Segundo os entrevistados, os flagrantes forjados fazem parte do repertório de alguns policiais, principalmente quando o jovem confessa ser usuário de entorpecentes, já tem algum antecedente criminal ou já foi fotografado anteriormente. Neste conhecido tipo de prática criminosa, policiais colocam drogas e/ou armas nos pertences dos abordados, simulando prisões em flagrante para apresentá-los nas delegacias de polícia como traficantes:

> Márcio: E muitas das vezes também um exemplo: se o cara, um exemplo, no meu caso mesmo, eu fumava maconha, aí eu fumava maconha, aí se ele pegar você com uma droga de maconha de cinco reais, dez reais é bem capaz desse PMS mesmo, aí eles já têm guardado no carro mesmo um quilo, uns saquinhos assim de cocaína, de droga, de maconha, aí eles já, já fala que você..., que aquilo alí é seu, se você tiver com a mochila, ele bota na sua mochila, quando te leva pra delegacia apresenta como seu, mesmo você tendo sua ideia lá, mas como sempre, o que vale é a ideia deles né, a nossa ideia não vale de nada né, que nós é negro e é isso aí mesmo aí, do jeito que ... se eles não gostar, se ele não for com sua cara, pode ter certeza que ele vai fazer de tudo pra lhe ferrar, daquele jeito (...).

Os denominados flagrantes forjados são práticas extremamente reprováveis e configuram crimes de abuso de autoridade (arts. 3º, *a)* e 4ª, *a)*, da Lei 4.898/65) e denunciação caluniosa (art. 339 do Código Penal).

O jovem Fábio citou que os policiais não costumam se identificar, nem mesmo quando estão no serviço oficial, o que também dá margem a abusos:

> Fábio: E uma vez eu fui na escola com um amigo meu esperar a namorada minha e dele, uma era minha namorada e a outra era prima dele. A gente foi na escola esperar as meninas pra vim junto pra casa e tal que do colégio a

> gente ia sair pra passear e tudo mais. Aí o policial chegou com a viatura, chegou a subir até no meio fio com a viatura que a gente tava perto do portão imprensando a gente no portão, desceu já apontando arma, "queta vagabundo, que não sei o que", chamando a gente de vagabundo, sem nem se identificar, sem nem perguntar quem a gente era ou não (...).

Todas essas práticas caracterizam subcategorias aglutinadas na categoria “Outras práticas policiais”, conforme o quadro abaixo:

Quadro 5 - Outras práticas policiais

Outras práticas policiais						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	**Marcos**	**Fábio**	**Noemi**	**Rogério**	**Iago**
Ausência de identificação do policial			x			
Ausência de informações (motivos da abordagem)			x			
Transitar em alta velocidade						x
Ordens ilegais restritivas de liberdade					x	x
Chegar atirando nas comunidades	x					x
Buscas domiciliares sem mandados judiciais						x
Fotografar os abordados	x					
Interrogatório informal	x	x		x	x	x
Prisões ilegais		x				x
Atuação à paisana				x		
Uso de veículos despadronizados				x	x	

Toque de recolher					x	
Flagrantes forjados	x					x
Alegação policial de troca de tiros	x					x
Alegação policial de desacato	x			x		x

Os relatos juvenis dão conta de que o comportamento dos policiais não é uniforme e varia de acordo com algumas circunstâncias. A primeira delas relaciona-se ao fator geográfico: as abordagens policiais em bairros considerados nobres tendem a ser diferentes das abordagens em comunidades periféricas. Segundo os entrevistados, enquanto nos bairros populares as abordagens costumam ser agressivas, nos bairros nobres ou centrais de Salvador os policiais normalmente são mais comedidos e evitam principalmente agressões físicas contra os jovens negros. Nestes locais, os policiais visam sobretudo saber o que o jovem faz ali, onde ele mora e se porta algum objeto ilícito. Questionados sobre as possíveis diferenças entre as abordagens policiais dos bairros nobres e populares, Fábio e Márcio não titubearam em responder:

> Fábio: é diferente, é diferente. Das vezes que eu fui abordado de maneira educada e tal, uma vez eu tava no buzu no Campo Grande, teve a abordagem no buzu tal e, da vez que eu tava com minha namorada, eu tava na Barra, tava passeando com minha namorada e os policiais me abordou de maneira educada, mais das vezes que eu fui abordado de maneira agressiva geralmente foi aqui no bairro na periferia, aqui na Suburbana.
>
> Marcos: Não. No bairro diferente, a diferença de tratamento que eu vejo é que no bairro nobre é mais fácil ser abordado porque eles percebem que nós não é daquele local, então eles sempre procura investigar o quê que nós tá fazendo. Porém, a forma de abordagem é diferente, é mais tranquila, mais eficaz assim, eles não agride, nem agride muito fisicamente, nem verbalmente. Eles chega a perguntar, procura saber direitinho, mas libera logo assim, às vezes quando a pessoa tá com erro, eles chega a conduzir a delegacia, mas nunca assim, num bairro nobre eu nunca fui agredido, foi mais na minha região periférica.

Apesar de menos violentas e desrespeitosas, as abordagens nos bairros nobres contra os jovens são frequentes e a questão da discriminação sócio-racial-etária na formação do tirocínio policial da denominada “fundada suspeita” aparece de forma patente em alguns depoimentos juvenis:

> Iago: É tudo pra ele é motivo entendeu, e...é como eu digo é...a discriminação acontece porque, quando a gente tá nesses bairros assim que eles chamam de classe média alta né, classe alta e tal, nesses bairros assim, como teve vezes mesmo de eu ir na Barra e tudo, e o pessoal ficar te olhando torto, eu mesmo me sinto até coagido porque eu fico assim, o que foi que aconteceu que o pessoal tá me olhando torto, tá se afastando de mim, eu sou ladrão, eu tô armado, eu tô sujo, eu tô fedendo, eu ficava olhando assim, e eu já sofri abordagem também nesse local entendeu, e eu parar pra pensar assim, e eu falei "Pô!", aquele cara tá ali, tem o mesmo corte que eu, tá vestido parecido com o que eu tô vestido, tá do mesmo estilo que eu, tá andando, tá ali parado, a diferença é só a cor da pele. E porque não abordou ele e só me abordou? Porque me taxou como ladrão e ele não?

Mesmos nos bairros periféricos, a presença de pessoas assistindo às abordagens pode ser uma variável importante na inibição dos policiais no que se refere a abusos. Em algumas situações, a comunidade intervém em favor do jovem que não se envolve com delitos, impedindo, por exemplos, agressões físicas:

> Marcos: E assim, eu vejo que os policiais, ele já tiveram certa forma de fazer a abordagem que já chegaram a ser pior do que o que nós imaginamos, porque na frente da comunidade, de algumas pessoas, eles fazem um tipo de abordagem, mas se o elemento, o indivíduo que eles abordaram não tiver na frente de pessoas, eles acaba agredindo mesmo...
>
> Márcio: Em relação aos outros, a RONDESP, esses assim, eles nem... até que eles fazem o trabalho certo entendeu? Eles abordam normal, se não tiver com nada, fazendo nada de errado, se é trabalhador, pronto, eles liberam, mas em relação a PM, oxe... eles não têm negócio de ideia não, pra eles é sem ideia mesmo. Eles batem, não quer saber se é de menor, se é de maior, se não tiver

> gente por perto é pior ainda, se tiver lugar deserto assim, oxe... aí que ele agride mesmo.

A jovem Noemi tem a percepção de que a presença de um terceiro pode evitar desdobramentos negativos para o abordado, mormente quando se trata de pessoa com elevado capital cultural. Nesse sentido, a entrevistada relatou um episódio no qual um professor precisou intervir para evitar que um jovem negro sofresse abusos policiais:

> Noemi – Não, não em relação... eu nunca fui... tive...eu nunca fui abordada por policiais nem nunca tive nada assim, mas... já teve uma situação de que a gente, que eu faço parte de um projeto, de vários projetos, e aí teve uma situação que a gente tava indo pra um certo local de galera, uma grande... e era tudo jovem, e aí o policial parou pra revistar um amigo que tava com a gente e era negro também, o menino que tava com a gente, e aí ele pediu... só que o menino tava sem documento e eles procuraram toda burocracia porque o garoto tava sem documento e aí um educador nosso teve que ir lá pra poder resolver, porque se não eles iam bater, iam fazer e acontecer com o menino. Mas aí num, num teve nada de violência, eles só ficaram xingando mesmo, a violência foi só verbal como sempre acontece.

Da mesma forma, ter um parente que já trabalhou em um órgão público pode conter o ímpeto dos policiais. O jovem Iago, por exemplo, citou duas situações nas quais foi liberado pelos policiais em abordagens inicialmente agressivas quando os mesmos descobriram que seu pai foi servidor do juizado de menores.

Assim, os relatos juvenis indicam que algumas circunstâncias da abordagem (bairro nobre ou popular, presença ou ausência de espectadores, interferência de terceiros) ou a rede de relacionamentos do próprio jovem (parentesco ou amizade com pessoas de certa influência social) podem diminuir a vulnerabilidade juvenil em abordagens. Voltaremos a esse tema no tópico sobre a categorial central.

Não obstante tantas narrativas de condutas criminosas e práticas irregulares, os jovens entrevistados demonstram medo de represálias e uma enorme descrença na punição dos policiais infratores. Nenhum deles citou situações nas quais recorreram a órgãos de controle interno

ou externo da atividade policial para levar os abusos ao conhecimento das autoridades competentes.

Em diversas passagens, o jovem Márcio expressa sua convicção na absoluta impunidade de policiais que cometem abusos:

> Márcio: tem um pivete lá na rua mesmo, lá, que porra vei, ele já passou um bocado de onda nessa coisa aí vei, espancamento mesmo. Os caras quebrou o braço dele e a porra e não dá nada pros cara né vei, só continuar fazendo sempre a mesma coisa e não dá nada, não dá nada. O jeito é pedir por Deus mesmo, que o resto ninguém resolve não.

Para Márcio, as autoridades menoscabam as versões juvenis e o que prevalece sempre é a palavra dos policiais:

> Márcio: e a diferença deles pra nois, pra nois não, pra os jovens de hoje que pratica esses atos aí, é que ninguém estudou pra roubar não e eles estudaram, rouba na cara dura mesmo. Sabe que não vai dar nada pra eles, se for dar uma queixa deles não vai resolver nada mesmo. Sabe disso e a ideia deles que vale (...).

A mesma percepção é compartilhada por Iago, o qual relata que os policiais cometem abusos e depois distorcem os fatos acusando os jovens de praticarem crimes:

> Iago: O que é que eles fazem no carnaval? Bota não sei quantos mil policiais, tá entendendo? Bota não sei quantos mil policiais. Por que acontece briga no carnaval, por que tem morte no carnaval? Os policiais já chega batendo, os policiais já chega batendo, é chute, pega os cassetetes, dá de cassetete, abre a cabeça, deixa escoriações no corpo, se a gente for dar queixa, for denunciar, a gente tá errado diz que tava marginalizando, que nem teve uma certa vez mesmo que eu tava trabalhando no carnaval, o policial me pegou achando que eu tava brigando e me deu um murro no rosto, eu fiquei sem reação eu parei assim ..., mas só que eu não posso dizer nada, porque se eu for dizer, a gente

> é errado, muitas das vezes a gente é discriminado, chama de neguinho, chama de preto...

Como veremos na próxima seção, o sentimento de medo por parte dos jovens é outra variável que contribui para a impunidade de crimes e abusos praticados por policiais. A falta de punição aos policiais decorre, em muitos casos, do fato de os jovens se sentirem desprotegidos por temerem represálias. Além disso, os jovens não acreditam na punição dos policiais, pois têm a percepção de que sua palavra não será levada em conta nas delegacias de polícia nem em instâncias de controle. Outro problema identificado nessa seara consiste no aparente desconhecimento juvenil de quais órgãos de controle da atividade policial poderiam ser procurados para fazer denúncias: órgãos que têm competência legal para apurar abusos policiais como as corregedorias de polícia (controle interno) e o Ministério Público (controle externo) sequer foram citados pelos entrevistados.

5.3 SENSAÇÕES, ESTADOS EMOCIONAIS E SENTIMENTOS JUVENIS

Como mencionamos na seção 4.3, nas entrevistas partimos das experiências dos jovens com as abordagens e ações policiais em geral, abrindo espaço, no decorrer do diálogo, para que eles pudessem expressar suas sensações e estados emocionais nestas experiências, bem como os seus sentimentos, para, enfim, chegarmos às suas percepções e representações gerais sobre a atividade policial.

Nas conversas, os entrevistados discorreram sobre como se sentiram nos momentos das abordagens e quais os sentimentos ainda latentes sobre episódios passados e a atividade policial em geral. Como veremos, sensações e sentimentos muitos variados vieram à tona, conquanto alguns deles sejam bastante recorrentes.

A perplexidade diante da discriminação em bairros nobres é um estado emocional citado algumas vezes pelo jovem Iago. Em relação à discriminação racial nesses bairros, o entrevistado revelou um sentimento de incompreensão diante dos olhares que se voltavam contra ele, pois nada fazia de errado e mesmo assim percebia a desconfiança das pessoas:

> Iago: É tudo pra ele é motivo entendeu, e... é como eu digo é...a discriminação acontece porque quando a gente tá nesses bairros assim, que eles chamam de classe média alta né, classe alta e tal, nesses bairros assim, como teve vezes mesmo de eu ir na Barra e tudo, e o pessoal fica te olhando torto, eu mesmo me sinto até coagido porque eu fico assim, o que foi que aconteceu que o pessoal tá me olhando torto, tá se afastando de mim? Eu sou ladrão? Eu tô armado? Eu tô sujo? Eu tô fedendo? Eu ficava olhando assim...

As narrativas juvenis indicam que o constrangimento das abordagens agressivas perante parentes e amigos da comunidade são lembranças bastante marcantes. Encostados contra a parede durante as revistas pessoais, os jovens têm de suportar não só as dores físicas decorrentes de chutes (para escalar as pernas), envergamento forçado da coluna e outras sevícias, mas também as injúrias verbais, a humilhação e a vergonha de serem tratados como criminosos pelos policiais diante dos seus pares. Os constrangimentos decorrem da imagem transmitida para a população de que os jovens abordados são criminosos, pois é assim que muitas vezes são publicamente tratados pelos policiais:

> Fábio: Eu acho isso muito ofensivo e aí chega, manda a gente ficar na parede na frente de pessoas na rua do nosso bairro ou não, chega manda a gente ficar na parede como se a gente realmente fosse ladrão, como se a gente realmente tivesse fazendo algo de errado, chega chutando a perna da gente pra abrir e tudo mais de forma agressiva, chega dando tapa, é entortando a gente além do nosso limite. Eu acho isso muito agressivo (...)
>
> Iago: Então, é uma coisa muito constrangedora, porque, querendo ou não, tem pessoas ao redor todo mundo vê, e hoje em dia aquela coisa que é assim..., se uma pessoa vê você sendo abordado não fala assim mesmo "ah, foi engano, não", aí já acha o que? "Aí esse menino deve tá envolvido em alguma coisa a polícia abordou ele", né isso? "Deve tá envolvido com alguma coisa, deve tá fazendo alguma coisa de errado" e olha, quando é só uma abordagem, porque às vezes apanha, toma tapa e tudo sem necessidade, então é uma coisa muito constrangedora, constrangedora mesmo é uma coisa que... como eu falei, não tem palavras entendeu, só quem já passou por isso mesmo que sabe, entendeu? (...).

É evidente que, em diversas situações, os policiais precisarão realizar abordagens para prevenir ou reprimir atividades delitivas. Sucede que, como se pode depreender dos relatos juvenis, as abordagens, por si sós, já representam um constrangimento para os abordados, principalmente quando ocorrem em público. Devem, portanto, ser executadas em casos realmente necessários de forma a minorar, na medida do possível, os inconvenientes que lhe são inerentes. Acaso realizadas de forma violenta e/ou desrespeitosa, como nas situações narradas pelos jovens, essas investidas policiais se tornam um instrumento, não só para infligir danos físicos, mas também para macular a imagem juvenil em sua comunidade. De fato, ofensas que parecem ser banais para os policiais são extremamente degradantes para a honra dos jovens.

Uma sensação muito comum que se pode extrair das entrevistas é a de impotência. Deveras, os jovens se sentem incapazes de questionar as abordagens violentas, em razão não só da superior capacidade física e das armas dos policiais, mais também em face da possibilidade de eles inverterem a situação posteriormente, alegando que o jovem é quem cometeu algum crime, como o desacato, desobediência e/ou resistência. A jovem Naomi, por exemplo, ao responder à pergunta de como se sentiu ao presenciar uma abordagem policial extremamente violenta contra um amigo, expressou essa sensação de impotência:

> Noemi: Eu me senti realmente, eu me senti incapaz, porque a gente não pode reagir, a gente não pode fazer nada, porque ai vai dizer que é... é... abuso, como é? Abuso de autoridade e a gente não pode realmente, a gente não tem...
>
> Entrevistador: desacato...
>
> Noemi - desacato, né? E a gente não tem nem força pra ir contra dois policiais, dois caras, então eu tive que ficar realmente, esperar eles acharem o momento que tinham que acabar, que foi até o momento dele desmaiar, foi quando eles pararam e eu tive que esperar até esse momento pra poder pegar meu amigo (...).

O jovem Rogério também presenciou agressões cometidas por policiais contra um jovem negro. Além da impotência, Rogério citou que ficara chocado e também sentiu revolta com a injustiça cometida no episódio, já citado, no qual um jovem negro aparentemente inocente era agredido pelos policiais, enquanto um jovem branco, que fumava drogas, ria da cena:

> Rogério: Policiais Militares agrediram o menino, eu fiquei revoltado, chocado com aquilo, fiquei chocado, e ainda o menino que tava fumando saiu dando risada, me chocou.

O entrevistado Iago explicou que muitos jovens crescem revoltados com a polícia, mas não são compreendidos pelas pessoas. Ele salienta que, sob seu ponto de vista, esses jovens se revoltam com os maus-tratos e os insultos que sofrem constantemente dos policiais:

> Iago: (...) xingou... "Entre desgraça! Perdeu o quê?" Entendeu... "Tá olhando o que na rua?", assim mesmo, então eu acho, assim, que todos eles deviam se reeducar, entendeu? Deviam voltar novamente ao concurso, fazer novamente a prova, passar novamente por tudo, entendeu? E se reeducar, porque da mesma forma que hoje em dia a gente é aluno, um dia a gente pode ser um deles também e eu creio que assim, é ... quando fala "ah, o menino cresceu revoltado", por que o menino cresceu revoltado?

Ao sofrerem toda sorte de violência física e moral, alguns jovens são tomados pela tristeza, pelo abatimento e sentem-se desprezados. A discriminação sócio-racial os faz sentir como seres sem valor para uma sociedade que parece não se compadecer com seu sofrimento. Nesse ponto, retomamos a advertência de Taylor acerca dos efeitos deletérios da falta de reconhecimento para a própria formação da identidade do indivíduo que se cristalizam em face da absorção da opressão social, fazendo com que o jovem - um ser em formação - absorva uma forma distorcida de autorreconhecimento (TAYLOR, 1994, p. 25). Segundo Iago, essa situação o deixa depressivo, afetando sua autoestima:

> Iago: É um sentimento assim, de desprezo né? Saber que hoje em dia na sociedade a gente não tem mais valor e naquela questão que, tipo assim, eu acho que o negro pra muitos pontos de vista, eu acho que o negro nunca teve valor né? Valor, mais eu acho assim, que eles deviam olhar mais pra gente pelo fato de que ele diz, "ah, você é suburbano, você é preto, favelado", eu acho assim, que a questão do racismo influencia muito, entendeu? A pessoa fala "ah, você nunca vai chegar a lugar nenhum", pelo fato de você ser negro, então eu me

> sinto, não tenho nem palavras, assim, pra expressar realmente o sentimento, porque eu fico pra baixo, eu fico abatido entendeu? (...).

Por outro lado, alguns jovens sentem raiva quando recordam da violência policial, ao mesmo tempo em que o fator medo também se faz presente. Nesse sentido, o jovem Fábio expressou essa mistura de sentimentos ao lembrar do episódio no qual foi agredido por policiais quando apenas conversava com amigos e de uma outra situação na qual foi ignorado pelos policiais, após sofrer um assalto:

> Fábio: isso, isso aí eu me senti super injustiçado e, de uma certa forma, cria um medo e uma raiva de policial, mas assim, com...a gente tenta equilibrar, assim... porque nem todos são assim, a gente sabe que existe policiais corruptos e existe policiais que trabalham em cima da lei, trabalha realmente pra proteger a população.

Dentre todos os sentimentos expressados pelos jovens, o medo foi o único por nós detectado, direta ou indiretamente, em todas as entrevistas. Os jovens demonstram um grande temor dos policiais, pois avaliam que as abordagens trazem riscos imediatos à sua integridade física e psicológica. Quase todo o comportamento juvenil antes e durante as abordagens é pautado pelo medo de ser agredido e de ser assassinado. Mesmo reconhecendo que há bons policiais, os jovens sentem muito medo, pois têm consciência da sua condição de maior vulnerabilidade e não têm condições de prever o perfil dos policiais que farão a abordagem.

O medo durante as abordagens se reflete em sensações que afetam o físico e o psíquico simultaneamente. Uma sensação física muito citada é a do tremor do corpo do jovem, um estado nervoso decorrente do medo de agressões e da morte. No trecho seguinte, Rogério descreve a sensação de tremor corporal quando, em uma revista pessoal, estava voltado para a parede e ouviu o destravar da metralhadora:

> Rogério: (...) o policial, o primeiro foi RONDESP, e o outro foi Civil, e outro civil chegou num carro branco, civil mesmo, chegou num carro branco. Eu estava sentado, eu e meu outro primo. Ele chega e faz curso aqui, a gente na

> rua conhece, eu e meu outro primo, ele fez a gente se virar pra parede e destravou a metralhadora. Eu tava com todos os documentos no bolso, que nesse dia eu ia fazer uma entrevista de trabalho, tava todo com documento no bolso e ainda meu currículo. Ele mandou a gente se virar pra parede e a gente se tremeu de medo, minha família toda aqui na rua mesmo, na rua de Plataforma, minha família toda ficou em choque, porque pensou que ele ia atirar, efetuar disparo na gente, e saiu, aí ele pegou e agrediu a minha vó, ele agrediu minha vó, falou "vá pra dentro de casa" (...)".
>
> (...)
>
> Rogério: Ah... fui abordado, uma vez eu tava me tremendo, o policial perguntou "porque você tá se tremendo?" ai eu falei: "porque eu não sou acostumado as abordagem", aí ele chegou e botou meu braço pro lado e ficou olhando pra mim, ele ficou olhando pra mim, ficou olhando, ficou olhando, depois falou "tá bom abaixe as mãos", só. Eu tava me tremendo muito, porque eu não sou acostumado a abordagem (...).

As más lembranças das abordagens abusivas e racistas causam graves danos psicológicos nos jovens, que ficam traumatizados. Embora tenha reconhecido que alguns policiais não abusam da autoridade, Fábio relatou sobre o trauma dos jovens que sofreram violência policial. Por sua vez, o entrevistado Marcos confidenciou que treme de medo com a simples aproximação de uma viatura:

> Fábio. (...) E eu acho isso horrível, porque cria até um certo trauma da gente em relação a policiais, mesmo sabendo que alguns não abusa do poder de maneira assim (...).
>
> Marcos: (...) Eu era mais jovem, mas até hoje eu me lembro. Isso marcou muito na minha vida, porque quando eu via uma viatura, eu já chegava a, já ficava tremendo já, com medo de tomar abordagem, porque eles dá tapa, eles bate, eles xinga.

Para Marcos, os jovens sem experiência com abordagens tremem e gaguejam, mas o sofrimento juvenil é interpretado pelos policiais como indício de culpa pela prática de algum suposto crime, o que pode ensejar mais agressões. Diante desse quadro - em que até mesmo sensações corporais involuntárias podem ser entendidas como presunção de culpa - alguns jovens ficam tensos e imóveis diante das viaturas policiais, sem saber como agir, como se pode perceber no depoimento de Fábio:

> Fábio: (...) porque geralmente acontece da viatura assim, por exemplo... 9 horas da noite a gente tá vindo do baba ainda, a gente tá vindo do treino de capoeira que eu faço, aí vem a viatura, passa ainda devagar olhando pra ver se identifica algum, se é algum vagabundo que ele já conhece ou, aí passa olhando devagar você fica com medo, você não sabe se você olha, mostra sua cara ou se você fica duro, tenso, e aí eles te confunde com alguém, você fica sem saber o que fazer, e é um certo trauma pra gente, (...).

O sentimento de medo de possíveis represálias policiais leva o jovem a não denunciar os abusos, como explica o entrevistado Iago:

> Iago: (...) já aconteceu várias coisas comigo e sinceramente nenhuma das vezes eu tive uma abordagem descente, nenhuma das vezes, nunca fui tratado com respeito, entendeu? E como você mesmo comentou, que muitas das vezes os jovens se calam, a gente se cala, mas a gente não se cala pelo fato de não querer falar. A gente se cala pelo fato do medo, o fator medo toma conta da gente, entendeu?

Segundo pesquisa do instituto Datafolha publicada no Anuário da Segurança Pública 2016, o medo de ser vítima de violência policial não se restringe aos jovens negros e pobres. Na verdade, esse receio está disseminado na população, tanto em relação à polícia militar (59% da população) quanto em relação à polícia civil (53% da população) (FBSP, 2016, p. 130). Ora, se a maior parte dos brasileiros já teme a polícia, com muito mais razão esse medo se propaga na juventude negra, maior alvo das ações policiais violentas.

Assim, as sensações e sentimentos identificados nas entrevistas podem ser esquematizados nos quadros a seguir:

Quadro 6 - Sensações e estados emocionais nas abordagens

Sensações / estados emocionais nas abordagens						
Subcategorias	Entrevistados					
	Márcio	**Marcos**	**Fábio**	**Noemi**	**Rogério**	**Iago**
Tremor corporal		x			x	x
Gaguejo		x				
Imobilismo Corporal			x			
Dor				X		
Desmaio				X		
Tensão		x	x			
Choque				X	x	
Perplexidade						x
Constrangimento			x			x

Quadro 7 - Sentimentos juvenis

Sentimentos juvenis						
Subcategorias	Entrevistados					
	Márcio	**Marcos**	**Fábio**	**Noemi**	**Rogério**	**Iago**
Insegurança	x	x	x		x	x

Aversão		x		x		
Sofrimento		x				
Mágoa		x				
Trauma		x	x			x
Terror		x				
Medo	x	x	x	x	x	x
Raiva			x			
Impotência		x		x		
Revolta					x	
Baixa autoestima						x
Depressão						x
Abatimento/tristeza						x
Humilhação						x

Os sentimentos juvenis supracitados – mormente o medo – fazem com que os jovens procurem estratégias de autopreservação contra a truculência policial. Tais estratégias serão expostas no tópico seguinte.

5.4 ESTRATÉGIAS JUVENIS CONTRA ABORDAGENS ABUSIVAS

No tópico anterior, vimos que o sentimento de medo dos policiais é predominante nos jovens, traumatizados com os corriqueiros abusos em abordagens. Sem proteção contra os excessos policiais, eles se sentem coagidos todas as vezes que uma viatura desponta na esquina. Assim, em busca da sua própria preservação, os jovens adotam diversas estratégias para escapar das abordagens ou, quando não for possível, agem na tentativa de, ao menos, evitar ou minorar

agressões físicas e morais. Trata-se de um conjunto de condutas evasivas que identificamos como uma categoria por nós denominada de “estratégias juvenis contra abordagens abusivas”.

A princípio, os jovens adotam comportamentos com o escopo de não serem vistos pelos policiais. O jovem Fábio, por exemplo, perguntado se adota alguma estratégia para evitar abordagens, informou que prefere transitar por becos e ruas estreitas – por onde não passam as viaturas – e evita locais onde há pontos de venda de drogas, de forma a não ser confundido pelos policiais com traficantes:

> Fábio - assim, geralmente no bairro quando eu ando tarde da noite, eu tomo precauções pra não ser abordado, eu prefiro andar é... por dentro dos becos, por exemplo, das ruas que não passam viaturas fácil e que também não tenha boca de tráfico, não tenha tráfico, aí eu prefiro andar pelos becos pra evitar de se bater com policiais, (...).

Para Marcos, é preciso alterar a forma de se vestir (evitando roupas de certas marcas) e até o corte de cabelo, com vistas a não gerar suspeitas por parte dos policiais, o que denominou de fazer um “*marketing* pessoal”:

> Marcos: (...) pois hoje em dia, graças a Deus, eu vivo bem. Já aprendi que eu tenho... pra eu não ser abordado, evitar esse tipo de abordagem, eu tenho que me vestir de uma maneira diferente, porque até no nosso físico, marketing pessoal nosso também conta, que tem vez que a gente gostava de fazer desenho no cabelo, vestia roupa de marca e isso chama muita atenção deles, que ele pode acha que esse jovem, num vejo trabalhando, num vejo correndo atrás e tá se vestindo assim? Aí eles aborda mesmo, não quer saber (...).

Às vezes, alguns jovens desistem até mesmo do lazer quando percebem que em certos locais há intensidade do patrulhamento policial. A propósito, Marcos contou que deixou de ir à quadra de futebol do bairro após ter sofrido a já citada abordagem violenta e racista na qual foi comparado a “macacos” pelos policiais.

Demonstrar tranquilidade – disfarçando e controlando o medo, sempre presente - é outra estratégia para tentar passar pelos policiais sem sofrer agressões e prisões arbitrárias. Nesse sentido, Fábio explica que, mesmo supondo que alguns policiais conhecem seu bom comportamento no bairro, persiste o medo de encontrar algum policial já irritado com algum problema e que queira descontar no jovem ("fazer perversidade", em suas próprias palavras). Porém, nem sempre é possível evitar as abordagens. Nesse caso, a tática é, em suas palavras, "agir normalmente", que, nesse contexto, significa não adotar condutas que levantem suspeitas nem façam os policiais suporem que o jovem praticou ou está praticando algum ilícito. Condutas como fuga e/ou reação às abordagens estão totalmente descartadas, mesmo quando os policiais cometem abusos:

> Fábio: (...) de certa forma, no bairro, assim, eu acredito até que alguns policiais me conheçam, que saiba o meu procedimento, porque eu acredito que eles observam quem é que tá na rua, quem é que anda errado e quem não anda, mas é... existe um medo de encontrar na rua, tal, e aí já tá irritado com alguma coisa e ai descontar naquela pessoa fazer perversidade com aquela pessoa, então eu evito é assim...agora quando acontece a abordagem, já tá ali pra mim, então eu agi normalmente entendeu? Eu não chego, corro de polícia, nunca corri é... não chego tipo, policial vai me abordar, eu me sacudir, querer sair, eu não faço isso, por mais que eu veja que eles estão abusando da lei, eu ajo de maneira calma e respeitando, por mais que eu veja que ele tá acima da lei, porque eu sei que, se eu agredir ele, eu vou tá totalmente perdendo meu direito, e aí ele vai fazer mais do que aquilo que ele já tá fazendo de errado.

O jovens Márcio e Marcos também adotam a estratégia de andar com uma aparente naturalidade quando avistam os policiais, que, na verdade, é um disfarce do medo das abordagens.

Para Iago, reações mais ousadas aos excessos dos policiais podem gerar sérias consequências, mas nem sempre o jovem consegue evitá-las. Em certo episódio, Iago admitiu que foi irônico ao responder a uma pergunta do policial[81]. Porém, frisou que respostas irônicas desse

[81] Como se pode ver no trecho da entrevista, na verdade a pergunta do policial visava uma confissão do jovem em relação à chefia do tráfico de entorpecentes da comunidade. Isso porque, segundo Iago, o policial fazia a pergunta com uma arma encostada nas suas costelas, numa atitude nitidamente coativa para obter informações sobre a autoria de crimes (tortura psicológica). Esse tipo de conduta, longe de ser rara nos depoimentos juvenis, denominamos de "interrogatório informal", tratada seção 5.2, para onde remetemos o leitor. Como modalidade de

jaez devem ser evitadas:

> Iago: Então o que foi que aconteceu, eles chegaram desse modo, fizeram essa abordagem, revistaram todos nós, é... um dos meus amigos Lucas na época era o único de maior, ele estava sem a carteira de identidade, mas só que, como a gente tava tudo próximo de casa, o tio dele veio correndo, porque os policiais já tava querendo levar ele só porque tava sem carteira de identidade, o tio dele veio correndo e falou "não, ele é meu sobrinho, a carteira de identidade tá em casa", foi, pegou a carteira de identidade dele e apresentou e esse policial continuou com a arma na minha costela ai ele pegou e ficou me perguntando "é você que comanda a boca aqui, é você que comanda a boca aqui?" Eu peguei, virei pra ele e falei "a única boca que eu comando aqui é a minha". Aí ele pegou e falou assim mesmo comigo "você tá de graça comigo?", eu falei não, não tô de graça com o senhor, tô falando a única boca que eu comando é a minha que eu tô falando com o senhor aqui. "Cadê seus documentos?" Peguei minha carteira, dei a carteira a ele, olhou meus documentos, puxou lá na ficha, viu que não tinha nada, mas continuou, assim mesmo, pressionando a arma contra minha costela e, aquela questão, a gente não pode dizer nada porque a gente sem falar já tá errado, falando é pior ainda.

Para o entrevistado Rogério, o jovem precisa demonstrar passividade nas abordagens, não tanto por respeito pelos policiais, mas como estratégia para não incitá-los à violência. O medo de ser agredido exige, segundo o seu ponto de vista, que o jovem adote uma postura de submissão, argumentando com cuidado e evitando as típicas gírias juvenis:

> Rogério: É assim, já... já escapei de muitos enquadros, sorte minha de ter pegado alguns policiais gente boa e outros policiais ruins, existe sim agressão, muitas agressão policial com jovens aqui da periferia, existe, mas cabe a gente falar bons argumentos né? A gente falar com bons argumentos, eu acho que

crimes praticados por policiais, a subcategoria "tortura" está no Quadro 4 – "Crimes praticados por policiais".

> isso mexe com eles, a gente falando gírias com eles, mexe com eles, efetua uma raiva, efetua uma raiva com eles.

Ante o exposto, temos o seguinte quadro da categoria "estratégias contra abordagens abusivas":

Quadro 8 - Estratégias contra abordagens abusivas

Estratégias contra abordagens abusivas						
Subcategorias	**Entrevistados**					
	Márcio	Marcos	Fábio	Noemi	Rogério	Iago
Desistência do lazer		x		x		
Mudanças na indumentária		x				
Andar normalmente	x	x		x		
Andar por ruas estreitas			x	x		
Não reagir / não questionar	x	x	x		x	x
Dialogar/argumentar	x				x	
Mudanças no corte de cabelo		x				
Evitar as ruas		x				
Evitar locais de tráfico de drogas			x			
Evitar gírias					x	

Como se vê, as estratégias para evitar abordagens abusivas são bastante variadas. Mas os entrevistados as adotam – cada um à sua maneira – ante o medo de ser mais uma vítima do abuso de autoridade. Tais comportamentos, conquanto pareçam condutas singelas, significam abdicações graves para os jovens em seu cotidiano que representam, em última instância, uma

modalidade de violência institucional.

Ora, como nos adverte Freitas, a violência é reconhecida usualmente na sua forma interpessoal, compreendida como atentado à integridade física ou moral de outrem, com base na percepção da violência como um atentado a uma determinada ordem, harmonia ou paz social. A violência seria, segundo esta primeira acepção, uma desestabilização, uma perturbação da integridade do outro, um crime, uma violação da ordem jurídica, em especial da ordem penal. No entanto, as leituras sociológicas mais amplas têm adicionado a esta abordagem tradicional a percepção de que existem outras formas de violência que cotidianamente seriam praticadas em nossa sociedade: as violências de natureza institucional, estrutural ou ainda a violência simbólica ou cultural. Nestas abordagens, enfatiza-se a dimensão da violência como fenômeno complexo e multicausal e reconhece-se que, além dos sujeitos tomados em sua individualidade, grupos institucionais, ou mesmo a própria estrutura social, podem ser produtores de violências e assimetrias (FREITAS, 2015, p. 29-32).

Seguindo essa linha, o "Plano juventude viva: guia de implementação para estados e municípios" da Secretaria-Geral da Presidência da República (BRASIL, 2014, p. 8) considera que a violência pode ser física ou simbólica. A primeira tem a peculiaridade de poder se fazer visível, com marcas identificáveis no corpo da pessoa agredida, que geram ferimentos ou a morte.

A segunda, entretanto, é compreendida como instrumentos que se prestam à dominação de uns grupos sociais sobre outros, deixando outros tipos de marcas. Fundamentada nas crenças produzidas historicamente e nas mentalidades sociais, a violência simbólica leva o indivíduo, ao longo do processo de socialização, a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso reconhecidos como legítimos, mas que reforçam papéis menores atribuídos aos grupos sociais mais vulneráveis.

A presente pesquisa constatou que o controle policial focado no estereótipo do "criminoso" revela essa outra faceta da violência, desta feita simbólica e institucional, a que está submetido o jovem, que se vê obrigado a abdicar, em diversas situações, do seu modo de ser, de falar, de vestir e até das suas já parcas opções de lazer para evitar ações policiais discriminatórias e/ou violentas. Trata-se de uma negação institucionalizada do reconhecimento do modo de ser da juventude negra que reflete um problema mais amplo: a ausência da ética do reconhecimento e

da autenticidade na atividade policial face aos indivíduos marginalizados na sociedade brasileira[82].

Seguindo o roteiro delineado na Introdução, passemos, doravante, à exposição das percepções juvenis sobre a atividade policial.

5.5 PERCEPÇÕES GERAIS SOBRE A ATIVIDADE POLICIAL

No presente estudo, expomos a pergunta da pesquisa nos seguintes termos: *Como os jovens negros de bairros populares representam a atuação das agências policiais?*

Conforme já foi explanado no capítulo da metodologia de pesquisa, nas entrevistas inicialmente partimos das diversas experiências juvenis com abordagens, passando pelos seus sentidos e sentimentos, para, no final, perguntar aos entrevistados o que lhes vinha à mente quando pensavam sobre a atividade policial.

Feitas essas observações, passemos, doravante, à análise sintética das percepções de cada um dos entrevistados, e, na sequência, à exposição do quadro geral das percepções juvenis sobre a atividade policial.

Como vimos, em sua entrevista, o jovem Márcio, que trilhava uma carreira desviante, disse que os policiais abusam da autoridade porque têm poderes (porte de arma e voz de prisão) e, ao final, concluiu expressando que os policiais adotavam práticas delituosas muitos semelhantes às dos jovens desviantes (como roubos de objetos pessoais), com a diferença de que, em sua visão, eles estudaram para galgar posição de poder privilegiada para conseguir roubar os jovens pobres. Assim, Márcio equiparou os policiais aos criminosos comuns ao responder à pergunta de fecho (“o que é polícia para você?):

> Márcio – Rapaz, hoje ela não é nada né vei. Apenas ela... a diferença do polícia pra nois é que eles estudaram para roubar (...).

[82] Sobre a ética do reconhecimento e da autenticidade nos moldes preconizados por Taylor, vide o subcapítulo 3.3.

Por sua vez, o entrevistado Marcos teve muitas dificuldades para sintetizar sua percepção da atividade policial no fim da entrevista, como se pode verificar no trecho seguinte:

> Marcos: Era pra vim segurança, mas agora vem, não sei, não sei distinguir direito, o que na minha mente polícia, polícia, vem uma forma de te explicar agora não seria bem diretamente ao ponto, mas eu fico meio gaguez quando fala de polícia, polícia assim...

Porém, ao longo da entrevista, Marcos já havia demonstrado que compreendia a polícia como um órgão governamental, e, nessa condição, ela deveria ser vista como "proteção". Mas ressaltou que os policiais não são preparados para exercer suas funções e, por isso, cometem abusos. Além disso, entende que as ilegalidades cometidas com frequência geram um sentimento de hostilidade entre a polícia e muitos jovens:

> Marcos – A polícia deveria ser nossa segurança né? É a gente andar saber que tem algo que tá nos protegendo, um órgão do governo que tá nos protegendo, mas, no entanto, vários jovens vê a polícia de forma inimiga.

A ambígua percepção "proteção x ameaça" em relação à atividade policial é muito patente na entrevista de Fábio. O referido jovem procurou distinguir o que chamou de "bons" policiais (honestos, que cumprem a lei e protegem a população) dos "maus" (corruptos, agressivos e perversos). Mesmo assim, Fábio sempre teme a aproximação da polícia, visto que os abusos são costumeiros e, muitas vezes, os policiais são desconhecidos. Assim, a polícia sempre representa insegurança:

> Fábio – em polícia, vem justamente isso, que tipo, existe a corrupção no meio da polícia e existe também os policiais que trabalham de maneira honesta, trabalha de maneira em cima da lei, trabalha pra defender a população, mais eu vejo assim de maneira insegura, eu fico inseguro com policial, porque, ao mesmo tempo, ele pode tá ali pra te defender, ele pode fazer alguma coisa ruim com você, tipo se você tá vindo é ... tarde da noite na rua. Por exemplo,

> eu treino capoeira, daí eu venho do treino é ... nove, dez horas da noite, o treino acaba nove, mas nem sempre a gente sai realmente nove, às vezes a gente fica conversando com os amigos, aí volta pra casa, aí, vamos supor, a gente volta com medo de ladrão, de bandido na rua e com medo de se deparar com um policial corrupto, de chegar, chamar a gente de vagabundo, colocar na viatura, fazer perversidade ou até mesmo matar.

A visão da jovem Naomi é mais extremada: para ela, a polícia deixou de representar segurança para se tornar opressora dos jovens. Essa mudança da sua concepção pessoal acerca da atividade policial decorreu das abordagens policiais agressivas contra os seus amigos (jovens negros) que ela afirma ter presenciado. Nesse contexto, a entrevistada criou uma aversão aos policiais, a ponto de falar, em tom enfático, que prefere a dominação de criminosos à dominação policial:

> Noemi – Pra mim...assim, eu acredito que polícia hoje em dia ela não seja mais é... uma forma da gente se sentir seguro, porque, antigamente, quando você via a polícia, você se sentia seguro, hoje, quando você vê polícia, você se sente oprimido, pelo menos eu me sinto oprimida e eu acredito que as pessoas do meu bairro, jovens que convivem no mesmo local que eu, tenham a mesma impressão, porque é a rotina que a gente vê deles é bater, é pegar jovens preto e querer bater só por ser preto, sabe? Então eu não... hoje eu não me sinto mais segura. Eu prefiro tá num local que seja dominado por bandido do que por polícia.

Além disso, outro aspecto importante é que, para Naomi, os outros jovens do seu bairro têm a mesma visão negativa da polícia, impressão esta que, como vimos, é semelhante à exposta pelo entrevistado Marcos.

A entrevista do jovem Rogério foi muito singular. Diferentemente dos demais entrevistados, Rogério mostrou-se, inicialmente, compreensivo com os abusos policiais, o que fazia crer que estávamos diante de uma exceção. Alegou que os policiais são agressivos porque não sabem quem vão encontrar nas ruas e porque eles são recebidos a tiros nas comunidades. Disse que os jovens usam gírias e isso os irrita muito. Também informou que já fora abordado

tanto por policiais agressivos como por bons policiais ("policiais gente boa", segundo suas próprias palavras).

Porém, à medida que o jovem Rogério foi se recordando das más experiências com abordagens policiais (sevícias físicas, injúrias verbais contra seus familiares, discriminação racial etc.), a sua inicial complacência com as ações abusivas da polícia se transmudava em revolta, resultando em uma das críticas mais incisivas contra a atuação policial dentre todos os entrevistados. Isso porque, no fim da entrevista, Rogério utilizou o termo "monstros" para se referir aos policiais em quatro passagens, ou seja, em sua perspectiva os policiais sequer teriam a dignidade dos seres humanos.

Por sua vez, o entrevistado Iago também ressalvou os bons policiais, mas não poupou críticas à polícia e a outras instituições sociais. Sob seu ponto de vista, muitos policiais são agressivos e racistas, oprimindo jovens inocentes. Para ele, a sociedade, a mídia e os políticos não se importam com a situação dramática dos jovens negros que são rotineiramente assassinados em Salvador.

De forma espontânea, o jovem Iago ainda teceu duras críticas ao programa "Pacto Pela Vida", do Governo do Estado da Bahia[83]. O referido programa representa o eixo das ações de segurança pública do estado nos últimos anos e tem como um dos objetivos primordiais reduzir os índices dos CLVI por meio de uma política de aproximação da polícia com as comunidades, principalmente nos bairros populares com altos índices de crimes contra a vida[84]. Na percepção do entrevistado, a proposta do programa contrasta com a realidade de uma polícia que continua matando os jovens pobres:

---

[83] Diante da crescente demanda por mais segurança, o Governo do Estado da Bahia criou o denominado "Pacto Pela Vida", um programa regulamentado pela Lei nº 12.357 de 26/09/2011, no âmbito do Sistema de Defesa Social (SDS). O programa, de cunho intersetorial e que abrange o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os municípios, a União, além de diversas Secretarias de Estado, tem como objetivo declarado a "promoção da paz social" por meio da redução dos índices de violência, mormente dos "Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLIs" e dos "Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPs". Uma das ações mais destacadas foi a instituição de "Bases Comunitários de Segurança", definidas como pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades mais atingidas pela violência, focando na prevenção e no policiamento comunitário (http://www.pactopelavida.ba.gov.br/base-comunitaria-de-seguranca/, acesso em 04.09.2016.)

[84] Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (*apud* SILVA, 2014, p. 16 e 17), o policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada no pressuposto de que tanto a polícia, quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade da vida na área. A proposta é recuperar a legitimidade da polícia em comunidades carentes em um contexto de fortes reações contra a atuação policial violenta nos bairros populares.

> Iago: (...) Tudo é questão de convivência, entendeu? Se eles dizem que é... como tem no carro “Pacto pela Vida", que pacto é esse que eles têm pela vida? Ni tirar, ni matar? Que eu já vi muitos deles mesmo lá na rua, teve uma vez mesmo que ocorreu, é... pegaram dois meninos lá na rua, os meninos passou três dias desaparecidos, quando veio aparecer, tava morto. É esse o pacto que eles têm pela vida? Todo mundo sabia que foi policial que pegou, mas chegar lá e dizer que foi policial que pegou, eles vão dizer o que? "Ah, foi troca de tiro", é mesmo que nada, entendeu? (...).

Segundo Iago, no passado o seu bairro era tranquilo, pois o tráfico de drogas ocorria sem maiores conflitos. Porém, com a intensificação das ações policiais houve uma escalada da violência no local:

> Iago – É como eu tô dizendo, eles taxam as UPPs como polícia pacificadora, mas lá no bairro eu não vejo pacificação nenhuma entendeu? Eu não vejo como eu tô dizendo, no bairro lá é calmo, num tem esse negócio de tiro toda hora, mas só que quando tem, é aquela coisa, que parece que tá no Rio de Janeiro, entendeu? Tem que se trancar dentro de casa, aí fica dois, três dias trancado que não pode sair na rua entendeu? Aí, pai de família passa pelo constrangimento, pela humilhação de ser abordado, tá voltando do trabalho, é abordado, toma tapa de polícia de graça sem fazer nada, entendeu?

A narrativa de Iago revela que a filosofia do policiamento de aproximação comunitário ainda está longe de ser plenamente observada na práxis policial em Salvador. Nesse sentido, o entrevistado, inclusive, ressalta que os abusos cometidos pelos policiais fazem com que a comunidade deixe de colaborar com a polícia, fortalecendo, por conseguinte, os criminosos.

Após essas reflexões, Iago chega à mesma conclusão de outros entrevistados: reconhece que existem bons policiais, mas ressalta que os jovens acabam nutrindo sentimentos de insegurança e aversão à polícia como um todo por conta dos constantes abusos. Entre as boas e as más experiências com policiais, parece que o que mais marca os jovens são as últimas.

Face ao exposto, temos, finalmente, um quadro geral das percepções juvenis sobre a atuação policial:

Quadro 9 - Percepções juvenis sobre a polícia

Percepções Juvenis sobre a Polícia						
Categorias	**Entrevistados**					
	Márcio	**Marcos**	**Fábio**	**Noemi**	**Rogério**	**Iago**
Equiparada aos criminosos	x					
Inimiga/Opressora dos jovens		x	x	x		x
Violenta	x	x	x	x	x	x
Discriminatória	x	x	x	x	x	x
Arbitrária	x	x	x	x	x	x
Injusta			x		x	x
Refratária ao diálogo	x		x			
Poderosa	x	x	x	x	x	x
Imune a controles	x					x
Pior que os criminosos				x		
Ambígua: proteção x ameaça		x	x			
Monstruosa					x	
Desrespeitosa						x
Despreparada		x	x			x

Portanto, pode-se afirmar que, do ponto de vista juvenil, a percepção da atividade policial

é predominantemente negativa, mas sofre variações entre os entrevistados. Senão, vejamos.

A percepção menos negativa da polícia a concebe como entidade ambígua, que tanto pode significar "proteção", quanto uma "ameaça". Nesse primeiro estágio, temos a percepção do "perigo-como-risco"[85]: a polícia é vista como uma entidade que traz um perigo, porém previsível e calculável. Há bons policiais que podem proteger o jovem, ou, pelo menos, realizar abordagens regulares, sem agressões, ao passo que há policiais violentos em relação aos quais as estratégias contra abordagens supracitadas podem ser eficientes.

Em um outro polo, temos uma visão extremamente negativa da polícia, representando-a como "equiparada aos criminosos", "inimiga" ou "opressora" dos jovens e até como formada por "monstros", vale dizer, o reverso do que ela deveria ser ("proteção da sociedade", "cumpridora da lei"). Aqui, o perigo se apresenta aos entrevistados como algo irresistível e imanente à atividade policial. Essa polícia aparece no imaginário de alguns jovens como extremamente poderosa, incontrolável, cuja força os subjuga de forma absoluta. Trata-se de uma perspectiva compatível com a categoria do "perigo-como-domínio".

De qualquer sorte, ambas as percepções juvenis indicam que as ações dos policiais violentos suplantam eventuais boas práticas da polícia nas comunidades populares, gerando um amplo sentimento de desconfiança da juventude em relação à atuação policial. De fato, mesmo considerando as variações acima expostas, predomina nos jovens entrevistados uma visão da polícia como sendo instituição predominantemente poderosa, opressora, violenta, racista, arbitrária e imune a controles.

Impende observar, por oportuno, que a visão juvenil do único jovem que trilhou uma carreira desviante (Márcio) não difere muito daquela externada pelos demais jovens sem antecedentes criminais. Tudo indica que não se trata de mera coincidência: os jovens negros empobrecidos de Salvador, independentemente de estarem ou não envolvidos com crimes, são abordados com frequência pelos policiais e sofrem os mesmos abusos.

Dessa forma, o discurso oficial de que apenas uma "minoria" dos policiais cometem desvios e que isso não prejudica a percepção das comunidades em relação à polícia deve ser, na melhor das hipóteses, tratado com reservas. Neste ponto, retornamos a Becker, o qual observa que a velha desculpa eufemística dos que comandam as forças policiais no sentido de que "há maçãs podres em todo o cesto", pode ser substituída pela constatação de que "o cesto apodrece

[85] Já abordamos os conceitos das categorias "perigo-como-risco" e "perigo-como-domínio" na seção 2.2.

as maçãs”:

> Como sugeri na discussão da amostragem, de forma típica, as organizações mentem acerca de si mesmas. Se isso for severo demais, eu diria que procuram dar a melhor impressão possível e preferem não mencionar coisas que as fariam parecer más, em especial quando esses eventos e atividades podem ser interpretados, plausivelmente, como desvios aleatórios ou falhas de caráter atribuíveis a indivíduos, coisas que, de todo modo, ninguém poderia esperar que uma empresa conseguisse evitar. Esta é a explicação geral que departamentos de polícia dão quando um de seus policiais é pego comportando-se mal: “Há algumas maçãs podres em todo o cesto”. A justificativa é destinada a opor-se a qualquer sugestão que admitiria a hipótese mais sociológica de que o cesto apodrece as maçãs – isto é, que a organização e a cultura do departamento poderiam desencaminhar policiais que em outras circunstâncias seriam cumpridores da lei. (BECKER, 2007, p. 156)

As percepções juvenis retratam a deslegitimação da polícia enquanto instituição destinada ao cumprimento da lei e à proteção da sociedade. De fato, alguns policiais, ao invés de cultivarem a imagem cumpridores de normas, fazem questão de transparecer para os jovens como pessoas arbitrárias, “acima da lei”. Com o passar do tempo, o jovem que cresce sendo violado em seus direitos individuais desacredita o sistema penal, passando a ver a polícia menos como “proteção” e mais como “ameaça”. Levando em conta as falas dos jovens, aquilatamos que essa mesma percepção negativa da polícia possivelmente é compartilhada por milhares de outros jovens negros de bairros populares, sendo, então, possível compreender a grandiosidade dos conflitos daí decorrentes.

Neste ponto, afigura-se pertinente a crítica a esse modelo dissuasório de segurança pública, segundo o qual as instituições de controle social, no geral, e a polícia, em particular, tratam certos indivíduos como potenciais criminosos, sendo dever dessas instituições dissuadi-los dessa decisão, ainda que motivados por razões instrumentais (ZENETIC e outros, 2016, p. 154). A dissuasão coletiva tão-somente pelo medo - como foi evidenciado na análise das entrevistas - têm efeitos muito limitados em prol da segurança e potencialmente degradadores dos direitos fundamentais, pois tende a aumentar o poder de fato dos policiais contra os grupos vulneráveis, ao mesmo tempo em que provoca uma aversão à atividade policial nos membros

dos grupos mais atingidos.

Desse modo, a atuação policial sob a perspectiva juvenil retrata um modelo de segurança pública que recorre frequentemente à violência e ao terror contra as denominadas "classes perigosas", que, na verdade, são os grupos sociais não aquinhoados com as reduzidas oportunidades do sistema capitalista numa cidade muito desigual. Diante do crescente quadro de violência decorrente de fatores estruturais e das distorções éticas e sócioeconômicas da nossa sociedade, a questão da legitimidade do exercício do poder é deixada de lado em busca da manutenção da ordem a qualquer custo, abrindo flancos para policiais inescrupulosos violarem impunemente direitos individuais dos jovens negros dos bairros populares - estigmatizados como "criminosos" ou "bandidos" - sob o olhar complacente da sociedade. Portanto, os dados da pesquisa nos mostram que a legitimação da polícia (e do Estado, em última análise) perante os entrevistados é algo ainda muito distante.

A práxis policial denunciada pelo jovens contrasta com o ideal de legitimidade no exercício do poder. De fato, em um Estado Democrático de Direito, o acatamento dos cidadãos às ações dos agentes públicos - dentre os quais se incluem os policiais - deveria estar calcado mais no reconhecimento da autoridade como algo necessário à coexistência em sociedade e à preservação de valores do que na coerção e no receio de ser punido (ou violentado).[86] Nesse sentido, Tyler salienta que, para assegurar a legitimidade da autoridade, o elemento fundamental é o julgamento que as pessoas fazem a respeito da forma como a polícia age na resolução de conflitos e como os policiais tratam as pessoas no cotidiano. Uma forma de aumentar as chances de apoio às decisões das autoridades, mesmo nas situações em que os resultados propostos são contrários às expectativas e interesses das partes, é demonstrar que estas decisões seguem o que Tyler chama de "justeza procedimental" (*procedural justice*), um conceito que faz referência à qualidade do processo decisório e do tratamento interpessoal (*apud* ZENETIC e outros, 2016, p. 160/161).

Nesse sentido, como bem pontuam ZANETIC e outros, a legitimidade é vital para instituições e autoridades na medida em que ela justifica o exercício de poder. Embora as definições de legitimidade possam variar substancialmente, uma ideia central para vários autores é a de que legitimidade envolve o reconhecimento de uma autoridade e de seu direito a emitir comandos e o consequente dever de obedecer. Citando Beetham – para quem a

[86] Obviamente, a dissuasão pela atividade repressiva da polícia é necessária, mas não pode ser a única (nem mesmo a principal) forma de controle social.

legitimidade é constituída por três dimensões: consentimento (reconhecimento do direito da autoridade de exercer poder), legalidade (poderes prescritos de acordo com normas e valores sociais) e valores compartilhados (convergência entre objetivos e valores entre as autoridades e aqueles que a elas se submetem) – os autores ressaltam que, para se estabelecer, manter e se reproduzir, todas as instituições precisam se legitimar, de maneira que a legitimidade também é a base do poder da polícia. Uma força policial legítima seria aquela que é obedecida não por medo, mas porque exerce o poder de maneira adequada. De acordo com as dimensões propostas por Beetham, a legitimidade da polícia seria, portanto, a percepção de que a polícia age de acordo com certas regras, que são justas e justificáveis e que gera consentimento do público (ZENETIC e outros, 2016, p. 159)

Portanto, as percepções juvenis nos instigam a pensar em uma reformulação radical no modelo de relacionamento entre a polícia e as comunidades populares, calcado na proeminência de ações sociais, preventivas e não violentas, sem as quais não há sequer perspectivas de construção de uma sociedade segura e, ao mesmo tempo, justa e democrática.

A exposição das percepções juvenis sobre a atuação policial foi o último passo antes da revelação da categoria central. Desta, nos ocuparemos na seção a seguir delineada.

5.6 CATEGORIA CENTRAL: A VULNERABILIDADE RACIAL JUVENIL COMO POTENCIALIZADORA DOS ABUSOS POLICIAIS

Seguindo a metodologia da Teoria Fundamentada nos Dados, na codificação aberta as categorias foram construídas a partir dos códigos obtidos na microanálise, sendo progressivamente refinadas com o avanço da análise das entrevistas. Em seguida, na codificação axial, relacionamos as categorias às suas subcategorias, permitindo a compreensão dos fenômenos pelas variações em dimensões e propriedades.

Assim, surgiram as 11 (onze) principais categorias (abordagens policiais, deveres policiais, poderes da polícia, abuso de autoridade, crimes cometidos por policiais, outras práticas policiais, impunidade policial, sensações / estados emocionais juvenis, sentimentos juvenis, estratégias contra abordagens abusivas, percepções sobre a polícia e a sociedade), representativas das diversas facetas da relação polícia / juventude negra, cujas variações estão explicitadas nas

subcategorias constantes dos quadros já apresentados. Chegamos, enfim, ao momento da codificação seletiva, na qual identificamos uma categoria em torno da qual giram todas as outras, e que exprime, por meio da análise comparativa das regularidades, o cerne dos fenômenos observados.

A análise comparativa revelou que todas as principais categorias da pesquisa versam sobre uma mesma questão: a vulnerabilidade racial dos jovens negros de bairros populares de Salvador aos abusos e excessos policiais.

Com efeito, quando tratamos de abordagens, poderes e deveres policiais, de abuso de autoridade, crimes e outras práticas da polícia, verificamos que os jovens têm a percepção de uma enorme discrepância entre o dever-ser da atividade policial (cumprimento da lei, proteção da sociedade, poderes legalmente limitados, tratamento isonômico e não-discriminatório dos cidadãos, etc.) e a práxis de vários policiais (abusos de autoridade, agressões físicas e verbais, prisões sem justa causa, abordagens discriminatórias, racismo institucional, crimes e outras práticas ilegais adotadas pela polícia, etc.).

De fato, como foi exposto ao longo deste capítulo, os jovens relataram diversas abordagens agressivas (físicas e verbais) sem que estivessem praticando qualquer conduta delituosa; para eles, os policiais se veem como sendo a própria a lei ou estando acima dela e não enxergam os jovens negros como cidadãos dotados de direitos como qualquer outra pessoa; os citados poderes policiais de prender, de abordar, de revistar e de portar armas fazem os policiais se sentirem superiores aos jovens negros a ponto de praticarem abusos em vias públicas, muitas vezes sem qualquer comedimento; o simples fato de ser negro e morador da periferia deixa o jovem mais suscetível de sofrer abusos policiais, revelando um racismo institucionalizado, que, vez por outra, deixa de lado sua camuflagem habitual - muito comum nos discursos dos agentes públicos - para emergir em injúrias raciais explícitas. Outrossim, os relatos juvenis dão conta de um racismo institucional profundamente arraigado a ponto de ser cometido até mesmo por policiais negros.

Desta forma, o jovem negro empobrecido percebe que é visto pela polícia e até pela sociedade em geral sob a lente do estereótipo do "criminoso" (estigmatização) que leva a uma maior vulnerabilidade às ações policiais abusivas.

A vulnerabilidade faz com que os jovens fiquem sujeitos a crimes graves citados nas entrevistas, a saber: homicídios, lesões corporais, injúrias, ameaças, tortura e até roubos de objetos pessoais. Outrossim, ficam expostos a outras práticas ilegais como prisões arbitrárias, flagrantes

forjados, buscas domiciliares sem mandados judiciais e toques de recolher. São comuns atuações de policiais à paisana contra jovens negros, assim como disparos de armas de fogo em comunidades populares sem justa causa. Despidos de suas garantias constitucionais e legais, os jovens são interrogados sobre práticas de supostos crimes pelos policiais nas ruas da cidade, e, muitas vezes, são coagidos a prestar informações pessoais, delatar terceiros ou confessar delitos.

O quadro se agrava bastante porque os jovens não acreditam na possibilidade de punição dos policiais abusadores. Sob este ponto de vista, as versões mendazes apresentadas pelos policiais escamoteando os seus malfeitos são levadas em conta pelas autoridades do sistema penal, ao passo que a palavra do jovem negro é ignorada. Assim, os policiais costumam inverter as posições com suas patranhas, acusando o jovem de prática delitiva sempre são questionados sobre suas condutas abusivas.

Os jovens também demonstraram desconhecimento do sistema de controle da atividade policial ou descrença em seu funcionamento, tanto que sequer há relatos de denúncias de abusos por eles apresentadas às autoridades competentes. Demais disso, são dominados pelo sentimento de medo, pois temem o advento de represálias dos policiais.

Todos esses fatores acarretam uma subnotificação dos abusos, alimentam a sensação de impunidade dos policiais e, por conseguinte, aumentam a vulnerabilidade juvenil às citadas práticas institucionais ilícitas.

Tomados pelo medo, traumatizados, impotentes, sem instrumentos disponíveis para denunciar os abusos e movidos pelo senso de autopreservação da sua vida e integridade física, os jovens se limitam a tentar evitar as abordagens para não ficarem totalmente à mercê de policiais violentos, ou, ao menos, tentam passar pelas abordagens ilesos adotando diversas estratégias evasivas ou não-reativas como andar por ruas estreitas, mudar o jeito de vestir e o corte de cabelo, evitar o uso de gírias, não questionar abordagens agressivas e etc.

Desta forma, o entrelaçamento das categorias extraídas dos dados revela uma convergência empírica para a categoria central, que denominamos “vulnerabilidade racial juvenil como potencializadora dos abusos policiais”. Esta vulnerabilidade, em seu sentido mais amplo, é composta pelos aspectos etário (ser jovem), racial (ser negro), social (ser pobre) e geográfico (ser morador de bairro popular), as quais, em conjunto, aumentam a suscetibilidade de uma pessoa ser abordada (abordagens seletivas), bem como de sofrer abusos e excessos de toda sorte por parte dos policiais. A vulnerabilidade racial aqui delineada é aquela percebida de forma bem clara pelos jovens.

Obviamente, essa vulnerabilidade aos abusos policiais representa uma tendência, não havendo falar-se em determinismos sociológicos. De fato, quase todos os jovens entrevistados ressalvaram que há, sim, bons policiais e que já passaram por abordagens corretas. Contudo, as regularidades observadas na análise dos dados revelam que o jovem negro tende a ser mais abordado pela polícia e também a sofrer com os constantes abusos.

A vulnerabilidade dos jovens negros perante a polícia constatada na presente pesquisa se compatibiliza com diversos estudos quantitativos e qualitativos que apontam a atuação seletiva do sistema penal, como já vimos na primeira parte deste trabalho. De fato, Becker (2008, p. 25 e 129) nos adverte que as "regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras", uma vez que aplicar regras não é um processo autômato como pode parecer – é, na verdade, um empreendimento. Isso significa que, na prática, por mais rígidas que as regras possam ser, os seus impositores têm margens informais de arbítrio para selecionar se, como, quando e em quem vão aplicá-las. Note-se, ainda, que essas margens de arbítrio são mais ou menos extensas a depender da função exercida, do alvo da aplicação da regra, de existência e/ou eficiência de instâncias de controle, da cultura e de outras circunstâncias.

No âmbito do controle social, que ora nos interessa, essas margens de arbítrio dos policiais, como impositores de regras na manutenção da ordem, são intensificadas pelo caráter seletivo do sistema penal contra os membros dos grupos sociais marginalizados (dentre eles, a juventude negra)[87], fenômeno que foi exposto em termos mais gerais pela teoria do *labelling aproach*[88] e pelos estudos das correntes filiadas à denominada "Criminologia Crítica".

---

[87] No caso da Polícia Militar, essa margem de arbítrio é ainda maior porque, diferentemente de outros agentes públicos do sistema penal que atuam em processos formais, as ações dos militares ocorrem nas ruas, em um ambiente informal e na maioria das vezes não precedidas de ordens documentadas, sendo que os registros das diligências, quando ocorrem, se dão *a posteriori*, dependendo da própria vontade dos policiais envolvidos.

[88] Segundo Andrade (1995, p. 28), a teoria do *labelling aproach* ou do etiquetamento foi modelada pelo interacionismo simbólico e a etnometodologia como esquema explicativo da conduta humana (o construtivismo social). Tal formulação teórica parte dos conceitos de "conduta desviada" e "reação social", como termos reciprocamente interdependentes, para formular sua tese central: a de que o desvio e a criminalidade não são qualidades intrínsecas da conduta ou uma entidade ontológica pré-constituída à reação social e penal, mas constituem uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinados sujeitos através de complexos processos de interação social; isto é, de processos formais e informais de definição e seleção. Uma conduta não é criminal "em si" (qualidade negativa ou nocividade inerente) nem seu autor um criminoso por concretos traços de sua personalidade ou influências de seu meio-ambiente. A criminalidade se revela, principalmente, como um *status* atribuído a determinados indivíduos mediante um duplo processo: a "definição" legal de crime, que atribui à conduta o caráter criminal e a "seleção" que etiqueta e estigmatiza um autor como criminoso entre todos aqueles que praticam tais condutas.

Nesse ponto, Zaffaroni (2004, p. 73) salienta que não somos todos igualmente vulneráveis ao sistema penal, que costuma orientar-se por estereótipos que recolhem os caracteres dos setores marginalizados e humildes. O autor argentino observa que as autoridades do sistema penal perseguem um rol de suspeitos permanentes, incrementando a estigmatização social do criminalizado.

Ademais, a persistência dos frequentes abusos policiais, cometidos de forma acintosa mesmo quase 29 (vinte e nove) anos depois da promulgação da Constituição de 1988, é indicativo do que Pinheiro (1991, p. 45) denomina de "autoritarismo socialmente implantado": as "instituições da violência" (Franco Basaglia), como a tortura, o racismo, as prisões arbitrárias, os aparelhos repressivos, não são automaticamente transformadas pelas transições, mesmo depois de constituições democráticas. Essas instituições, como antes das transições e depois delas, continuam a ter o mesmo papel relevante para a reprodução da dominação hierárquica em sociedades extremamente desiguais, como a brasileira, pois contam com uma relativa autonomia no seu funcionamento. Assim, o autoritarismo implantado precede e ultrapassa os regimes políticos autoritários e independe da periodização da história política.

Ainda segundo Pinheiro (1991, p. 55):

> Esse autoritarismo socialmente implantado tem suas raízes mais profundas do que as práticas determinadas pelos regimes de exceção. As análises políticas da transição não conseguem dar conta desse autoritarismo socialmente implantado, porque as relações de poder não estão somente incrustadas nas instituições macropolíticas. Se na transição das relações de força entre as classes dominantes se alteram – especialmente no âmbito da representação – as relações de poder assimétricas no interior da sociedade não são modificadas. O que nos obriga a analisar a transição através das micropráticas do poder, intocadas pela transição. (…) Pois o comportamento dos agentes não está sincronizado com o tempo de abertura política (…).

Os dados da pesquisa nos mostram que o autoritarismo implantado cria, na feliz expressão de Pinheiro (1991, p. 48), uma espécie de "Estado de exceção paralelo", no qual os direitos fundamentais são formalmente reconhecidos para todos, mas, na prática, não são assegurados aos jovens negros da periferia soteropolitana, que ainda se encontram expostos a toda sorte de

violência policial. Nesse contexto, o autoritarismo e o modo de pensar repressor autorizam, à margem da Constituição, os policiais a selecionar aqueles que consideram como "bandidos", no mais das vezes sem qualquer apuração prévia. Os critérios para selecionar os ditos "bandidos" são potencialmente ilimitados em arbitrariedade, mas, em geral, a pesquisa mostra que a "pecha" normalmente recai sobre a juventude negra e hipossuficiente.

O autoritarismo implantado tem forte relação com o racismo institucional enquanto mantra do controle social na história brasileira contra as populações afrodescendentes. Nesse sentido, Flausina (2006, p. 42) aponta para um "casamento incestuoso" entre racismo e os sistemas penais já adotados no Brasil (colonial-mercantilista, imperial-escravista, republicano-positivista e o contemporâneo neoliberal). Assim, a autora identifica que todos os sistemas penais, em suas diferentes roupagens, abrigaram um projeto de controle e extermínio da população negra, que ainda vige embalado pela docilidade do discurso da harmonia.

Há, entretanto, uma outra questão importante que os dados revelaram.

É que citada margem de arbitrariedade dos policiais como impositores de regras se revela ainda mais patente quando observamos algumas *variáveis específicas* que tendem a fazê-los recuar na pretensão do cometimento dos abusos contra os jovens negros. De fato, valendo-se da técnica *flip-flop*[89], após analisar as narrativas de abusos e excessos policiais, passamos a prestar mais atenção nos momentos em que os jovens relataram não terem sofrido abusos durante as abordagens, quando, pela sua condição de vulnerabilidade, poderiam ter sofrido.

Como vimos na seção 5.3, em diversas passagens das entrevistas os jovens narraram situações nas quais os policiais adotaram uma postura mais comedida nas abordagens. A presença de espectadores nas abordagens, a circunstância de a abordagem ocorrer em bairros nobres ou centrais, o fato de o jovem ter parentes e/ou amigos influentes que possam intervir em seu favor, ou de estarem trajados com uniformes escolares ou portando carteira de trabalho normalmente *tendem a inibir ações policiais mais agressivas*. Aparentemente, os policiais receiam agir com truculência contra jovens de maior capital (econômico e/ou cultural) e em situações nas quais suas ações abusivas podem ser denunciadas nas instâncias de controle.

Por outro lado, características específicas e estigmatizantes como maus antecedentes criminais, determinados cortes do cabelo, uso de roupas de certas marcas, de mochilas e de

[89] Explicamos essa técnica na seção 4.4.

tatuagens, bem como o desemprego deixam os jovens ainda mais vulneráveis ante o enquadramento policial no estereótipo do "criminoso".

Desta forma, embora exista uma vulnerabilidade geral da juventude negra dos bairros populares de Salvador, os policiais tendem a abusar do poder com mais frequência e intensidade quando encontram jovens com algumas características visuais (com tatuagens, e/ou com certos cortes de cabelo e indumentárias), aparentemente sem vinculações com as instituições formais (desempregados, desvinculados de instituições de ensino) e sem poder de retaliação, vale dizer, sem conhecimento e sem acesso facilitado a pessoas influentes ou aos mecanismos da burocracia estatal que lhes permitissem representar contra os abusos nas instâncias de controle da atividade policial. Esses jovens especialmente vulneráveis são tratados por alguns policiais como "homo sacer", pois se aproximam do estereótipo do "criminoso" ou "marginal", como se pudessem ser vilipendiados e até eliminados sem maior comoção social e sem consequências muitos sérias.

Os dados da pesquisa levam a concluir que, na sociedade soteropolitana profundamente desigual e racista, as populações juvenis afrodescendentes, em sua grande maioria, compreendem que representam um contingente vigiado e controlado pelo aparato da segurança pública e sua vulnerabilidade os deixa à mercê de abusos de policiais, *embora essa vulnerabilidade não seja homogênea, porquanto se revela mais ou menos acentuada em face de diversas variáveis*.

Por outro lado, os policiais estão sujeitos a controles frágeis, sendo que muitas vezes sequer são acionados pelas vítimas dos abusos em face do temor de retaliações e do desconhecimento/descrença no sistema. Como bem observa Adorno (2003, p.113), é necessário acrescentar também certa fragilidade de organização da sociedade civil na defesa de interesses relacionados à segurança pública. Segundo o autor, as polícias gozam de uma quase absoluta autonomia, independentemente de quaisquer mecanismos de *accountability* externo, o que contribui para reforçar o corporativismo institucional, reconhecidamente um dos obstáculos ao controle da violência institucional nos marcos do Estado de Direito. A tudo isso se soma a tolerância e, por vezes, o apoio explícito de alguns setores importantes da sociedade (os "incluídos") às ações policiais ilegais contra os jovens negros, que se escoram em um modo de pensar metonímico repressor.

Esse modelo repressor, segundo Souza, foi uma construção histórico-cultural da sociedade brasileira, na qual há uma tendência de minimizar os problemas de segurança pública,

reduzindo-os a uma questão estritamente policial, voltadas para o controle das chamadas "classes perigosas". Esse controle recai sobre os mais pobres, baseado em sistemas de justiça criminal e de segurança pública altamente seletivos, discricionários, autoritários, com baixo controle social, eficiência e transparência. Porém, esse sistema repressor foi incapaz de sufocar as várias mazelas sociais que produzem a desigualdade, a violência e o crime (SOUZA, 2015, p. 42/47)[90].

Portanto, pode-se afirmar que a juventude negra é o "bode expiatório"[91] do sistema penal, pois leva a culpa pelos problemas de insegurança, mas, contraditoriamente, é a mais afetada pela própria insegurança e pelas ações policiais, conquanto essas consequências não sejam declaradas nem sequer admitidas pelas autoridades.

[90] Ainda segundo Souza (2015, p. 39), no Brasil, historicamente a segurança pública foi tratada como "coisa de polícia" e tardiamente inserida no contexto das políticas sociais. Nesse sentido, a segurança pública foi relegada a segundo plano, limitando-se a ações de contenção social através de forte repressão, principalmente na ditadura militar, sendo que, mesmo após a Constituição Federal de1988, ainda ficaram resquícios desse sistema altamente insulado, centralizador e autoritário nas agências de segurança pública.

[91] Bauman (2001, p. 53) explica que nosso tempo - uma modernidade líquida e individualista – é propícia aos "bodes expiatórios", sejam eles políticos que fazem de suas vidas privadas uma confusão, criminosos que se esgueiram nas ruas e nos bairros perigosos, ou estrangeiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, a juventude negra angariou conquistas legislativas importantes, com destaque para o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Juventude. Como vimos, tais diplomas legislativos são pródigos em direitos juvenis e prescrevem o dever do Estado em elaborar e executar políticas públicas para concretizá-los, em parceria com a comunidade. Enquanto o Estatuto da Igualdade Racial determina uma série de ações e políticas de combate ao racismo e a adoção de medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra, o Estatuto da Juventude impõe ao poder público o reconhecimento da autonomia e emancipação dos jovens, bem como seu direito à participação social e política, além da promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens.

No entanto, ressaltamos que, diante da escalada da criminalidade violenta e patrimonial nas últimas décadas, no âmbito da segurança pública o discurso prevalecente segue na contramão desses direitos e políticas sociais, porquanto têm no medo o *leitimotiv* que legitima uma demanda crescente por repressão policial. Nele, jazem modos de pensar a segurança pública, mais ou menos radicais, apenas como um sistema neutralizador de grupos considerados delinquentes, sendo, portanto, calcados no medo e no perigo. Esse discurso repressivo - propagado com muita ênfase por autoridades da segurança pública e pelos meios de comunicação formadores do senso comum – tem forte apelo emocional e um repertório seletivo de significados que limitam sua compreensão da realidade, tomando a parte (criminalidade específica dos grupos vulneráveis à violência estrutural) pelo todo (insegurança pública decorrente de uma multiplicidade de fatores), razão pela qual o denominamos de “metonímico repressor”. Temos, assim, uma pauta ideológica legitimadora de políticas e intervenções repressivas e seletivas que reproduzem a violência, ocultam e instrumentalizam um racismo institucional, não apresentam à sociedade resultados consistentes de redução da criminalidade violenta e patrimonial e recaem, na prática, sobre a juventude negra e pobre dos bairros populares, cada vez mais encarcerada conforme os estudos quantitativos já citados.

Tal visão crítica - desenvolvida ao longo do curso do Mestrado em Segurança Pública,

Justiça e Cidadania - nos estimulou a adotar uma postura de afastamento, ainda que temporário, das engrenagens do sistema penal (em particular, do sistema de justiça) para observar o fenômeno do controle social de forma mais ampla e enxergar os jovens "invisíveis" (negros e pobres) na tentativa de compreendê-los em busca de novos recortes da realidade.

Em face disso, o presente trabalho buscou um novo modo de pensar a complexa questão da segurança pública no Brasil por meio de uma ética do igual reconhecimento (Taylor) que considera o jovem negro como o outro que merece ser ouvido e não criminalizado. Assim, cônscios da seletividade do sistema penal, ao invés de focar em tecnologias de "combate" à criminalidade nos moldes do difundido pensamento metonímico repressor, buscamos uma visão problematizadora da própria atuação policial sob a perspectiva dos jovens negros, os mais atingidos pela violência da polícia no cotidiano.

Essa mudança de perspectiva também teve como base a compreensão de que não se pode alcançar níveis toleráveis de criminalidade sem radicais transformações que impliquem colocar no centro das atenções os grupos socialmente vulneráveis às violências estruturais e institucionais. De fato, a manutenção de uma polícia violenta e arbitrária contra um grupo social tão numeroso e importante em Salvador, como é a juventude negra, cria sérios obstáculos a qualquer pretensão de legitimação estatal das ações de controle de desvios.

Destarte, sob este enfoque, procuramos responder à pergunta da pesquisa ("Como os jovens negros de bairros populares representam a atuação das agências policiais?") por meio de um trabalho de campo entrevistando 6 (seis) jovens afrodescendentes de 5 (cinco) bairros populares de Salvador. Para tanto, estabelecemos como objetivo geral a compreensão das percepções e representações dos jovens afrodescendentes de bairros periféricos em relação à atuação das agências policiais e traçamos os objetivos específicos, já delineados na introdução, como as metas parciais necessárias para galgar o objetivo geral.

Depois de expor a ética do reconhecimento, a concepção teórica pós-estruturalista de juventude adotada no presente trabalho e de delinear o perfil sócioeconômico dos jovens negros de Salvador, passamos às explicações metodológicas, justificando a opção pela "Teoria Fundamentada nos Dados" de Glaser e Strauss em busca de uma teorização enraizada em elementos empíricos, bem como detalhamos o passo-a-passo da nossa inserção no campo e das técnicas de coleta e análise dos dados.

Nas entrevistas em profundidade, iniciamos com perguntas sobre as experiências dos jovens com as abordagens policiais, deixando os entrevistados livres para expor fatos, sentidos,

sentimentos e percepções sobre a atividade policial sem, contudo, perder o foco nos objetivos da pesquisa já que eram feitas indagações para esclarecer alguns pontos e estimular os jovens a se manifestar sobre as questões centrais. Uma vez coletados os dados, utilizamos as técnicas da TFD para codificá-los em sucessivos níveis de abstração (codificação aberta, axial e seletiva), relacionando os conceitos e categorias por meio de constantes comparações. Assim, obtivemos as 11 principais categorias (abordagens policiais, deveres policiais, poderes da polícia, abuso de autoridade, crimes cometidos por policiais, outras práticas policiais, impunidade policial, sensações / estados emocionais juvenis, sentimentos juvenis, estratégias contra abordagens abusivas, percepções sobre a polícia e a sociedade), cada qual com suas subcategorias organizadas em quadros.

Os resultados da pesquisa mostram que os jovens entrevistados reconhecem a legitimidade da polícia como ideal de cumprimento da lei e de proteção dos cidadãos, inclusive no que tange ao exercício de medidas restritivas/constritivas da liberdade, como abordagens, revistas pessoais e prisões de autores de crimes, consideradas por eles como ações naturais e indispensáveis no campo da segurança pública. Reconhecem, ainda, que há policiais que fazem cumprir a lei e que respeitam os cidadãos em suas atuações. Não se constatou uma aversão apriorística desses jovens contra polícia como um ideal de dever-ser numa sociedade democrática.

Porém, os entrevistados apontam que, na prática, *muitos policiais abusam do poder que lhes é legitimamente conferido, agindo de forma discriminatória e opressora contra os jovens negros de bairros periféricos, que são tratados como "criminosos" de forma arbitrária, vale dizer, independentemente da constatação de crimes*. Além de violentos e arbitrários, os jovens compreendam que os policiais são despreparados para a função, exercem o poder de forma descontrolada e estão imunes a punições pelos excessos e crimes que cometem. Os jovens se veem como pessoas vulneráveis aos abusos policiais, entendem que não dispõem de meios para denunciar tais abusos ou que os parcos meios existentes não dão conta de punir os abusadores. Entendem que os policiais sempre dispõem de meios e versões inverídicas para alcançar tal impunidade. Desta forma, movidos pelo medo de sofrer abusos e até de serem assassinados e sem quaisquer perspectivas de um maior controle sobre a atividade policial, os jovens se limitam a adotar estratégias para evitar abordagens e, caso ocorram, evitam questionar as ordens e atitudes – muitas delas claramente ilegais e violentas - desses policiais: são estratégias de sobrevivência em uma sociedade institucionalmente racista e violenta. *Assim, a perspectiva dos jovens entrevistados é de que os rotineiros abusos cometidos por uma parcela considerável de*

policiais sobrepuja as ações daqueles que respeitam a legislação, contaminando, por conseguinte, toda a imagem da polícia e denegrindo a sua legitimidade na práxis social.

Em suma, predomina nos jovens ouvidos uma visão da polícia como sendo instituição cujos membros são opressores, violentos, racistas, arbitrários e que detêm um poder descontrolado. Alguns entrevistados ressaltaram que tais percepções são compartilhadas com outros jovens negros. Assim, a percepção juvenil varia numa escala, na qual, na melhor das hipóteses, a polícia é vista como uma entidade ambígua ("proteção x ameaça"), chegando a visões puramente negativas dos policiais como "opressores" / "inimigos" dos jovens, "piores que os criminosos" e até como "monstros".

Nessa toada, o discurso oficial de que a atividade policial seria "neutra", ou seja, isonômica com todos os cidadãos por visar fatos suspeitos e delituosos e não certos tipos de pessoas ou segmentos sociais, foi confrontado e falseado pelos dados empíricos, que trazem fatos e representações juvenis indicando uma polícia poderosa, na qual diversos dos seus membros agem de forma não só arbitrária e violenta, mas, também, discriminatória contra a juventude negra dos bairros populares.

Dessarte, após estabelecer relações entre as categorias, percebemos que os dados indicavam uma intensa vulnerabilidade dos jovens negros e pobres soteropolitanos às ações e abusos dos policiais pelos seus aspectos etário (ser jovem), racial (ser negro), social (ser pobre) e geográfico (ser morador de bairro popular). Esses fatores, em conjunto, geram a tendência de um jovem ser abordado (abordagens seletivas), bem como de sofrer abusos e excessos pelos policiais. Neste ponto culminante da pesquisa, chegamos a uma convergência empírica para a categoria central, por nós intitulada como "vulnerabilidade racial juvenil como potencializadora dos abusos policiais" em torno da qual gravitam todas as demais categorias.

Outro achado da pesquisa é que, muito embora essa vulnerabilidade tenha potencial para atingir os jovens negros e pobres em geral, os dados trazem evidências de que algumas variáveis atenuam ou agravam essa tendência dos policiais à prática de abusos. Circunstâncias como a presença de espectadores nas ações policiais, a realização de abordagens em bairros nobres ou centrais, o fato de o jovem ter parentes e/ou amigos influentes que possam intervir em seu favor, ou de estarem trajados com uniformes escolares ou portando carteira de trabalho normalmente *são variáveis que, em muitos casos, inibem os policiais de agirem de forma violenta e abusiva contra o jovem afrodescendente.*

Outras variáveis, como os maus antecedentes criminais, certos cortes do cabelo, o uso de roupas de certas marcas, de mochilas e de tatuagens, bem como o desemprego *fazem com que os jovens fiquem ainda mais vulneráveis aos abusos policiais.*

Assim, os dados empíricos nos levam à constatação de que o controle exercido pela polícia abrange mecanismos de restrição das liberdades da juventude negra vulnerável que vão muito além da preocupação com o enfrentamento da criminalidade, pois o objetivo primordial é manter a "ordem social", ou seja, o *status quo* vigente por meio da neutralização dos jovens negros e pobres, circunscrevendo-os a espaços delimitados da cidade. Essa práxis discriminatória da polícia - que se prolonga pela atuação das demais instâncias do sistema penal – desrespeita a legislação humanista brasileira, vista por muitos agentes policiais como proteção para "bandidos" e obstáculo para sua atuação no dia-a-dia[92]. Infelizmente, essa dissociação entre leis e práticas estatais é mais uma faceta de um fenômeno brasileiro: a edição de leis pródigas no reconhecimento de direitos e em sintonia com as mais avançadas normas internacionais que, contudo, dispõem de pouca ou nenhuma efetividade no plano dos fatos[93].

Dessa forma, é preciso que as instâncias oficiais e a sociedade brasileira admitam a existência da violência e do racismo institucional da polícia (e demais instituições de segurança pública) contra a juventude negra, para, a partir daí, formular novas políticas públicas, com enfoque na proteção dos jovens contra os abusos. Nesse sentido, as variações detectadas na presente pesquisa concernentes à vulnerabilidade dos jovens nos dão alguns indicativos para a formulação dessas políticas.

Tais políticas devem, em primeiro lugar, focar na prevenção dos abusos policiais. O óbvio seria apostar em cursos de formação e reciclagem de policiais com ênfase em direitos humanos, tal como sugerido por alguns jovens entrevistados. Trata-se de medida importante, sem dúvida,

---

[92] Nesse sentido, Cano (*apud* ARAÚJO, 2008, p. 11) salienta que os direitos humanos ainda são percebidos no Brasil como algo que atrapalha o combate contra o crime. De fato, a polícia vê os direitos humanos como limite e não como objetivo do seu trabalho. O autor adverte que cumprir os direitos humanos é cumprir a lei, cumprir a lei é função da polícia, concluindo que há um a contradição interna quando os chefes de polícia dizem que esses caras dos direitos humanos estão atrapalhando a polícia. O trabalho da polícia é justamente preservar a lei.

[93] Essa discrepância entre o plano normativo e o plano fático é particularmente gritante quando se tratam de direitos humanos, não só no Brasil, como também na esfera internacional. Desde o início dos anos 90, Bobbio (2004, p. 43 e 46) já apontava que o mais importe e urgente não era a busca pela fundamentação dos direitos humanos, mas sim a sua garantia ou efetividade prática, que, em verdade, se constitui em um problema político. Como se pode ver pelos resultados dessa pesquisa, a preocupação do saudoso filósofo italiano com a efetividade continua atual como nunca, embora atualmente a concepção dos direitos humanos enquanto direitos universais também venha sendo questionada pelo discurso metonímico repressor. Assim, os defensores dos direitos humanos lutam não só pela sua efetivação, mas também pela sua reafirmação em prol de todos.

mas não suficiente para evitar abusos diante da aparente falta de controle das atividades policiais no cotidiano.

Levando-se em conta que os jovens narraram que as abordagens normalmente são menos agressivas quando presenciadas por outras pessoas, seria de bom alvitre que as ações policiais passassem a ser filmadas por câmeras instaladas nos uniformes dos próprios policiais, mormente nos bairros populares, como já vem sendo feito em algumas cidades norte-americanas e inglesas, sem prejuízo do monitoramento remoto de viaturas via GPS que já está sendo realizado no Estado da Bahia. Outros pontos importantes são a criação de mecanismos de monitoramento das atividades de policiais durante as folgas e a implementação de protocolos escritos e mais rígidos na definição do "elemento suspeito", de observância obrigatória pelos policiais. Outrossim, a consolidação e a publicação periódica de estatísticas confiáveis das denúncias contra policiais e dos casos de letalidade policial, devidamente auditadas por organizações não-governamentais com atuação na seara dos direitos humanos com supedâneo na Lei 12.527/2011 ("Lei da Transparência"), propiciaria uma maior transparência e visibilidade ao problema.

Em segundo lugar, é de suma importância que os jovens negros dos bairros periféricos de Salvador tenham mais acesso às informações de como funcionam as estruturas sociais, principalmente do Estado, a fim de que possam não só se conscientizarem cada vez mais da sua peculiar condição de vulnerabilidade e conhecer os seus direitos - algo que, de certa forma, já vem ocorrendo como pudemos constatar nas entrevistas – mas, sobretudo, para que tenham condições de reivindicar e de manejar de forma facilitada os mecanismos de defesa desses direitos. Assim, o tema da violência policial deve ser tratado em fóruns permanentes de debate, numa relação dialógica entre os movimentos comunitários juvenis e as autoridades da segurança pública em busca de formulação conjunta de uma agenda de políticas públicas nesse setor[94]. Nessa toada, retomando a pontuação de Abramo (1997, p. 28), o jovem negro passaria a ser considerado não mais como um "problema social" mas sim como agente de transformação social. Poderíamos pensar, nesse ponto, em uma política de segurança e cidadania deliberativa,

[94] Essa relação dialógica ainda nos parece possível, pois, como já exposto, mesmo diante de tantos abusos policiais, os jovens ainda reconhecem a legitimidade da ideia de "polícia", ou seja, de uma instituição estatal voltada para a proteção dos cidadãos diante do crime dentro dos limites legais. Isso demonstra que ainda há um flanco, uma abertura para uma legitimação da polícia perante os jovens, nos moldes de uma justeza procedimental (Tyler), na qual a atuação legal e dialógica da polícia reforçaria a sua própria legitimidade perante os jovens, que também clamam por proteção contra a violência.

irrigada pelas vozes ausentes das comunidades periféricas, inclusive da juventude negra, e forjada da periferia para o centro, de baixo para cima, justamente ao inverso do que ocorre hodiernamente no Estado da Bahia.

A seu turno, os órgãos de controle externo da atividade policial como as corregedorias e o Ministério Publico devem se fazer mais próximos da juventude, criando canais de acesso facilitados para esse público por meio, *v.g.*, de disque denúncia, de aplicativos e de propagandas institucionais nas comunidades. Além disso, a criação de ouvidorias externas independentes nas polícias e no Ministério Público, compostas por membros oriundos de entidades representativas ou eleitas pelas comunidades e, ao mesmo tempo, próximos a elas, inclusive com participação de representantes de movimentos juvenis, possibilitaria a difusão dos mecanismos de controle da atividade policial. Essas ouvidorias seriam responsáveis por receber e encaminhar denúncias contra ações abusivas, bem como acompanhariam as apurações nas instâncias competentes, como previsto no Plano Nacional de Direitos Humanos em vigor (PNDH-3)[95].

Ressalve-se que medidas desse jaez, focadas no controle da atividade policial, não são uma panaceia para a resolução do grave problema abordado neste trabalho, visto que o autoritarismo policial está profundamente enraizado na cultura do país (tema já abordado na seção 5.6) e agrava a seletividade contra as classes subalternas que é inerente ao sistema penal, cujo papel, muito além da proteção de bens jurídicos, vem sendo o de manutenção do *status quo* numa sociedade profundamente desigual. Contudo, diante da falta de perspectivas de alterações paradigmáticas no sistema penal (ou de sua eliminação) e ante a vitimização juvenil diuturna pelas ações policiais, faz-se mister a adoção desses e de outros mecanismos de proteção eventualmente aventados com o escopo de, ao menos, minimizar os seus efeitos deletérios expostos nesta pesquisa, sem prejuízo da construção de um debate público mais amplo sobre segurança.

Não olvidamos que a visão dos entrevistados sobre a atuação policial, assim como todas as percepções e representações dos demais segmentos sociais, também é parcial na linha do referencial teórico sobre realidade delineado por Debuyst e Cappi[96]: a realidade retratada pelos

---

[95] O PNDH-3 foi instituído pelo Decreto nº 7.037/2009, sendo decorrente 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. A criação das ouvidorias de polícia independentes é uma das ações estratégicas previstas na Diretriz 14 do PNDH-3, que versa sobre o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária e no Objetivo Estratégico I (Fortalecimento dos mecanismos de controle do sistema de segurança pública).

[96] O conceito de "realidade" adotado no presente trabalho foi exposto no Capítulo 3.

jovens está limitada pelas suas grades de leitura, pelas circunstâncias inerentes ao seu cotidiano e pelas suas vicissitudes individuais. Por isso, a perspectiva juvenil não está sendo tomada aqui como verdade absoluta, mas sim como mais um elemento importante dessa realidade que normalmente é desconhecido ou desprezado nos debates sobre segurança pública. A pesquisa buscou trazer à tona e sistematizar as vozes dos "invisíveis".

Portanto, a visão dessa importante parcela da população de Salvador não pode ser ignorada por nenhum gestor que realmente pretenda formular políticas e executar ações de segurança pública eficazes e, ao mesmo tempo, isonômicas, não-discriminatórias, comunitárias. Continuar apostando em uma política de segurança eminentemente repressiva e dissociada da moderna legislação brasileira e internacional no campo dos direitos humanos, por meio de uma práxis policial violenta e discriminatória contra a juventude negra e pobre, implica manter um paradoxo que deslegitima o Estado perante os grupos afetados e, por isso, o afasta dos seus próprios objetivos declarados na busca pela paz social.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, 1997, n. 5, p. 25-36, mai/dez. 1997.

ABRAMOVAY, Miriam "et al". *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

_____. CASTRO, Mary Garcia (Coord.). *Juventude, Juventudes: o que une e o que separa*. Brasília: UNESCO, 2006.

ADORNO, Sérgio. *A Gestão urbana do medo e da insegurança*: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. Tese de livre docência. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1996.

_____. Lei e ordem no governo FHC. *Tempo Social – USP*, nov. de 2003, p. 103-140.

ALVES, Jaime Amparo. Narrativas da violência: a imaginação branca e a formação da masculinidade negra em "Cidade de Deus". *Revista CS*, n. 13, jan/jun de 2014.

ANDRADE, Vera Lúcia Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas na ciência e no senso comum. *Sequência,* n° 30, Florianópolis: UFSC, 1995, p. 24 - 36.

ARAÚJO, Osvaldina dos Santos. *O controle da atividade policial: um olhar sobre a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Direitos Humanos. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

ATHAYDE, Celso; BILL, My; SOARES, Luiz Eduardo. Cabeça de porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal.* Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 6ª edição, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECKER, Howard S. *Segredos e Truques da Pesquisa*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. *Outsiders: estudos sobre sociologia do desvio*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude. *Agenda Juventude Brasil 2013*. BRASIL. Brasília, 2015.

BRASIL. *Índice de vulnerabilidade à violência e desigualdade racial 2014*: juventude viva. Secretaria-Geral da Presidência da República. Brasília, 2015.

BRASIL. *Atlas da violência 2017*: Nota técnica. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas; Fórum Brasileira de Segurança Pública. Rio de Janeiro, junho de 2017.

BRASIL. *Levantamento de informações penitenciárias – INFOPEN*. Ministério da Justiça / DEPEN. Junho de 2014.

BRASIL. *Plano juventude viva: guia de implementação para estados e municípios*. Secretaria-Geral da Presidência da República. Secretaria Nacional da Juventude. Brasília, 2014.

CANNELL, Charles F. KHAN, Robert L. Coleta de Dados por entrevista. *A pesquisa em psicológica social*. Leon Festinger e Daniel Katz, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1974, p. 319-365.

CAPPI, Ricardo. Pensando respostas às condutas criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre redução da maioridade penal (1993 – 2010). *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Vol. 1, n. 1, p. 10 – 27, jan. 2014.

_____. Onde mora o perigo: a possível contribuição da escola de Louvain para (mais) uma criminologia crítica. *Revista Direitos e Garantias Fundamentais*. Vitória, v. 15, n. 1, p. 157-175, jan./jun., 2014.

_____. *A maioridade penal nos debates parlamentares: motivos do controle e figura do perigo*. Trad. de Ana Cristina Arantes Nasser. Belo Horizonte: Letramento, Casa do Direito, 2017.

COSTA, Márcia Regina da. *A Violência urbana é particularidade da sociedade brasileira?* São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação Seade, 1999.

DIÓGENES, Glória. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento hip hop.* Tese (doutorado) em sociologia. Universidade Federal do Ceará, 1998.

_____. Juventude, a exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas. *Política e afetividade:* narrativas e trajetórias de pesquisa [online]. Salvador: EDUFBA; São Cristóvão: EDUFES, 2009.

FEIXA, Carlos. LECCARDI, Carmen. O conceito de geração nas teorias da juventude. *Revista Sociedade e Estado*. V. 25, n. 2, maio / agosto de 2010.

FLAUSINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito. Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição X. São Paulo, 2015.

FREITAS, Felipe. Fórum sobre "Juventude e Violência no Brasil e na Alemanha". 2012, Mannheim, Alemanha. *Violência e juventude no Brasil*: diálogos, controvérsias e propostas de intervenção. Mannheim, 2012.

_____*Discursos e práticas das políticas de controle de homicídios*: uma análise do "pacto pela vida" no estado da Bahia. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito. Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – UNFPA. Relatório Final Juventude e políticas públicas em Salvador/BA. 1ª ed. Brasília / Salvador, 2013.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008, 1ª reimpressão, janeiro de 2014.

GONDIM, Larissa Chistine Daniel. *Autenticidade e reconhecimento*: pela fundamentação ética da teoria geral dos direitos de grupo.

http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dd50e4d9c47cdf72, acesso em 27.02.2017.

GOMES, Luiz Flávio. Bianquini, Alice. Maioridade Penal e o Direito Penal Emergencial e Simbólico. https://jus.com.br/artigos/9627/maioridade-penal-e-o-direito-penal-emergencial-e-simbólico, acesso em 27/02/2017.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

GROPPO, Luís Antônio. Teorias críticas da juventude: geração, moratória social e subculturas juvenis. *Revista Em Tese*. Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./jul., 2015.

_____. Teorias pós-críticas da juventude: juvenilização, tribalismo e socialização ativa. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 13 (2), pp. 567-579, 2015.

HABERMAS, Jüngen. *La inclusión del otro*: estudios de teoria política. Trad. Juan Carlos Velasco e Gerard Vilar Roca. Barcelona: Paidós Iberica, 1999.

HULSMAN, Louk. CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas Perdidas. O sistema penal em questão*. Niterói: Luam, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 33. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

MOSCOVICI, Serge. *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

QUEIROZ, Paulo de Souza. *Direito penal: introdução crítica*. São Paulo: Saraiva, 2001.

YAROCHEWSKY, Leonardo. *Por uma política criminal responsável*. Jornal Brasil 247. São Paulo,17fev.2016. Disponível em:<https://www.brasil247.com/pt/247/artigos/217479/Por-uma-pol%C3%Adtica-criminal-respons%C3%A1vel.htm>. Acesso em 18 fev. 2016.

PNUD. Guia do Plano Integral e Participativo em Convivência e Segurança Cidadã. *Coletânea Convivência e segurança cidadã: guias de gestão territorial participativa*. Brasília: 2013.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista Universidade do Estado de São Paulo*. São Paulo, v. 45, março/abril/maio de 1991.

PIRES, Álvaro. *A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos*. Ottawa: Novos Estudos CEBRAP, 2004.

POUPART, Jena. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, J. "et al". (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p.215-53.

POUPART, Jean "et al". *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*.

Trad. Ana Cristina Nasser. 4 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

PRATT, John. *Penal populism.* New York: Routledge, 2007.

REIS, Dayane Brito. A marca de Caim: as características que identificam o "suspeito", segundo relatos de policiais militares. *Caderno CRH*, Salvador, n. 36, p. 181-196, jan./jun. 2002.

REIS, Vilma. *Atucaiados pelo estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001*. Dissertação (mestrado) em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia, 2005.

RIZZINI, Irene. LIMONGI, Natália da Silva. Percepções da violência no cotidiano dos jovens. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v.19, jan./jun 2016, p. 33-42.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política.* 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Maria de Fátima de Souza. ALÉSSIO, Renata Lira dos Santos. SILVA, Juliana Maria Moura do Nascimento. Os adolescentes e a violência na imprensa. *Revista Psicologia, Teoria e Pesquisa*. jul/set. 2009.

SILVA, André Ricardo Guimarães da. *Uma análise da portaria 106-CG/12 e do policiamento comunitário desenvolvido nas bases comunitárias instaladas no Nordeste de Amaralina, em confronto com os critérios identificadores do Sistema Koban*. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, 2014.

SILVA, Fernanda Cintra Lauriano. *Análise da In (Constitucionalidade) do Regime Disciplinar Diferenciado*. Disponível em http://www.lfg.com.br., 21 de junho de 2009, acesso em 20 de maio de 2017.

SINHORETTO, Jaqueline. SILVESTRE, Giane. SCHLITTLER, Maria Caroline. *Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo*. São Paulo: Universidade Federal de São Carlos, 2014.

SOUZA, Robson Sávio Reis. *Quem comanda a segurança pública no Brasil?:* atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública. Belo Horizonte: Letramento, 2015.

STAUSS, Anselm. CORBIN, Juliet. *Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. Trad. Luciane de Oliveira da Rocha. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TAYLOR, Charles. *A ética da autenticidade*. Tradução de Talyta Carvalho. São Paulo: É Realizações Editora, 2011.

_____. The politics of recognition. In: GUTMAN, A. (ed). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University, 1994.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres*: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2016:* homicídios por arma de fogo no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 5ª ed. São Paulo: RT, 2004.

ZANETIC, André. MANSO, Bruno Paes. NATAL, Ariadne Lima. OLIVEIRA, Thiago Rodrigues. *Legitimidade da polícia*: segurança pública para além da dissuasão. Revista Civitas, Porto Alegre, v. 16, n. 4, e148-e173, out.-dez. 2016.